



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, (SEXTA-FEIRA) 22 DE FEVEREIRO DE 2008

NÚMERO 18.307

SUMÁRIO	
Gov. do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador
Secretarias de Estado	
Administração 10
Agricultura e Desenvolvimento Rural 11
Assistência Social, Trabalho e Habitação
Comunicação
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável 11
Educação
Fazenda 11
Infra-estrutura 13
Planejamento
Saúde 18
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 18
Turismo, Cultura, e Esporte 25
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	
..... 25
Ministério Público	
Autarquias Estaduais 26
Fundações Estaduais 28
Economias Mistas 30
Concursos e Licitações 30
Tribunal de Contas 44
Repartições Federais
Prefeituras Municipais 46
Câmaras Municipais 48
Publicações Diversas 49

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.092, de 22 de fevereiro de 2008

Abre crédito suplementar em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SPGP 26/085, de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 28.718.223,02 (vinte e oito milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A no exercício de 2007, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos de despesa:

26000	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
26022	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A			
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 002010			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	128.583,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003773			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	988.146,75	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003778			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	72.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003785			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	234.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003789			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	726.913,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003790			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	289.550,78	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003792			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	146.702,14	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003803			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	461.750,59	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003809			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	759.888,22	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003813			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	420.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003815			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	211.099,80	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003817			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	368.538,41	
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	84.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003865			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	545.262,32	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003877			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	692.145,60	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003881			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	220.574,18	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003882			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	642.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			

Subação	P 003893			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	162.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003902			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	457.431,48	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003907			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	43.165,88	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003914			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	456.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003918			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	331.239,74	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003932			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	510.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003943			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	241.858,20	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003957			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	279.273,60	
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	2.072.342,70	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 003992			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	132.388,80	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004000			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	374.318,55	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004011			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	180.000,00	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004028			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	894.631,61	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004043			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	226.718,20	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004075			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	163.731,60	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004095			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	362.280,19	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004115			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	342.867,42	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004122			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	115.298,40	
Ação	26022.16.481.0540.0055			
Subação	P 004129			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	127.993,20	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003491			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	784.171,57	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003701			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	69.756,60	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003494			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	148.000,00	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003502			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	277.617,07	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003505			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	463.183,09	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003513			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	312.075,02	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003515			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	166.661,70	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003518			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	62.525,01	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003520			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	1.238.166,22	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003522			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	232.883,35	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003533			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	208.500,00	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003537			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	1.162.629,06	
Ação	26022.16.482.0540.0054			
Subação	P 003541			
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	94.808,63	

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003544		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	516.000,00
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003556		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	154.654,80
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003556		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	347.961,17
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003564		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	695.572,12
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003566		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	1.341.315,38
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003583		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	217.291,67
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003590		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	390.751,60
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003602		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	252.208,03
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003608		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	229.005,00
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003615		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	655.071,40
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003620		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	285.000,00
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003632		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	229.837,05
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003639		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	408.979,00
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003642		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	85.500,00
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003645		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	427.500,00
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003654		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	135.960,30
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003670		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	85.993,65
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003678		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	329.377,50
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003683		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	18.000,00
Ação	26022.16.482.05.40.0054		
Subação	P 003691		
Elemento	4.4.90.51.00 (0628)	RS	114.721,20
Ação	26022.04.122.0900.0002		
Subação	A 001538		
Elemento	3.3.90.30.00 (0669)	RS	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0669)	RS	10.000,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0669)	RS	100.000,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0669)	RS	30.000,00
Elemento	4.4.90.51.00 (0669)	RS	66.583,58
Elemento	3.3.90.91.00 (0685)	RS	351.143,88
Elemento	3.3.90.91.00 (0640)	RS	498.996,01
Elemento	3.3.90.51.00 (0640)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.52.00 (0640)	RS	300.000,00
Elemento	4.5.90.66.00 (0640)	RS	602.428,00
Ação	26022.04.126.0220.0082		
Subação	A 001758		
Elemento	4.4.90.52.00 (0698)	RS	42.700,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0698)	RS	50.000,00

Subação	A 005429		
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	1.112.500,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	RS	1.000.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0228)	RS	50.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0014		
Subação	P 005430		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	180.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	190.000,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0100)	RS	50.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	RS	50.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0522		
Subação	A 005719		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	RS	1.296.833,50
Ação	48091.10.302.0430.0019		
Subação	A 005731		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	1.908.168,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	6.770.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0524		
Subação	A 005792		
Elemento	3.3.90.92.00 (0228)	RS	12.820.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006006		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	37.500,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	37.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	37.500,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	37.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006023		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	12.500,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	12.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	12.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006055		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	5.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006059		
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	69.572,00
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	75.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006060		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	87.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006062		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	37.500,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	37.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	37.500,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	37.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006064		
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	87.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006083		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	37.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006091		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006093		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	87.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006096		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	87.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006102		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	87.500,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	87.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006110		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	37.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	37.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006114		
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	12.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006121		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	187.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006136		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	102.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0519		
Subação	A 006280		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	830.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	800.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0521		
Subação	A 006290		
Elemento	3.3.90.93.00 (0100)	RS	100.000,00

Elemento	3.3.90.14.00 (0228)	RS	50.000,00
Elemento	3.3.90.30.00 (0228)	RS	1.000.000,00
Elemento	3.3.90.33.00 (0228)	RS	20.000,00
Elemento	3.3.90.35.00 (0228)	RS	5.000,00
Elemento	3.3.90.36.00 (0228)	RS	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0228)	RS	1.500.000,00
Elemento	3.3.90.92.00 (0228)	RS	5.000,00
Elemento	4.4.90.52.00 (0228)	RS	500.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0488		
Subação	A 005429		
Elemento	3.3.90.92.00 (0240)	RS	1.000.000,00
Elemento	3.3.90.93.00 (0100)	RS	200.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0014		
Subação	P 005430		
Elemento	4.4.90.51.00 (0100)	RS	986.833,50
Ação	48091.10.302.0430.0019		
Subação	A 005718		
Elemento	3.3.90.92.00 (0228)	RS	1.000.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0019		
Subação	A 005731		
Elemento	3.3.90.92.00 (0228)	RS	8.000.000,00
Ação	48091.10.302.0410.0542		
Subação	A 005753		
Elemento	3.3.90.92.00 (0228)	RS	300.000,00
Ação	48091.10.302.0410.0543		
Subação	A 005756		
Elemento	3.3.50.41.00 (0228)	RS	200.000,00
Elemento	4.4.50.42.00 (0228)	RS	200.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006023		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	262.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006060		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	202.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006064		
Elemento	3.3.40.41.00 (0100)	RS	272.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006083		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	18.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006091		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	3.590.668,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	112.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006093		
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	2.912.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006098		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	912.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006100		
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	1.026.786,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006102		
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	3.512.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006110		
Elemento	3.3.50.41.00 (0100)	RS	262.500,00
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	191.072,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006114		
Elemento	4.4.40.42.00 (0100)	RS	12.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006121		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	187.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0023		
Subação	A 006136		
Elemento	4.4.50.42.00 (0100)	RS	102.500,00
Ação	48091.10.302.0430.0519		
Subação	A 006280		
Elemento	3.3.90.30.00 (0100)	RS	830.000,00
Elemento	3.3.90.39.00 (0100)	RS	800.000,00
Ação	48091.10.302.0430.0521		
Subação	A 006290		
Elemento	3.3.90.93.00 (0100)	RS	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 José Ari Vequi
 Altair Guidi

DECRETO Nº 1.093, de 22 de fevereiro de 2008.

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, da Lei nº 14.360, de 23 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo SGP/170/089, de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 30.716.359,50 (trinta milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), no projeto e nas atividades abaixo discriminados, os seguintes elementos

Fomento do Estado de Santa Catarina - S/A e os Municípios abaixo relacionados:

I - Termo de Convênio de nº 00016/2008-7, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Quilombo e o Município de Santiago do Sul;

II - Termo de Convênio de nº 00017/2008-5, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Maravilha e o Município de Pinhalzinho;

III - Termo de Convênio de nº 00018/2008-3, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Canoinhas e o Município de Irineópolis;

IV - Termo de Convênio de nº 00019/2008-1, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Itajaí e o Município de Penha;

V - Termo de Convênio de nº 00034/2008-5, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Maravilha e o Município de Saudades;

VI - Termo de Convênio de nº 00035/2008-3, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Araranguá e o Município de Maracajá;

VII - Termo de Convênio de nº 00036/2008-1, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Videira e o Município de Tangará;

VIII - Termo de Convênio de nº 18.222/2007-2, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Chapecó e o Município de Coronel Freitas;

IX - Termo de Convênio de nº 18.223/2007-0, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Joinville e o Município de Barra Velha;

X - Termo de Convênio de nº 20.182/2007-0, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Rio do Sul e o Município de Agrolândia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 José Ari Vequi
 Altair Guidi

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00016/2008-7. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Quilombo, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Santiago do Sul. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para aquisição de máquinas e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 857.142,85 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 257.142,85 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Dilmar Cozer, pela SDR e Luis Ferdinando Pacazza, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00017/2008-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Maravilha, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para construção de salas de aula e banheiros na escola de ensino fundamental José Theobaldo Utzig. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.142.857,14 (hum milhão cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), sendo R\$ 342.857,14 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de

publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Antônio Galina, pela SDR e Anecleto Galon, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00018/2008-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Canoinhas, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Irineópolis. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para aquisição de máquinas e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Edmilson Luiz Verka, pela SDR e Wanderlei Lezan, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00019/2008-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Itajaí, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Penha. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação de vias urbanas e drenagem pluvial de vias urbanas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.785.714,28 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 535.714,28 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, João Olindino Koeddermann, pela SDR e Jucemar Alcir Coelho, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00034/2008-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Maravilha, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Saudades. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação asfáltica de vias urbanas, construção de portal turístico, passeio público, praça e aquisição de máquinas e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.428.571,43 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 428.571,43 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Antônio Galina, pela SDR e Wilson Warmig, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00035/2008-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Araranguá, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Maracajá. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação

institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para implantação de sinalização viária, abrigo de ônibus pavimentação, urbanização, drenagem pluvial e passeios públicos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 714.285,71 (setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 214.285,71 (duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR e Antônio Carlos de Oliveira, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 00036/2008-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Videira, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Tangará. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para aquisição de máquinas e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 714.285,71 (setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 214.285,71 (duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Natalino Lazare, pela SDR e Faustino Panceri, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 18.222/2007-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Chapecó, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Coronel Freitas. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação de vias urbanas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como contrapartida financeira do Município e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28 de novembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Luciano José Buligon, pela SDR e Leonir José Pelizza, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 18.223/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Joinville, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Barra Velha. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação de vias urbanas e aquisição de máquinas e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.101.059,53 (quatro milhões, cento e um mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 1.230.317,86 (hum milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 2.870.741,67 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste

extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 28 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Altair Guidi, pela Secretaria, Dalírio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Manoel José Mendonça, pela SDR e Valter Marino Zimmermann, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 20.182/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Rio do Sul, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Agrolândia. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação asfáltica, calçamento de vias urbanas, implementação da rede de esgoto e reurbanização da Rua dos Pioneiros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 714.285,71 (setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 214.285,71 (duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 18 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Altair Guidi, pela Secretaria, Dalírio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Germano Emilio Purnhagen, pela SDR e Paulo César Schlichting da Silva, pelo Município.

DECRETO Nº 1.095, de 22 de fevereiro de 2008

Altera o Anexo Único do Decreto nº 814, de 20 de novembro de 2007, que estabelece composição dos membros natos, representantes da sociedade civil organizada e participação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no Conselho de Desenvolvimento Regional - CDR, de Joinville.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e considerando o disposto no art. 82, incisos I, II e § 6º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 814, de 20 de novembro de 2007, que estabelece a composição dos membros natos, representantes da sociedade civil organizada e participação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no Conselho de Desenvolvimento Regional - CDR, de Joinville, passando a vigorar com a redação dada ao Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Altair Guidi

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOINVILLE

Nome	Município	Segmento	Grau
1 - Manoel José Mendonça.	Joinville	Secretário Regional.	Membro Nato.
2 - Marco Antônio Tebaldi.		Prefeito Municipal.	Membro Nato.
3 - Fábio Alexandre Dalonso.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
4 - Udo Dohler.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
5 - Paulo Ivo Koentopp.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
6 - Cel. Jari Dalbosco.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
7 - Dirceu Silveira Junior.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
8 - Onevíio Antônio Zabot.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
9 - Fernando W. Rothbarth.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
10 - José Wilson de Oliveira.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
11 - Paulo César Côrtes Corsi.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
12 - Gerson Volnei Lagemann.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
13 - Eduardo Cesconeto de Souza.		Administração Pública Estadual.	Membro Representante Adm. Pública Estadual.
1 - Alberto Natalino Miquelute.	Araquari	Prefeito Municipal.	Membro Nato.
2 - Cleilton Carlos Pereira.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
3 - Ulisses Molon.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
4 - Evilásio Vargas.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
1 - Valter Marino Zimmermann.	Barra Velha	Prefeito Municipal.	Membro Nato.
2 - Julio Cezar Fagundes.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
3 - Tito Chrostowski Gornicki.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
4 - Antenor Pinheiro Junior.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
1 - Ademir Yunes Rosa.	Balneário Barra do Sul	Prefeito Municipal.	Membro Nato.
2 - Salomão Castanho.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
3 - Roberto Spitzner.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
4 - Claudio Jerson Welter.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
1 - João Romão.	Garuva	Prefeito Municipal.	Membro Nato.
2 - Norberto Boing.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
3 - Ronaldo Nass.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
4 - Agostinho Eidi.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
1 - Sérgio Ferreira de Aguiar.	Itapoá	Prefeito Municipal.	Membro Nato.
2 - Paulo Alexandre Haponiuk.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
3 - Ervino Sperandio.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
4 - Marcio Gonzatto.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
1 - Odilon Ferreira de Oliveira.	São Francisco do Sul	Prefeito Municipal.	Membro Nato.
2 - Joel Rosa.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
3 - Fernando A. da Rocha Cortez.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
4 - Luiz Reitz.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
1 - Valdir Correa.	São João do Itaperiú	Prefeito Municipal.	Membro Nato.
2 - Osmar Jazozinski.		Presidente da Câmara de Vereadores.	Membro Nato.
3 - Altair Kuchenbecker.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.
4 - Valmir Pinto.		Sociedade Civil.	Membro Representante da Sociedade Civil.

DECRETO Nº 1.096, de 22 de fevereiro de 2008

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2008, em consonância com os arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 14 da Lei nº 14.080, de 08 de agosto de 2007:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2008, na forma da planilha anexa, integrante deste Decreto.

§ 1º As quotas orçamentárias, programadas conforme a planilha anexa, estarão à disposição por meio do Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira e os recursos do Tesouro, quando utilizados, serão contabilizados como Cotas de Despesas Concedidas aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

§ 2º Os valores orçamentários referentes às fontes

relacionadas a convênios com o Governo Federal serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas contas bancárias respectivas dos convênios.

§ 3º As quotas mensais pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina serão repassadas de acordo com o disposto na Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º Os valores estabelecidos para as despesas de custeio, investimentos e demais despesas correntes e de capital dos órgãos e entidades do Poder Executivo, em todas as fontes, sofrerão contingenciamento médio de 32,9 (trinta e dois inteiros e nove décimos por cento), a título de valores a programar, factíveis de liberação durante o exercício financeiro, de acordo com o comportamento da receita.

§ 5º As revisões da programação decorrente do comportamento da receita deverão ser realizadas por Decreto, em que se estabelecerão as novas projeções mensais e bimestrais da receita por fonte de recursos e os valores das despesas reprogramadas para cada um dos meses do exercício financeiro.

§ 6º Os créditos descentralizados na forma prevista na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, serão abatidos na quota prevista para o órgão ou entidade descentralizador no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 2º Cabe à Diretoria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos valores constantes na planilha anexa e considerando a evolução da receita, proceder mensalmente à liberação dos recursos financeiros aos órgãos e entidades.

Art. 3º As contratações de fornecimento de bens e serviços e a execução orçamentária da despesa deverão estar em estrita consonância com os limites estabelecidos nas quotas financeiras de cada órgão, de acordo com a planilha anexa.

Art. 4º O aumento do capital das sociedades de economia mista fica limitado aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

Parágrafo único. O aumento do capital previsto no "caput" fica condicionado, também, à apresentação da ata da Assembleia Geral que o autorizar e do ato de homologação do Conselho de Política Financeira - CPF.

Art. 5º Para as despesas de caráter continuado, convênios e contratos de licitação serão obrigatórias as emissões de notas de empenho pelo valor global.

Parágrafo único. O empenho das despesas de que trata o "caput" deste artigo, bem como o empenho (ordinário ou global) de todas as demais despesas estaduais, terá como limite as disponibilidades financeiras previstas na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso de que trata o presente decreto.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a realizar provisão financeira mensal para o pagamento de gratificação natalina até o equivalente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do total da folha de pessoal.

Art. 7º Os recursos financeiros de que trata este Decreto não serão disponibilizados aos órgãos e entidades que não estiverem em dia com os prazos de entrega de balancetes e balanços contábeis.

Art. 8º É vedado à Secretaria de Estado da Fazenda repassar recursos, a qualquer título, às sociedades de economia mista que não mantenham em dia seus compromissos com COFINS, FGTS, PIS e Previdência Social.

Parágrafo único. Somente serão realizados repasses às entidades mencionadas no "caput" que comprovarem junto à Diretoria do Tesouro Estadual o pagamento dos mencionados encargos.

Art. 9º Caberá à Diretoria do Tesouro Estadual, a qualquer tempo, considerando o estado das finanças públicas, propor Decreto de revisão do cronograma a que se refere este Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Sérgio Rodrigues Alves

8601 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. ITAJAI	0	974	415	415	415	415	415	415	415	415	415	415	759	5 468
8701 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. GRANDE FPOLIS	0	1.300	1.577	1.577	1.577	1.577	1.577	1.577	1.577	1.577	1.577	1.577	2.877	18 373
8801 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. LAGUNA	0	248	370	370	370	370	370	370	370	370	370	370	618	4 199
8901 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. TUBARAO	0	324	524	524	524	524	524	524	524	524	524	524	848	5 886
9001 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. CRICIUMA	0	408	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	1.144	8 179
9101 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. ARARANGUA	0	363	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598	961	6 706
9201 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. JOINVILLE	0	644	843	843	843	843	843	843	843	843	843	843	1.487	9 715
9301 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. JARAGUA DO SUL	0	267	403	403	403	403	403	403	403	403	403	403	669	4 563
9401 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. MAFRA	0	386	531	531	531	531	531	531	531	531	531	531	917	6 083
9501 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. CANOINHAS	0	236	297	297	297	297	297	297	297	297	297	297	533	3 443
9601 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. LAGES	0	440	545	545	545	545	545	545	545	545	545	545	985	6 334
9701 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. SAO JOAQUIM	0	367	466	466	466	466	466	466	466	466	466	466	832	5 389
9801 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. PALMITOS	0	192	297	297	297	297	297	297	297	297	297	297	488	3 350
9901 GABINETE DO SECRETARIO - SDR - DIONISIO CERQUEIRA	0	182	309	309	309	309	309	309	309	309	309	309	491	3 456

Fonte de Recurso 0192

SOMA	0	2.000	4.000	24.000										
1697 FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100
2701 GABINETE DO SECRETARIO - SDS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	100
2721 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	600
4401 GABINETE DO SECRETARIO - SDA	0	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750
4423 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RUR.	0	0	1.000	1.000	1.000	500	0	0	0	0	0	0	0	3.500
4483 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0	500	250	250	250	750	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.700	9.950
5325 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA	0	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	1.500	9.000

Fonte de Recurso 0198

SOMA	0	50.922	50.922											
2622 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.922	10.922
5294 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDOSOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.000	40.000

Fonte de Recurso 0228

SOMA	19.169	27.267	26.289	33.331	316.366									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	1.135	13.542
1685 FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	140	840
2725 INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA-IMETRO	0	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	142	850
4423 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RUR.	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32
4521 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE	0	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	26	157
4891 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	18.112	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	31.888	300.000
5325 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA	0	946	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	946

Fonte de Recurso 0229

SOMA	0	126	253	1.515										
2321 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS - FESPORTE	0	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	253	1.515

Fonte de Recurso 0240

SOMA	3.658	8.426	12.946	100.859										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.317	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	2.564	30.522
1685 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE J	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	9	52
1692 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE CURITIBANOS	0	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	61	365
1693 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	13	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	61	446
1694 FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE CHAPECÓ	0	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	98	587
1695 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FI	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	7	40
1696 FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DA GRAN	0	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	17	100
2321 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS - FESPORTE	0	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	14	82
2322 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC	0	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	18	105
2622 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	119	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	477	3.581
2721 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA	32	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	283	535	3.400
2723 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JU	208	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	375	541	4.500
2724 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓ	20	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	35	330
4422 COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	461	1.233	1.233	1.233	1.233	1.233	1.233	1.233	1.233	1.233	1.233	1.233	2.005	14.800
4423 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RUR.	118	658	658	658	658	658	658	658	658	658	658	658	1.199	7.900
4521 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE	0	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	25	142
4781 FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAI	0	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	1.300	7.830
4891 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	3.000	18.000
5323 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER	324	492	492	492	492	492	492	492	492	492	492	492	659	5.906
9221 ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - A	44	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	322	2.200

Fonte de Recurso 0250

SOMA	29.617	30.667	31.204	367.488										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.488	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	359.488
4722 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	129	667	667	667	667	667	667	667	667	667	667	667	1.204	8.000

Fonte de Recurso 0259

SOMA	0	13.000	26.000	156.000										
4782 FUNDO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS I	0	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	26.000	156.000

Fonte de Recurso 0260

SOMA	978	1.698	3.376	3.505	36.566									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	910	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	17.410
2322 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC	0	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	24	141
4422 COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	0	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	63	340
4891 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	25	142
5323 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER	50	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	76	530
5325 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA	15	0	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.050	1.035	10.500
6001 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. ITAPIRANGA	0	0	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	39
6101 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. QUILOMBO	0	0	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	112
6201 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. SEARA	0	0	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	164
6301 GABINETE DO SECRETARIO-SDR. TAJÓ	0	0	1											

DECRETO Nº 1.097. de 22 de fevereiro de 2008

Homologa Pareceres do Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Pareceres do Conselho Estadual de Educação - CEE, abaixo relacionados:

I - a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, encaminha ao Conselho Estadual de Educação - CEE, solicitação de alteração das portarias nº 086 e 103/84, Parecer nº 280, aprovado em 9/10/2007;

II - a Secretaria de Estado da Educação, encaminha ao Conselho Estadual de Educação - CEE, solicitação de atualização do Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área da Gestão, Habilitação Técnico em Contabilidade, oferecido no Centro de Educação Profissional Dário Geraldo Salles - CEDUP, rede pública estadual de ensino, município de Joinville, pelo Parecer CEDP nº 146, aprovado em 10/12/2007;

III - Sara Gemelli, representada por sua genitora, Lucila Mosema Gemelli e por seus procuradores Zago & Zago Advogados Associados, solicita ao Conselho Estadual de Educação - CEE, que determine o cumprimento, por parte do Colégio SuperAção, município de Videira, da decisão contida no Parecer nº 136, de 22 de maio de 2007, Parecer nº 359, aprovado em 11/12/2007;

IV - o Presidente do Conselho Estadual de Educação, por meio da Portaria nº 071, de 22 de maio de 2007, constituiu Comissão Especial para revisão da Resolução nº 01/2001, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e estabelece outras providências, com base na Resolução nº 107 e no Parecer nº 354, aprovado em 20/11/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Paulo Roberto Bauer

DECRETO Nº 1.098. de 22 de fevereiro de 2008

Convoca a 3ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMASC e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMASC, que se realizará nos dias 6 e 7 de março, no município de Florianópolis, sob a Coordenação da Comissão Organizadora, composta pelas seguintes instituições:

- I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS;
- III - Fundação do Meio Ambiente - FATMA;
- IV - Federação Catarinense de Municípios - FECAM;
- V - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA;
- VI - Secretaria de Estado da Educação - SED;
- VII - Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC;
- VIII - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC;
- IX - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;

- X - Federação de Entidades Ecologistas Catarinenses - FEEC;
- XI - Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;
- XII - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, e
- XIII - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC.

Art. 2º A 3ª CEMASC tem como objetivos:

- I - firmar a Conferência Estadual do Meio Ambiente como uma instância de tomada de decisões orientadoras das Políticas Públicas Ambientais;
- II - fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA como um instrumento para a construção da sustentabilidade ambiental;
- III - apontar políticas públicas necessárias ao desenvolvimento sustentável de forma integrada para os 3 (três) níveis da federação, Federal, Estadual e Municipal;
- IV - contribuir para a construção da Política Nacional de Enfrentamento das mudanças climáticas;
- V - eleger os delegados que representarão o Estado de Santa Catarina na III Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA, defendendo as propostas aprovadas na 3ª CEMASC.

Art. 3º A 3ª CEMASC terá sua programação baseada nos debates desenvolvidos nas 7 (sete) Conferências Regionais realizadas no Estado.

Art. 4º A 3ª CEMASC será presidida pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, e pelo Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santa Catarina, e na ausência ou impedimento eventual, por alguém, por eles indicado, da Comissão Organizadora.

Art. 5º Caberá à Comissão Organizadora, composta por Entidades governamentais e não-governamentais, a elaboração do Regimento Interno da 3ª CEMASC.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 3ª CEMASC.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
José Ari Vequi
Onofre Santo Agostini

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 97 - de 30/11/2008

DESIGNAR, os servidores ALZIRO ANTONIO GOLFETTO, matrícula nº 382624-4, JOÃO LUIZ JUNKES COELHO, matrícula nº 239340-9, da SDS e ADRIANA GAVA MENEZES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 237985-6, da SEA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a operacionalizar concurso público de ingresso, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. (replicado por incorreção)

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 86 - de 19/2/2008

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei nº 6.844/86 e conforme processo nº SEAP-001907/085, a **KARINA SCHMITT**, matrícula nº 326278-2-2, do cargo de provimento efetivo (470) de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível MAG-7-A, lotada na SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS, a partir de 12/2/2008.

PAULO ELI
Secretário de Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2007.
Contratante: SEA - Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Origem: DL nº 188/2007
Objeto: Locação de máquinas fotocopadoras.
Item Orçamentário: 33903912, Fonte: 240, Ação: 2700.
Valor: R\$ 3.266,40 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Contratada: Alma Equipamentos para Escritório Ltda.
Vigência: 01/01 a 30/06/2008.
Assinatura: 21/dezembro/2007.
Pela Contratante: Antônio Marcos Gavazzoni.
Pela Contratada: Jair Batista Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2007.
Contratante: SEA - Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC.
Origem: DL nº 189/2007.
Objeto: Serviços de auditoria.
Item Orçamentário: 33.90.35 Fonte: 259 Ação: 3609.
Valor: R\$ 29.268,30 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
Contratada: Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Vigência: 01/01 a 31/01/2008.
Assinatura: 21/dezembro/2007.
Pela Contratante: Antônio Marcos Gavazzoni.
Pela Contratada: Luiz Fernando Vendramini.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2006. Processo Licitatório - PP nº 216/2005. **PARTES:** Secretaria de Estado da Administração, como Contratante e UNIMED do Estado de Santa Catarina, como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste. **PERCENTUAL DE REAJUSTE:** 5% referente as mensalidades e limites de co-participação de acordo com a variação do INPC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Item Orçamentário - 33.90.39, Ação - 3626, Fontes de Recursos - 259, 0299, 0300, 611, 0600, 285. **VIGÊNCIAS:** Vigência de prazo: A partir de 30 de janeiro de 2008. Vigência de reajuste: a partir de 1º de fevereiro de 2008. Florianópolis, 31 de janeiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e Dalmo Claro de Oliveira, pela Contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 0014/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, com sede na Rodovia SC-401, Km 05, nº 4.600 - Saco Grande II - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.351/0003-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. Antônio Marcos Gavazzoni, portador do CPF nº 827.189.469-20, e de outro lado a empresa Daten Tecnologia Ltda., estabelecida na Avenida Siridião Durval, 520, Lot. Jardim Boa Vista, Cidade Nova - Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior, portador do CPF nº 240.115.505-82, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de acordo com cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Fica acrescido ao Contrato de Fornecimento nº 009/08, assinado em 23/01/2008, conforme disposto no artigo 65, inciso II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e alterações, os itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Microcomputador, marca Daten, modelo DT02-Bv1	Peça	50	1.012,00	50.600,00
02	Monitor LCD 17", marca Samsung, modelo 732N	Peça	55	477,72	26.274,60
TOTAL					76.874,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido ao Contrato de Fornecimento nº 009/08, assinado em 23/01/2008, o valor de R\$ \$ 76.874,60 (setenta e seis mil oitocentos

22.02.2008 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.307

e setenta e quatro reais e sessenta centavos, passando para R\$ 384.373,00 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme disposto no artigo 65, inciso I, letra b, parágrafo primeiro, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Vigência

O presente termo entra em vigor da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao qual este se integra.

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, 13 de fevereiro de 2008.

Antônio Marcos Gavazzoni Secretário Secretaria de Estado da Administração Contratante	José Pacheco de Oliveira Júnior Diretor Daten Tecnologia Ltda. Contratada
---	--

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 _____

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2008**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: Rochatec Indústria e Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. - EPP.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva da processadora de filmes, marca Glunz & Jensen, modelo ML-720. Valor: R\$ 21.855,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: Faz-se necessária a manutenção urgente da processadora de filmes para a impressão do Diário Oficial. Recursos Orçamentários: Item orçamentário: 339039, Ação: 2726 e Fonte: 0240.

Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante, e Rodrigo Rocha, pela Contratada.

AGRICULTURA E DESENV. RURAL**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2008. ORIGEM: Tomada de Preços nº 009/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. OBJETO: Fornecimento de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Gol Power 1.6, ano 2007/2007, Bi-combustível. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R\$ 35.985,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, da Ação 3.570 - Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, fontes 0323 e 0100, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2008. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE, e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis/SC, 19 de fevereiro de 2008. Antonio Ceron, pela Secretaria e Cláudia M. dos Santos, pela Volkswagen do Brasil.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 031/2007 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e A ORACLE do Brasil Sistemas Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: Fica acrescido em mais R\$ 475,56 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o valor constante da Cláusula quarta do contrato original e seus aditivos, por conta do reajuste de 3,0%, passando o valor total a ser de R\$ 16.329,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). O valor total será dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.360,79 (um mil trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e oito até trinta e um de dezembro do mesmo ano, o prazo de duração do contrato acima citado, na forma prevista em suas Cláusulas Primeira e Décima Segunda. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA -

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01.01.2008, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, na forma do que determina o artigo 61, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 114, § 1º, da Lei Complementar nº 284/2005, e artigo 48 do Decreto Estadual nº 4.777/2006. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 21 de dezembro de 2007. Antonio Ceron, pela Secretaria e João Böer Neto e Fábio Maranhão Pereira, pela ORACLE.

DESENV. ECÔNOMICO SUSTENTÁVEL**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SUSTENTÁVEL
DISTRATO DO CONTRATO Nº 0002/SDS/2007**

Origem: Termo de Referência nº 09/2007. Distratante: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Distratado: Rafael Dutra Luciano. Objeto: Contrato de prestação de serviços de Consultor Individual para acompanhamento, o Suporte e Implementação de Rotinas e Relatórios no sistema de informações sobre os Recursos Hídricos e do Sistema de Outorga de Uso Recursos Hídricos. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura deste. Assinado em 15/10/2007, por Sr. Lauro Luiz de Andrade, pela SDS e Rafael Dutra Luciano.

FAZENDA**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA CONJUNTA SEF/SDR-015 Nº 030 de 19/12/07
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e nos termos do Decreto 254, de 21 de maio de 2003, resolvem: DESIGNAR, ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE, matrícula nº 373.217-7, ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pela Seccional da Diretoria de Contabilidade Geral junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Microrregião de Mafra e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Canoinhas, sendo que as despesas com deslocamento e diárias para alimentação, hospedagem e locomoção urbana correrão à conta da unidade orçamentária a qual o serviço estiver sendo executado. (replicar por incorreção na parte referente às Secretarias Regionais para as quais o servidor foi designado).

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Fazenda
EDMILSON LUIZ VERKA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Canoinhas

**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 87000003764**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente da Primeira Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 17 do mês de março de 2008 (17/3/2008), às 13:30 h, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

8050542036 - Recorrente: IMAPI - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA PLÁSTICOS LTDA Procedência: XANXERÊ Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: CLOVIS LUIS JACOSKI Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

770000028983 - Recorrente: BOTEGA ELETRÔNICA LTDA Procurador: Marlon Silvano Vieira Procedência: TUBARÃO Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ALDO TIMÓTEO ALVES FILHO Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

770000028478 - Recorrente/Recorrido: BOTEGA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

Procurador: Marlon Silvano Vieira Procedência: TUBARÃO Recorrido/Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ALDO TIMÓTEO ALVES FILHO Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

770000019784 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: MERCUR INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA Procedência: CHAPECÓ Notificante: CLÁUDIO LUIZ KNORST Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

770000019786 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: MERCUR INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA Procurador: Arcides de David Procedência: CHAPECÓ Notificante: CLÁUDIO LUIZ KNORST Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

770000011289 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: ASA CONFECÇÕES LTDA Procedência: JOINVILLE Notificante: PAULO SERGIO ACQUAVIVA CARRANO Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

670000047421 - Recorrente: CONFECÇÕES VILLA FRANCA LTDA Procedência: FORQUILHINHA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ELAINE ALIATTI Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

770000000995 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: MARKO ZUBER Procedência: RIO NEGRINHO Notificante: JOÃO ANTÔNIO MARTINS DA LUZ Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

670000047414 - Recorrente: CONFECÇÕES VILLA FRANCA LTDA Procedência: FORQUILHINHA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ELAINE ALIATTI Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

670000047417 - Recorrente: CONFECÇÕES VILLA FRANCA LTDA Procedência: FORQUILHINHA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ELAINE ALIATTI Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

570000021263 - Recorrente: SUPERMERCADO BOM-BOM LTDA Procurador: Júlio Guilherme Müller Procedência: BIGUAÇU Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

770000014649 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: VILLEFER COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA Procedência: JOINVILLE Notificante: PAULO SERGIO ACQUAVIVA CARRANO Relator: Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

670000000760 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: VAGNER ROGÉRIO PRETO Procedência: JARAGUÁ DO SUL Notificante: MARIA ARIDES BOGO STEINBACH Relator: Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

77000001394 - Recorrente: CEPAR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA Procedência: LAGES Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

3016733037 - Recorrente/Recorrido: BN MÓVEIS, DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Procedência: POMERODE Recorrido/Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: ANASTÁCIO VITÓRIA Relator: Conselheiro CÁSSIO SCHAPPO

77000001460 - Recorrente: ALCIDES ZABOT E CIA LTDA Procedência: SÃO JOAQUIM Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro DEONÍSIO KOCH

770000014758 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: TRANSPORTES BRESSIANI LTDA Procedência: XANXERÊ Notificante: CLÁUDIO LUIZ KNORST Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

670000025560 - Recorrente/Recorrido: STRACK MOTO PEÇAS LTDA Procedência: CANOINHAS Recorrido/Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: LAURO BARBOSA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

9064294048 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Recorrido: MILANO CARGAS E SERVIÇOS LTDA Procedência: VIDEIRA Notificante: ENOIR CARLOS DE ANDRADE Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

67000023674 - Recorrente/Recorrido: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A Procurador: Farah, Gonçalves e Silva Advogados Associados Procedência: ARAUCÁRIA - PR Recorrido/Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: RONALDO BORGES ESPÍNDOLA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008
ELZA GALDINO - Secretária



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUÍNTES
EMENTÁRIO DA 1ª CÂMARA

Nº Processo: 770000000930
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: TRANSPORTADORA ITANORTE LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: BLUMENAU
Nº da Notificação: 66030264254
Ementa: ICMS. SERVIÇO DE TRANSPORTE. APROPRIAR CRÉDITOS DO IMPOSTO EM LIMITE SUPERIOR AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONSTATADO PELA ESCRITURAÇÃO, NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS, DE VALORES EM LIMITE SUPERIOR AOS 20% DO VALOR DOS DÉBITOS DO IMPOSTO. Indevida a aplicação de regimes distintos de apuração de créditos em estabelecimentos distintos da mesma empresa, simultaneamente (RICMS/SC, Anexo 2, art. 25, § 1º). Infração caracterizada. Notificação fiscal mantida. Decisão confirmada.
Conselheiro relator: ANGELO LUIZ TONELLO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000007000
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: TRANSPORTADORA ITANORTE LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: BLUMENAU
Nº da Notificação: 66030264220
Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER PARCIALMENTE PRESTAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. O contribuinte registrou nos livros registro de saídas Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas relativos a serviços por ele prestados com valores do ICMS menores que aqueles destacados nos documentos fiscais, reduzindo, de maneira indevida, o valor do imposto efetivamente devido. Infração caracterizada. Notificação fiscal mantida. Decisão confirmada.
Conselheiro relator: ANGELO LUIZ TONELLO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000020653
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: COBESUL COM DE BEBIDAS DO SUL CATARINENSE
Procedência: ARARANGUÁ
Nº da Notificação: 102647518
Ementa: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. DEIXAR DE RECOLHER, O IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SOB OS EFEITOS DE UMA MEDIDA LIMINAR QUE, ENQUANTO VIGORAVA, DESOBRIGAVA OS ESTABELECIMENTOS REMETENTES DE PROCEDEREM À RETENÇÃO DO ICMS SUBSTITUTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. EXCLUSÃO DO PERÍODO ATINGIDO PELA DECADÊNCIA E REDUÇÃO DA MULTA A 50% DO VALOR DO IMPOSTO. DECISÃO REFORMADA.
Conselheiro relator: ANGELO LUIZ TONELLO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 1004348053
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: JOSÉ SOLON DE LIMA E SOUZA ME
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: SÃO JOAQUIM
Nº da Notificação: 400536235
Ementa: ICMS. MULTA. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NÃO ENTREGAR INFORMAÇÕES FISCAIS EM MEIO MAGNÉTICO, OU FORNECÊ-LAS DE FORMA INEXATA. SINTEGRA. REMISSÃO CONDICIONADA À PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PRAZO DE NOVENTA DIAS DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº.13.841/06. INFORMAÇÃO NÃO PRESTADA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 12050028057
Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: NARTMAQ-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: CRICIÚMA
Nº da Notificação: 400579984
Ementa: ICMS. MULTA. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NÃO ENTREGAR INFORMAÇÕES FISCAIS EM MEIO MAGNÉTICO, OU FORNECÊ-LAS DE FORMA INEXATA. SINTEGRA. REMISSÃO CONDICIONADA À PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PRAZO DE NOVENTA DIAS DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº.13.841/06. INFORMAÇÃO NÃO PRESTADA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME
Nº Processo: 11061435023
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: AGRO COMERCIAL BIOLÓGICA LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: GRÃO PARÁ
Nº da Notificação: 56373060
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 3014953021
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: COM E IND DE CONFECÇÕES BETHAN
Procedência: BLUMENAU
Nº da Notificação: 43944835
Ementa: ICMS. MULTA. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. DEIXAR DE INSTALAR EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, QUANDO OBRIGATÓRIO SEU USO. RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA NÃO SE CONHECE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. TRATAMENTO MAIS BENÉFICO PREVISTO NA LEI Nº.12.141/02. REDUÇÃO DA MULTA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000033038
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: MECÂNICA DE VEÍCULOS PIÇARRAS LTDA
Procedência: ITAJAÍ
Nº da Notificação: 66030176673
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. ERRO DE DECLARAÇÃO. RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE PELA EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AO FISCO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 10044355050
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: DROGARIA E FARMÁCIA SÃO GABRIEL
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: SÃO JOAQUIM
Nº da Notificação: 400531080
Ementa: ICMS. MULTA. INFRAÇÃO LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NÃO EFETUAR A ENTREGA DE ARQUIVO ELETRÔNICO, OU ENTREGAR DE FORMA INEXATA. SINTEGRA. INFRAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2001 ATÉ AGOSTO DE 2006. REMISSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONDICIONADA À PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADO DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI Nº. 13.841/06. INFORMAÇÃO NÃO PRESTADA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 570000033670
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: MARLETE MARIA FERREIRA ME
Procedência: PALHOÇA
Nº da Notificação: 56030077449
Ementa: ICMS. DESPESA MAIOR QUE O LUCRO BRUTO. PRESUNÇÃO LEGAL PREVISTA NO ART. 75, INCISO III, DO RICMS/01. CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO NOS EXERCÍCIOS DE 2000 A 2001, DEVE SEGUIR OS PORCENTUAIS DIFERENCIADOS, SOBRE A RECEITA BRUTA, PREVISTOS NO ART. 4º, DO ANEXO 4, DO RICMS/SC. EXCESSO DE LANÇAMENTO FISCAL DEVE SER CANCELADO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA.

Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 670000054833
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MOR DOG COM DE ALIMENTOS LTDA ME
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Nº da Notificação: 66030219720
Ementa: ICMS - NÃO INSTALAR OU NÃO UTILIZAR EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL-ECF, SENDO OBRIGATÓRIO SEU USO. OS ESTABELECIMENTOS QUE EFETUEM OPERAÇÕES A NÃO CONTRIBUÍNTES DO ICMS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DEVERÃO EFETUAR SUAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS ATRAVÉS DE CUPOM FISCAL EMITIDO POR EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF (RICMS/SC-01, ANEXO 5, ARTIGO 145). A APURAÇÃO DOS PARÂMETROS DE RECEITA BRUTA ANUAL QUE DETERMINAM A OBRIGATORIEDADE DE USO DO ECF DEVE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O SOMATÓRIO DAS RECEITAS AUFERIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO (RICMS/SC-01, ANEXO 5, ART. 183, § 1º). VERIFICADO QUE FORAM ATINGIDOS OS REQUISITOS QUE TORNAVAM OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE ECF, A ALEGAÇÃO DE QUE O EQUIPAMENTO FOI ADQUIRIDO E JÁ ESTARIA SENDO PROVIDENCIADA SUA LACRAÇÃO E INSTALAÇÃO NÃO SE PRESTA PARA AFASTAR O CUMPRIMENTO DE PREVISÕES EXPRESSAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DETERMINAR INAPLICÁVEL A INCIDÊNCIA DE PENALIDADE TIPIFICADA À HIPÓTESE, DIANTE DA NATUREZA OBJETIVA DA INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA (ART. 136 DO CTN). INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO INTEGRALMENTE MANTIDA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: MAIORIA

Nº Processo: 1007253044
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
Procedência: ARAUCÁRIA
Nº da Notificação: 300848325
Ementa: ICMS. MULTA. DEIXAR DE SUBMETER, PARCIALMENTE, OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, CONSIGNANDO NO DOCUMENTO FISCAL VALOR DA OPERAÇÃO INFERIOR AO EFETIVAMENTE PRATICADO. SUBFATURAMENTO NÃO COMPROVADO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 3013708058
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: ASCURRA
Nº da Notificação: 102557588
Ementa: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DEIXAR DE RECOLHER, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL, O ICMS INCIDENTE EM OPERAÇÕES RELATIVAS A AQUISIÇÕES DE ÁLCOOL HIDRATADO CARBURANTE, SUJEITO AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CUJO IMPOSTO DEIXOU DE SER RECOLHIDO OU FOI RECOLHIDO A MENOR PELOS REMETENTES. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 770000009482
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recorrido: SINTEX INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA
Procedência: JOINVILLE
Nº da Notificação: 76030025176
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO EM DIME PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. VALOR NOTIFICADO DECORRE DE INFORMAÇÃO EQUIVOCADA DA CLASSE DE VENCIMENTO DO TRIBUTADO EM PERÍODO ANTERIOR AO NOTIFICADO. COMPROVADO O RECOLHIMENTO DOS VALORES NOTIFICADO ANTES DA CIÊNCIA DO ATO FISCAL. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA
Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 67000001590
Tipo de petição: Recurso Ordinário

22.02.2008 (QUINTA-FEIRA)

Recorrente: MARADE CONFECÇÕES LTDA
 Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
 Procedência: FLORIANÓPOLIS
 Nº da Notificação: 56030210831

Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER, PARCIALMENTE, OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO IRREGULAR DO ESTABELECIMENTO NO REGIME DO SIMPLES. 1. Defesa do ato fiscal opondo à Fazenda Pública a decadência. Impossibilidade. Decadência regida pelo art. 173, I, do CTN. 2. Desenquadramento da condição do SIMPLES. Imposto exigido desde a data de seu enquadramento sem atender às condições (art. 11, § 2º, II, Anexo 3 do RICMS/SC). 3. Multa e juros, esta pela taxa SELIC. Aplicação regular segundo a legislação. Vedado ao tribunal administrativo apreciar matéria de inconstitucionalidade de lei, por ordem do art. 175 da Lei nº 3.938/66. 4. Recurso conhecido e desprovido. Lançamento integralmente mantido.
 Conselheiro relator: CÁSSIO SCHAPPO
 Votação: MAIORIA

Nº Processo: 5025522019
 Tipo de petição: Pedido de Esclarecimento, 2do grau
 Recorrente: PONTO AUTO VEICULOS LTDA
 Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
 Procedência: JOINVILLE
 Nº da Notificação: 55203101
 Ementa: ICMS. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, OBJETIVANDO INTEGRAR O ACÓRDÃO NAS ARGUIÇÕES DA DEFESA OMITIDAS. 1. Presentes os pressupostos de admissibilidade do pedido, nos termos do art. 199 da lei nº 3.938/66. 2. Omissões do acórdão reconhecidas e saneadas, integrando-o com as apreciações preteridas pelo relator, sem no entanto, haver razões para modificar a decisão do colegiado. Decisão unânime.
 Conselheiro relator: PAULO MALBURG FILHO
 Votação: UNÂNIME

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.952/2007-9.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Nova Itaberaba.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.952/2007-9, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e Darci Castagna, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 14.143/2007-7.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Papanduva.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 14.143/2007-7, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e Humberto Jair Damaso Ribas, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.870/2007-0.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Pouso Redondo.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.870/2007-0, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e Jocelino Amâncio, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.789/2007-5.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Rio das Antas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.789/2007-5, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e João Carlos Munaretto, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.790/2007-9.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Rio das Antas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.790/2007-9, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e João Carlos Munaretto, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.730/2007-5.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Riqueza.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.730/2007-5, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade

26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e Renaldo Mueller, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.894/2007-8.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Romelândia.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.894/2007-8, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e Reni Antonio Villa, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.883/2007-2.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de São Pedro de Alcântara.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.883/2007-2, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e Ernei José Stahelin, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.793/2007-3.
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de São José do Cerrito.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.793/2007-3, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE a CONVENIENTE, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, e Ruy de Amorim Ortiz, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 10.853/2007-7. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Abelardo Luz. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 10.853/2007-7, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Nerci Santin, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.954/2007-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Biguaçu. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.954/2007-5, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Vilmar Astrogildo Tuta de Souza, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 12.489/2007-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 12.489/2007-3, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 1.013.612,97 (um milhão treze mil seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e João Paulo Kleinübing, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.785/2007-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Cabi. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.785/2007-5, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira

do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Adilar Carlesso, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.794/2007-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Dionísio Cerqueira. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.794/2007-1, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Salete Terezinha Gnoatto Gonçalves, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 14.149/2007-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Formosa do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 14.149/2007-6, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 225.759,98 (duzentos e vinte cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Vilso Casagrande, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 7.344/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Guabiruba. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 7.344/2007-0, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua pu-

blicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Orides Kormann, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.962/2007-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Guarujá do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.962/2007-6, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Cláudio Inácio Weschenfelder, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.893/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Urupema. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.893/2007-0, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Arlita Terezinha de Souza Pagani, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 14.185/2007-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Vitor Meireles. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 14.185/2007-2, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 60.167,25 (sessenta mil cento e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0100.0760-8577 - Apoio ao Sistema Viário Rural, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Lourival Lunelli, pelo Município.

DE Nº: 6840/086

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.888/2007-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Matos Costa. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo

Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.888/2007-3, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Darcy Baísta Bendlin, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 10.579/2007-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Nova Trento. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 10.579/2007-1, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Sandra Regina Eccel Rachadel, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.784/2007-4. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Porto União. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.784/2007-4, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Renato Stasiak, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.791/2007-7. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Rio dos Cedros. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.791/2007-7, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Hideraldo José Giampiccolo, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 16.025/2007-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 16.025/2007-3, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Alcides Grohskopf, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 16.026/2007-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Rio Negrinho. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 16.026/2007-1, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Alcides Grohskopf, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.837/2007-9. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Santiago do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.837/2007-9, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 162.865,99 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Luis Ferdinando Pacazza, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.879/2007-4.

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de São Bento do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.879/2007-4, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Fernando Mallon, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 12.493/2007-1. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de São Miguel do Oeste. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 12.493/2007-1, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e João Carlos Valar, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.795/2007-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Santo Amaro de Imperatriz. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.795/2007-0, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Re-Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e José Rodolfo Turnês, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio no 18.835/2007-2. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Três Barras. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação da "Cláusula Segunda" do Convênio nº 18.835/2007-2, para pagamento do valor abaixo relacionado, saldo do Convênio em epígrafe, a ser reempenhado e pago no exercício de 2008, tendo em vista a reprogramação financeira do atual exercício: os recursos a serem repassados pela **CONCEDENTE a CONVENIENTE**, no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), correndo a despesa por conta do Projeto-Atividade 26.782.0105.0761-8579 - Apoio ao Sistema Viário Urbano, Fonte (0121) DA CIDE do orçamento do Estado

para 2008. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e Ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo de Ratificação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, e Luiz Divonsir Shimoguiri, pelo Município.

ULMP 6848/087

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2008/SIE, de 20 de fevereiro de 2008. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Deputado Mauro Mariani, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, e nos termos do Decreto nº 1.027, de 21/01/2008, resolve: DESIGNAR o servidor Pedro Paulo Baltazar, matrícula nº 172.941-1, para exercer as atividades de Ouvidoria desta Secretaria. Deputado Mauro Mariani Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria nº 002/08/SIE, de 20 de fevereiro de 2008. O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Deputado Mauro Mariani, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7º inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, Resolve: Designar o Servidor José Abel da Silva, matrícula 172.957-8, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Infra-Estrutura Rodoferroviária, com efeito retroativo a partir de 12/11/2007, para fiscalizar as obras das rodovias abaixo relacionadas:

Rodovias	Trecho	Subtrecho	Extensão
SC-479	Formosa do Sul - Irati	km 0+000 - km 5+800	5,8 km
SC 479	Irati - Jardínópolis	km 12+800 - km 14+570	1,77 km
SC 469	São Carlos - Saudades	km 15+803 - km 20+803	5,0 km

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
Deputado Mauro Mariani
Secretário

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registros de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
008/07	CIRÚRGIC A JAW COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA	11	Tobramina 75mg Antibióticos do Brasil	R\$ 22,80	R\$ 22,30

1º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registros de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
066/07	PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06	CICLOSPORINA (MICROE Mulsão) 100mg Marca: Sigmasporin	R\$ 4,20	R\$ 3,30

1º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registros de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
116/07	PH DISTRIBUIDORA DE	43	CICLOSPORINA (MICROE	R\$ 1,07	R\$ 1,02

PRODUTO	MULSÃO)
HOSPITALARES LTDA	25mg Marca: Sigmasporin

1º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registros de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
0122/07	AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10	AGUA DESTILADA 1000ml Marca: Texon	R\$ 1,06	R\$ 1,05

2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços das Atas de Registros de Preços abaixo relacionadas, ambas referentes a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
0014/07	UNIÃO QUÍMICA FARMACUTICA NACIONAL S/A	06	Uni Carbamaz 2% Susp. Oral Marca/Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S.A.	R\$ 5,49	R\$ 5,19

2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços das Atas de Registros de Preços abaixo relacionadas, ambas referentes a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
0079/07	Aglon Comércio e Representações Ltda	04	RISPERIDONA 1mg Torment	R\$ 0,07	R\$ 0,06

2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registros de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
0026/07	CIRÚRGIC A JAW COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA	02	Cloridrato de idarubicina 10mg - Pó liof. para solução injetável. Marca: Zavedos 10mg. Fabricante: Pharmacia	R\$ 795,00	R\$ 784,00

3º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registros de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
032/07	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	01	Metotrexato 25 mg/ml Marca: Darrow	R\$ 6,90	R\$ 6,24
032/07	CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA	06	Octreotida 0,1MG/ML Marca: Sun Pharmaceutical	R\$ 32,30	R\$ 28,55

3º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, Órgão Gerenciador, torna público o aditamento para redução de preços da Ata de Registros de Preços abaixo relacionada, referente à aquisição de medicamentos, conforme segue:

Ata nº	Empresa	Item	Descrição	Valor	Valor Reduzido
0004/07	Prodiel Farmacêutica Ltda	10	Budesonid com Inalador 200mcg Biosintética	R\$ 16,00	R\$ 15,90

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 146 /DEAP/SJC/SSP, 29.01.2008. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais (Decreto nº 621/2007) resolve: **REGULARIZAR A LOTAÇÃO,** com base no art. 22, da Lei nº 6.745/85, **JERY CARLOS DE SOUZA,** matrícula nº 350.356-9-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, do Presídio Regional de Xanxerê, para a Penitenciária Agrícola de Chapecó. [8081-222110000000].

Justiniano Pedroso
JUSTINIANO PEDROSO
Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 147 /DEAP/SJC/SSP, 24.01.08. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, (Decreto nº 621/2007) resolve: **DISPENSAR,** de acordo com o § 2º, artigo 171, da Lei nº 6.745/85, **EDSON MIGUEL GRANEMANN,** matrícula nº 254.347-8-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, da FC-01-Supervisor, com efeitos a contar de 31.01.08.

Justiniano Pedroso
JUSTINIANO PEDROSO
Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 148 /DEAP/SJC/SSP, 24.01.08. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, (Decreto nº 621/2007) resolve: **DESIGNAR,** de acordo com o § 2º, artigo 173, da Lei nº 284/2005, **DARCI FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 166.927-3-01, ocupante do cargo de Agente Prisional, para exercer a FC-01-Supervisor, com efeitos a contar de 01.02.08.

Justiniano Pedroso
JUSTINIANO PEDROSO
Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

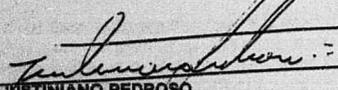
PORTARIA Nº 149 /DEAP/SJC/SSP de 28.01.2008. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, (Decreto nº 621/2007) resolve: **REMOVER POR PERMUTA,** com base no art. 22, da Lei nº 6.745/85, **ELISON IVAN SOARES,** matrícula nº 381.173-5-01, Agente Prisional, para o Presídio Regional de Tijucas - [8355 - 222050000000] e **EDENIR DA SILVA E SÁ,** matrícula nº 379.689-2-01, Agente Prisional, para a Penitenciária da Grande Florianópolis, município de São Pedro de Alcântara - [0944-222090000000].

Justiniano Pedroso
JUSTINIANO PEDROSO
Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

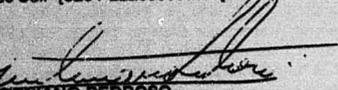
PORTARIA Nº 150 /DEAP/SJC/SSP, 24.01.2008. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais (Decreto nº 621/2007) resolve: **REGULARIZAR A LOTAÇÃO,** com base no art. 22, da Lei nº 6.745/85, os seguintes servidores: **EDJALMO CARDOSO,** matrícula nº 350.527-8-01; **MICHELE MANDEL,** matrícula nº 384.070-0-01; **RAY ARECIO REIS,** matrícula nº 381.334-7-01; **ANDRE PEREIRA GATNER,** matrícula nº 345.106-2-01, ocupantes dos cargos de Agente Prisional, no Presídio Regional de Blumenau. [8047-222050000000].

Justiniano Pedroso
JUSTINIANO PEDROSO
Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

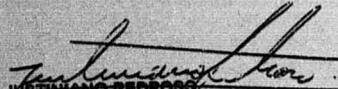
PORTARIA Nº 151 /DEAP/SJC/SSP, 24.01.2008.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,
 no uso de suas atribuições legais (Decreto nº 621/2007)
 resolve: **REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no art. 22,
 da Lei nº 6.745/85, os seguintes servidores:
RENI BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 233.138-1-01, e
OG SOUZA WANDERLEI, matrícula nº 384.054-9-01,
 ocupantes dos cargos de Agente Prisional, na Unidade
 Prisional Avançada de Indaial - U.P.A. [8147-
 222050100000].


JUSTINIANO PEDROSO
 Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

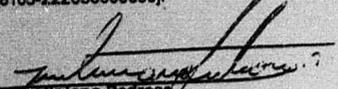
PORTARIA Nº 152 /DEAP/SJC/SSP, 24.01.2008.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,
 no uso de suas atribuições legais (Decreto nº 621/2007)
 resolve: **REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no art. 22,
 da Lei nº 6.745/85, **NEI FEUZER**, matrícula nº 381.236-7-
 01, ocupante do cargo de Agente Prisional, no Presídio
 Regional de Rio do Sul. [8291-222050000000].


JUSTINIANO PEDROSO
 Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

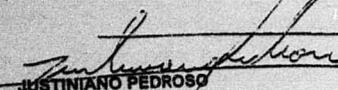
PORTARIA Nº 153 /DEAP/SJC/SSP, 24.01.2008.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,
 no uso de suas atribuições legais (Decreto nº 621/2007)
 resolve: **DESIGNAR**, com base no art. 22, da Lei nº
 6.745/85, **MAURY CUSTODIO PEDRO JUNIOR**, matrícula
 nº 232.880-1-01-01, ocupante do cargo Agente Prisional,
 para a Diretoria de Informação e Inteligência - DINI. [8105-
 219000000000].


JUSTINIANO PEDROSO
 Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

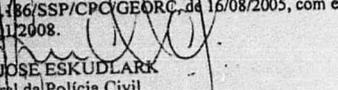
PORTARIA Nº 154 /DEAP/SJC/SSP, 24.01.2008.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,
 no uso de suas atribuições legais, (Decreto nº 621/2007)
 resolve: **DESIGNAR**, por interesse do serviço público, com
 base no § 6º do art. 22, da Lei nº 6.745/85, **ERASMO**
RODRIGUES NETO, matrícula nº 383.953-2-01, ocupante
 do cargo de Agente Prisional, para o Departamento de
 Administração Prisional - DEAP (Programa de Atendimento
 ao Servidor). [8105-222050000000].


JUSTINIANO PEDROSO
 Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

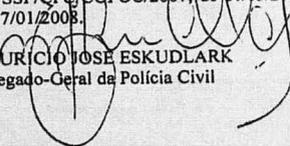
PORTARIA Nº 155 /DEAP/SJC/SSP, 28.01.2008.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,
 no uso de suas atribuições legais (Decreto nº 621/2007)
 resolve: **DESIGNAR**, com base no art. 22, § 5º da Lei nº
 6.745/85, (acompanhamento de conjuge) **LUCIANE**
SZEMANSKI, matrícula nº 381.145-0-01, ocupante do
 cargo de Agente Prisional, da Penitenciária da Região de
 Curiibanos, para desempenhar suas funções junto a
 Delegacia de Polícia da Comarca de Brusque. [8055-
 215081701000].


JUSTINIANO PEDROSO
 Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

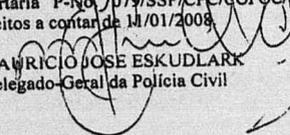
PORTARIA P-No. 005/SSP/DGPC/CORPC/2008, de 15/01/2008.
 A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-
 Geral, prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a
 conclusão do Processo Disciplinar nº 012/2005 (no qual é acusado
 o funcionário de matrícula nº 253.979-9), mandado instaurar pela
 Portaria P-No. 186/SSP/CPC/GEORC, de 16/08/2005, com efeitos a
 contar de 15/01/2008.


MAURÍCIO JOSE ESKUDLARK
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 004/SSP/DGPC/CORPC/2008, de 14/01/2008.
 A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-
 Geral, prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a
 conclusão do Processo Disciplinar nº 018/2003 (no qual são
 acusados os funcionários de matrículas nºs 142.518-8, 190.630-5,
 47.294-8 e 194.663-3), mandado instaurar pela Portaria P-
 No.147/SSPDC/DGPC/CGPC/03, de 15/05/2003, complementada
 pelas Portarias P-No 296/SSP/CPC/GEORC/04, de 20/10/2004,
 075/SSP/CPC/COPOC/2006, de 17/08/2006
 e 025/SSP/CPC/COPOC/2007, de 01/03/2007, com efeitos a contar
 de 07/01/2008.


MAURÍCIO JOSE ESKUDLARK
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 006/SSP/DGPC/CORPC/2008, de 14/01/2008.
 A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-
 Geral, prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a
 conclusão do Processo Disciplinar nº 013/2006 (no qual é acusado
 o servidor de matrícula nº 322.851-7), mandado instaurar pela
 Portaria P-No. 079/SSP/CPC/COPOC/06, de 01/09/2006, com
 efeitos a contar de 14/01/2008.


MAURÍCIO JOSE ESKUDLARK
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº: 01CETRAN/SC/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC. RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Antônio Carlos Trevisol Bittencourt, Celso Furtado Filho e Cristiano Ramos da Silva, inscritos no CRM sob os nºs 1332, 3103 e 3152, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Cezar Augusto Bittencourt Stange**, em São José.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Florianópolis, 25 de janeiro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 02CETRAN/SC/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC. RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Antônio Carlos Trevisol Bittencourt, Celso Furtado Filho e Cristiano Ramos da Silva, inscritos no CRM sob os nºs 1332, 3103 e 3152, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **André Osvaldo Lopes**, em São José.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Florianópolis, 25 de janeiro, de 2008.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 03CETRAN/SC/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC. RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Antônio Carlos Trevisol Bittencourt, Celso Furtado Filho e Cristiano Ramos da Silva, inscritos no CRM sob os nºs 1332, 3103 e 3152, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro,

comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Ivan Ribeiro Alfa**, em São José.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Florianópolis, 25 de janeiro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 04CETRAN/SC/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC. RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Antônio Carlos Trevisol Bittencourt, Celso Furtado Filho e Cristiano Ramos da Silva, inscritos no CRM sob os nºs 1332, 3103 e 3152, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Ivan Carlos Michalchuk**, em São José.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Florianópolis, 25 de janeiro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 05CETRAN/SC/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC. RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Antônio Carlos Trevisol Bittencourt, Celso Furtado Filho e Cristiano Ramos da Silva, inscritos no CRM sob os nºs 1332, 3103 e 3152, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame da Senhora **Arlete Adecina Martins Rodrigues**, em São José.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Florianópolis, 25 de janeiro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº: 06CETRAN/SC/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução nº 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC. RESOLVE designar o Sr. André Antônio de Oliveira Athanázio, Conselheiro do CETRAN/SC e os Doutores Antônio Carlos Trevisol Bittencourt, Celso Furtado Filho e Cristiano Ramos da Silva, inscritos no CRM sob os nºs 1332, 3103 e 3152, respectivamente, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Jocélio Pereira dos Santos**, em São José.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Florianópolis, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
 Presidente do CETRAN/SC

PORTARIA Nº 171 /GAB/DGPC/SSP de 12.02.2008:
REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **JOSÉ AERTON MATOS DA SILVA**, matrícula nº 200.384-3, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de

Palhoça, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Curitiba, conforme requerimento formulado pelo servidor, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para frásisito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 007/SSP/DGPC/COPC/2008 de 18.01.08
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA por seu **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 015/2007, no qual são acusados os servidores de matrículas nºs 235.283-4 e 174.815-7, mandado instaurar pela Portaria Nº 101/SSP/DGPC/CPC/2007, de 03/09/2007, com efeitos a contar de 20.01.08.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 157/GEREH/DIAF/SSP de 13.02.2008.
O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 380 de 03.05.07 e o Decreto nº 333 de 31 de maio de 23007, resolve **DESIGNAR**, **MADALENA AMÁLIA DE SOUZA SILVA**, matrícula 158.896-6-01, servidor civil inativo para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, pelo prazo de 02 anos, com lotação na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de São José, com efeitos a contar da publicação.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 174/GEREH/DIAF/SSP DE 20/02/2008
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º, § 1, d, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, **AUTORIZA**, os servidores abaixo relacionados, lotados na COPOC, a Conduzirem Veículo Oficial da SSP.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Dilson Pacheco Filho	135.665-8	Tec. Ativ. Adm.
Luzia Ferreira de Oliveira	295.443-5-02	Assistente Jurídico
Silvana Fátima	172.315-4	Tec. Ativ. Adm.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 170 /DEAP/SJC/SSP de 13.02.2008.
O Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, (Decreto nº 621/2007) e de acordo com o artigo 2º, § 1, d, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, **DELEGA** poderes aos dirigentes das unidades vinculadas à SJC de selecionar e autorizar os servidores lotados nos cargos de Agente Prisional, devidamente habilitados, a Conduzirem Veículo Oficial das unidades prisionais da SJC.

Justiniano Pedroso
Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 169 /DEAP/SJC/SSP, de 13.02.2008.
O Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, (Decreto nº 621/2007) e de acordo com o artigo 2º, § 1, d, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, **AUTORIZA**, os servidores em Cargo em Comissão abaixo relacionados a Conduzirem Veículo Oficial da SJC.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Juarez Colpani	351.467-6	Diretor da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Itamar José Rech	293.888-0-03	Diretor da Penitenciária da Região de Curitiba
Rovilio Ficagna	352.277-6	Gerente do Presídio de Caçador
Anilto Mendes Lopes	900.071-2	Gerente do Presídio de Concórdia
Ivo Guido Ronchi	253.135-6	Gerente do Presídio de Jaraguá do Sul

Marlus Wanderley Wasen	323.251-4-03	Gerente do Presídio de Joaçaba
Jorgiani Carvalho	924.193-0	Gerente do Presídio de Joinville
Edson Alves Pereira	190.712-3	Gerente do Presídio de Lages.
Sidney Kinczeski	187.545-0	Gerente do Presídico Masculino de Fpolis
Roque Arlindo Fiorin	365.931-3	Gerente do Presídico de Xanxere
Hudson Queiroz	264.298-0-03	Diretor do DEAP
Clovis Fernando Camargo	351.751-9-02	Gerente Judiciário
Cleto Navagio de Almeida	141.484-4	Corregedor da SJC
Mauricio da Luz	905.279-8	PM Convocado

JUSTINIANO PEDROSO
Secretário Executivo da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 143/GEREH/DIAF/SSP DE 01/02/2008
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, combinado com o Decreto nº 1.545, de 16/03/2004 e o Decreto nº 993, de 17/12/2007, para exercerem cargos no âmbito do Instituto Médico Legal do INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, os abaixo relacionados, com vigência de 15/02/2008 até 14/08/2008.

Cargo: **AUXILIAR MÉDICO-LEGISTA**

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Antônio Dynardy S. Carvalho		Blumenau

Cargo: **PERITO MÉDICO-LEGISTA**

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
João Alex Alves		Laguna

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 141/GEREH/DIAF/SSP DE 01/02/2008
ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, combinado com o Decreto nº 1.545, de 16/03/2004 e o Decreto nº 993, de 17/12/2007, para exercerem cargos no âmbito do Instituto Médico Legal do INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, os abaixo relacionados, com vigência de 01/02/2008 até 31/07/2008.

Cargo: **AUXILIAR MÉDICO-LEGISTA**

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Adalberto Eloi de Oliveira	386.558-4-01	Blumenau
Angela Aparecida P Jesus Silva	255.372-4-01	Joinville
Cleonise Gonçalves Koball	386.657-2-01	Joinville
Darlan Luis Priamo	386.554-1-01	Concórdia
João Coelho	386.559-2-01	Rio do Sul
Marcio Luciano Viana	377.885-1-01	Lages
Milton Luiz da Silva	208.229-2-01	Joinville
Rogério Medeiros	918.433-3	Laguna
Rosângela Teixeira da Rosa	286.019-8-01	São M Oeste
Sandra Machado da Silva	386.560-6-01	Rio do Sul
Sandro Dolinski	386.649-1-01	Joinville
Vivian Regina Dematé	386.561-4-01	Lages

Cargo: **PERITO MÉDICO-LEGISTA**

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Adrian Mauricio Stockler Schnor	365.694-2-02	Joinville
Ana Beatriz Sperber Wanderley	386.553-3-01	Florianópolis
Ana Paula B. Farina Pasinato	386.654-8-01	Florianópolis
Antonio Carlos Raymundi	176.663-5-01	Baln. Camb.
Arthur César Farah Ferreira	386.556-8-01	Concórdia
Denis Griep Carvalho	360.377-6	Mafrá
Eduardo José Rodrigues Palma	365.938-0-02	Lages
Hudson Gonçalves Carpes	347.597-2-02	Joinville
Jorge Ricardo Flores Paqueira	386.557-6-01	São B do Sul
Lilian Brillinger Novello	386.664-5-01	Florianópolis
Márcia Sittoni Vaz	365.932-1-01	Lages
Patrick Hoepfner	379.601-9-01	Joinville
Silvia Euridice Beal	386.552-5-01	Florianópolis
Teresa Maria da Silva Figueiredo	386.550-9-01	Florianópolis

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 144/GEREH/DIAF/SSP de 11.02.2008.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º, § 1, d, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, **AUTORIZA**, os servidores: SANDRO JOSÉ CARPES, matrícula 360.509-4-01, Gerente do PLIAT, CARMEM LÚCIA DA SILVA, matrícula 321.430-3-02, assistente Social, **ADERBAL CORREA DA SILVA JUNIOR**, matrícula

235.210-9-01, Monitor, VENICIO PEREIRA MACHADO NETO, matrícula 305.768-2-03, Monitor, RAFAEL LEANDRO CORREIA, matrícula 357.362-1-01, MURILLO LOHMEYER, matrícula 349.613-9-02, Monitor, todos lotados na Gerência do Plantão Interinstitucional e Atendimento à conduzir Veículo Oficial.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão em Exercício

PORTARIA Nº 145/GEREH/DIAF/SSP de 12.02.2008.
CESSAR EFEITOS da portaria nº 309/GEREH/DIAF/SSP de 10.05.2006, DOE 17.884 de 17.05.06 que reduziu a carga horária da servidora **JANES CARMEM BRANDALERO GUZELLA**, matrícula 239.397-2-01, ocupante do cargo de Assistente Social, com efeitos a contar de 01.03.2008..

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 175/GEREH/DIAF/SSP de 20.02.2008.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, de acordo com o artigo 24º, da Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003, resolve **DESIGNAR**, **PRISCILA TEIXEIRA CAPORAL**, matrícula 322.863-0, ocupante do cargo de Investigador Policial, para prestar serviços na Ouvidoria da SSP.

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 156/GEREH/DIAF/SSP DE 12/02/2008
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 2º, § 1, d, do Decreto nº 3.485, de 15.09.2005, **AUTORIZA**, os servidores abaixo relacionados a Conduzirem Veículo Oficial da SSP.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Mancel Dutra	047.085-6	Tec. Ativ. Adm.
Edson Alves	150.592-0	Tec. Ativ. Adm.
Adair Varela	172.315-4	Tec. Ativ. Adm.
Sérgio Murilo Jorge	322.169-5	Investigador Pol
Célio José Vieira	221.895-0	Anal. Tec. Gestão I.
Dalmir Marcelino	221.895-0	Tec. Ativ. Adm.
Carlos Henrique dos Stos	916.217-8	Soldado PM
Rogério Kincheski	202.041-6	Comissário de Pol.
Milton José da Silveira	136.264-0	Tec. Ativ. Adm.
João Carlos Mendonça Stos	283.320-4	Inspetor de Pol.
José Carlos Muller Filho	220.036-8	Perito Criminal
Vânio Luiz Dalmarco	908.668-4	Ten Cel. PM
Terezinha Januário	362.695-4	Assistente Secret.
Paulo Roberto D. Neves	226.311-4	Delegado de Pol.
Everton Mendes	367.678-1	Gerente de Ações I.
Luciano Emerson dos Stos	925.890-6	Soldado PM
Vanderlei Assis do Vale	917.716-7	Soldado PM
Antônio Carlos Correa	150.304-1	Tec. Ativ. Adm.
Jorge A. Diamantaras	312.566-1	Gerente Apoio Oper
Eduardo Simon	363.676-3	Diretor Adm.
Eliseu de Souza	362.834-5	Diretor Integração
Gercino Vieira de Campos	382.386-5	Gerente Apoio Oper
Sandro Miranda	912.018-1	Capitão PM
Edson Pedro	914.230-4	Assistente do Diretor

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RELATÓRIO Nº 001/2008
O Sr. MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, de 12 de Abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de JANEIRO DE 2008, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	VALOR	QTDADE	MOTIVO
187.881-6	ACINDINO MAFRA	1.320,00	12,0	OV
381.844-6	ADELMIR MARTINS	2.100,00	21,0	OV
205.884-7	ADEMIR ANTONIO PANATA	400,00	4,0	OV
205.884-7	ADEMIR ANTONIO PANATA	400,00	4,0	OV
205.884-7	ADEMIR ANTONIO PANATA	400,00	4,0	OV
222.516-6	ADEMIR MIGUEL GONÇALVES	2.100,00	21,0	OV
200.199-3	ADEMIR MIGUEL XAVIER	700,00	7,0	OV

205.876-6	JOSE NAZARENO FERREIRA	700,00	7,0	OV
283.349-2	JOSE PAULO MARCOS	700,00	7,0	OV
190.270-9	JOSE RAMOS DE ABREU	50,00	0,5	EM
190.270-9	JOSE RAMOS DE ABREU	375,00	3,0	EM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	153,00	1,0	RM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	153,00	1,0	RM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	55,00	0,5	RM
190.641-0	JOSE ROBERTO F. MACHADO	573,75	3,0	RM
190.702-6	JUCELEI MORAIS NASCIMENTO	770,00	7,0	OV
307.595-8	JULIAN MIELKI	800,00	8,0	OV
381.803-9	JULIANA CRISTINA MATIAS	2.100,00	21,0	OV
290.923-5	JULIANO PRIMO PEDRINI	2.100,00	21,0	OV
196.547-6	JULIO CESAR MAESTRI	2.100,00	21,0	OV
322.815-0	JULIO CESAR MOMM	2.100,00	21,0	OV
167.679-2	JULIO CESAR PERES ARANTES	78,00	0,5	SD
292.025-5	JULIO CESAR S. GONÇALVES	50,00	0,5	EM
292.025-5	JULIO CESAR S. GONÇALVES	375,00	3,0	RS
287.615-9	JULIO MANOEL URQUETA GOMES	2.100,00	21,0	OV
257.646-5	JUREMA BOSSE	800,00	8,0	OV
378.427-4	KARINE BROERING DE CAMPOS	2.310,00	21,0	OV
215.615-6	KATIA GRAMAZIO LIMONGI	2.310,00	21,0	OV
378.465-7	KIARA FERNANDA GONÇALVES	50,00	0,5	RM
378.465-7	KIARA FERNANDA GONÇALVES	50,00	0,5	RM
378.465-7	KIARA FERNANDA GONÇALVES	50,00	0,5	RM
379.094-0	LEAN PICININI	2.100,00	21,0	OV
365.857-0	LEANDRO LUCIANO VIER	2.310,00	21,0	OV
379.072-0	LEANDRO MARTINS ARAUJO	2.100,00	21,0	OV
356.009-0	LEIA CRISTINA FUCK	2.100,00	21,0	OV
222.230-2	LEO MILKIEVICZ	2.100,00	21,0	OV
378.513-0	LEONARDO DJALMA DA CUNHA	50,00	0,5	OM
378.513-0	LEONARDO DJALMA DA CUNHA	50,00	0,5	RM
381.839-0	LEONARDO F. WOBETO DEMARI	1.100,00	11,0	OV
308.533-3	LEONIRDES SALETE WOLMANN	900,00	9,0	OV
308.632-1	LILIAN BECKER	62,50	0,5	RM
222.916-1	LILIANE GOULART GUETNER	300,00	3,0	OV
118.598-5	LINDAMIR ANTUNES	2.100,00	21,0	OV
322.802-9	LUCAS R. SCHERER	2.100,00	21,0	OV
196.525-5	LUCILIA DE FATIMA E. ARTIGAS	1.600,00	16,0	OV
307.700-4	LUCIA JOSE RUFINO	2.100,00	21,0	OV
249.883-9	LUCIANE CRISTINA MAGNANI	55,00	0,5	DL
379.020-7	LUCIANO CAZAMAJOU CORREA	990,00	9,0	OV
379.020-7	LUCIANO CAZAMAJOU CORREA	1.100,00	10,0	OV
379.050-9	LUCIANO DAL PONTE	700,00	7,0	OV
379.050-9	LUCIANO DAL PONTE	1.000,00	10,0	OV
166.307-0	LUIS ALBERTO CALCAGNOTTO	2.310,00	21,0	OV
200.333-3	LUIS CLAUDIO ROSA	2.310,00	21,0	OV
379.586-1	LUIZ ANTONIO P. TEDESCO	800,00	8,0	OV
379.071-1	LUIZ CARLOS ALVES	2.100,00	21,0	OV

100.650-9	LUIZ CARLOS ROSA	550,00	5,0	OM
100.650-9	LUIZ CARLOS ROSA	550,00	5,0	OM
196.540-9	LUIZ CARLOS VALGA	700,00	7,0	OV
249.908-8	LUIZ DARCI DAL FARRA	700,00	7,0	OV
921.640-3	LUIZ EDUARDO WAGNER	100,00	1,0	RS
356.945-4	LUIZ HENRIQUE RICARDO	800,00	8,0	OV
307.615-6	LUIZ OTAVIO V. PASCHOA	1.500,00	15,0	OV
226.336-0	MADELON VIEIRA	2.100,00	21,0	OV
378.493-2	MAIRA MARQUES GOMES	459,00	3,0	RS
107.761-9	MANOEL CARLOS AGUIAR	700,00	7,0	OV
231.302-2	MANOEL R. SILVA NETO	770,00	7,0	OV
307.655-5	MANOEL UILSON DE LIMA QUADROS	900,00	9,0	OV
307.682-2	MARCELO FABIANO BECKER	2.100,00	21,0	OV
356.745-1	MARCELO LEONARDO LIMA	1.100,00	11,0	OV
378.528-9	MARCO PEREIRA GARCIA	300,00	3,0	OV
187.540-0	MARCOS ANTONIO H. PINHEIRO	110,00	1,0	IV
292.010-7	MARCOS ANTONIO VILVERT	50,00	0,5	DL
379.551-9	MARCOS JOSE DOS SANTOS	2.100,00	21,0	OV
378.503-3	MARCUS SILVESTRE C. MAZZUCCO	700,00	7,0	OV
357.126-2	MARCUS VINICIUS J. DA SILVEIRA	2.100,00	21,0	OV
291.940-0	MARGARETE JANSEN BEIRAO	55,00	0,5	SD
291.940-0	MARGARETE JANSEN BEIRAO	165,00	1,5	SD
291.940-0	MARGARETE JANSEN BEIRAO	275,00	2,5	SD
308.528-7	MARIA APARECIDA CASAGRANDE	300,00	3,0	OV
216.858-8	MARIA APARECIDA P. JOAQUIM	700,00	7,0	OV
308.523-6	MARIA APARECIDA TAVARES	2.100,00	21,0	OV
322.871-1	MARIA CLARICE G. MATTEUCCI	900,00	9,0	OV
253.517-3	MARIA CRISTINA FAVERO SILVANO	330,00	3,0	OV
253.517-3	MARIA CRISTINA FAVERO SILVANO	330,00	3,0	OV
226.354-8	FAVERO SILVANO MARIA DE JESUS OLIVEIRA ROSA	2.100,00	21,0	OV
253.145-3	MARIA DE LOURDES F. RODRIGUES	300,00	3,0	OV
253.145-3	MARIA DE LOURDES F. RODRIGUES	300,00	3,0	OV
253.145-3	MARIA DE LOURDES F. RODRIGUES	300,00	3,0	OV
232.979-4	MARIA HELENA S. PRATEATE	1.600,00	16,0	OV
253.674-9	MARIA ROSA DONDONI SALTON	2.310,00	21,0	OV
194.666-8	MARIA SUELI DA S. CUNHA	2.100,00	21,0	OV
264.379-0	MARIANE INES DE GUIMARAES	300,00	3,0	OV
264.379-0	MARIANE INES DE GUIMARAES	300,00	3,0	OV
200.293-0	MARILDO ANTONIO BOTTEGA	2.100,00	21,0	OV
308.548-1	MARILENE S. FUNES	2.100,00	21,0	OV
195.649-3	MARILISA BOEHM	1.248,00	8,0	OV
195.649-3	MARILISA BOEHM	468,00	3,0	OV
194.725-7	MARILISE BONA DA SILVEIRA	50,00	0,5	OM
194.725-7	MARILISE BONA DA SILVEIRA	50,00	0,5	OM
223.220-0	MARIO JOSE ANDRADE	770,00	7,0	OV
197.923-0	MARIO JULIO FRANCISCO	55,00	0,5	DL

309.157-0	MARIZETE FOCHEZATTO	2.100,00	21,0	OV
307.620-2	MARLI DOS SANTOS	2.100,00	21,0	OV
262.720-5	MARLI KUSZTA	2.310,00	21,0	OV
378.535-1	MARLON FULVIO TAVARES	800,00	8,0	OV
200.153-5	MARLON MACHADO	200,00	2,0	RS
200.303-1	MARTINHO WIGGERS JUNIOR	2.100,00	21,0	OV
167.405-6	MAURICIO JOSE ESKUDLARK	78,00	0,5	RS
167.405-6	MAURICIO JOSE ESKUDLARK	78,00	0,5	RS
167.405-6	MAURICIO JOSE ESKUDLARK	468,00	3,0	RS
379.085-1	MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA	900,00	9,0	OV
356.719-2	MAURO C. DOS S. RODRIGUES	3.276,00	21,0	OV
372.551-0	MAXIMILIANO MACHADO BORGES	2.100,00	21,0	OV
365.166-5	MICHELLE DE OLIVEIRA MOTA	330,00	3,0	OV
365.166-5	MICHELLE DE OLIVEIRA MOTA	330,00	3,0	OV
379.556-0	MIGUEL BRAGA DA M. JUNIOR	2.100,00	21,0	OV
262.687-0	MILTON SILVEIRA TEIXEIRA	330,00	3,0	OV
378.478-9	MIRIAM CARDOSO NEUMANN	300,00	3,0	OV
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	50,00	0,5	EM
253.148-8	MOACIR MANOEL DA SILVA	100,00	1,0	RS
379.098-3	MURILO MESQUITA G. VIANA LIMA	1.600,00	16,0	OV
322.714-6	NAZIL BENTO JUNIOR	468,00	3,0	OV
216.024-2	NELSON JOSE PIVA	2.310,00	21,0	OV
178.293-2	NERCILIO OLIVEIRA EZIDIO	2.310,00	21,0	OV
151.727-9	NERI PINHEIRO	2.100,00	21,0	OV
100.633-9	NILTON DE ANDRADE	234,00	1,5	PD
155.278-3	NIVALDO CLAUDINO RODRIGUES	78,00	0,5	RS
182.508-9	NOE ORTIZ	2.310,00	21,0	OV
178.289-4	ODILON ANTUNES DOS SANTOS	2.100,00	21,0	OV
142.557-9	ONILDO LUZ	55,00	0,5	RM
152.775-4	OPTEMAR RODRIGUES	78,00	0,5	PD
253.065-1	ORLEI JOSE COPETTI	300,00	3,0	OV
253.065-1	ORLEI JOSE COPETTI	300,00	3,0	OV
200.288-4	OSCAR BORGES FILHO	2.100,00	21,0	OV
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	156,00	1,0	OM
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	78,00	0,5	RS
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	78,00	0,5	RS
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	78,00	0,5	RS
226.310-6	OTAVIO CESAR LIMA	990,00	3,0	RS
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	50,00	0,5	SD
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	150,00	1,5	SD
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	450,00	4,5	SD
356.702-8	PATRICIA ANGELICA A. ASSIS	250,00	2,5	SD
274.039-7	PAULO JUSTEM	2.310,00	21,0	OV
350.578-2	PAULO MOACIR DA SILVA BOEIRA	300,00	3,0	OV
276.542-0	PAULO NORBERTO KOERICH	1.404,00	9,0	OV
378.459-2	PEDRO DE AVILA SCHIRMER	500,00	4,0	DL

322.703-0	PIERRE PERARO MAGNUS	440,00	4,0	OV
322.703-0	PIERRE PERARO MAGNUS	440,00	4,0	OV
322.703-0	PIERRE PERARO MAGNUS	440,00	4,0	OV
379.014-2	PROCOPIO PIRES JUNIOR	1.210,00	11,0	OV
379.084-3	RAFAEL FERNANDES BEZERRA	600,00	6,0	OV
379.084-3	RAFAEL FERNANDES BEZERRA	600,00	6,0	OV
188.387-9	RAUL BURGARDT	880,00	8,0	OV
358.923-4	RAVEL FERNANDO FARIAS	2.100,00	21,0	OV
201.608-7	REGINALDO DOS SANTOS	440,00	4,0	OV
262.689-6	RENATO ARALDI	2.310,00	21,0	OV
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	468,75	3,0	RM
200.158-6	RENATO DA ROSA	125,00	1,0	RM
379.103-3	RENATO WEBER	50,00	0,5	DL
379.035-5	RICARDO AUGUSTO DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
378.487-8	RICARDO BAVARESCO BONGIOLO	50,00	0,5	IP
379.017-7	RICARDO SANTIAGO FERREIRA	700,00	7,0	OV
245.813-6	ROBERTO CARLOS NUNES	2.100,00	21,0	OV
200.286-8	ROBERTO FRANCISCO NORA	2.100,00	21,0	OV
283.348-4	ROBERTO JOSE TONINI	2.100,00	21,0	OV
256.643-5	ROBERTO MULLER LENCINA	100,00	1,0	IV
200.353-8	ROBERTO PIRES	2.100,00	21,0	OV
200.356-2	ROBERTO WAGNER	50,00	0,5	RM
200.356-2	ROBERTO WAGNER	50,00	0,5	OM
200.356-2	ROBERTO WAGNER	50,00	0,5	RM
322.725-1	ROCHELL AMARAL DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
378.441-0	RODRIGO CORONHA	468,00	3,0	OV
378.441-0	RODRIGO CORONHA	468,00	3,0	OV
356.695-1	RODRIGO FALCK BORTOLINI	3.276,00	21,0	OV
378.547-5	RODRIGO MAY	50,00	0,5	RM
378.547-5	RODRIGO MAY	50,00	0,5	OM
378.547-5	RODRIGO MAY	50,00	0,5	RM
920.146-7	ROMARCIO FILETI MAREGA	700,00	7,0	OV
382.177-3	RONALDO ERMÍNIO FELIPE	2.310,00	21,0	OV
350.497-2	RONALDO SPRICIGO	2.100,00	21,0	OV
322.772-3	ROSANE BASQUEROTO	2.100,00	21,0	OV
253.064-3	ROSANE MARIA BACK PINTO	300,00	3,0	OV
307.609-1	ROSELANA SELMA DA ROSA	2.100,00	21,0	OV
158.961-0	RUBENS PEREIRA DE PAULA	2.310,00	21,0	OV
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	125,00	1,0	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	125,00	1,0	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	50,00	0,5	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	50,00	0,5	RM
194.718-4	SALESIO AMANTINO SCHMITZ	125,00	1,0	RM
249.885-5	SALESIO ANDRADE	55,00	0,5	DL
140.086-0	SALESIO GIACOMOZZI	550,00	5,0	IV

140.086-0	SALESIO GIACOMOZZI	550,00	5,0	IV
200.352-0	SALIM ALBERTO ZANIN	2.100,00	21,0	OV
190.701-8	SALVIO MARTINI	2.310,00	21,0	OV
210.286-2	SANDRA ESPINDOLA ANDREATA	78,00	0,5	DL
232.983-2	SANDRA M. RIBEIRO DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
283.249-6	SANDRA MARA PEREIRA	3.276,00	21,0	OV
220.257-3	SANDRA REGINA PINHEIROS DIAS	2.310,00	21,0	OV
256.646-0	SANDRO DE ASSIS RAMOS FERREIRA	2.100,00	21,0	OV
256.650-8	SANTA CLORENI GONÇALVES	2.310,00	21,0	OV
255.966-8	SEBASTIÃO JORGE CORREA	2.100,00	21,0	OV
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	153,00	1,0	RM
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	153,00	1,0	RM
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	153,00	1,0	RM
197.930-2	SERGIO ADILSON DE ANDRADE	312,00	2,0	RM
167.407-2	SERGIO DE SOUZA CLEZAR	330,00	3,0	OV
133.379-1	SERGIO MAUS	3.276,00	21,0	OM
200.297-3	SERGIO MORATELLI	2.100,00	21,0	OV
187.909-0	SIDNEI LEITE	2.310,00	21,0	OV
307.623-7	SILEIDE DE FATIMA FERREIRA LIMA	1.900,00	19,0	OV
253.130-5	SILVIA APARECIDA GASPAR	700,00	7,0	OV
322.759-6	SILVIA HELENA GOMES	2.310,00	21,0	OV
327.364-4	SILVIO JOSE VIEIRA	600,00	6,0	OV
308.637-2	SIMONE FIGUEIREDO NASCIMENTO	700,00	7,0	OV
223.636-2	SINI LUCIANE ALVES	1.600,00	16,0	OV
316.062-9	SORAIA APARECIDA DIAS	2.310,00	21,0	OV
216.010-2	SUZI A. BUSSOLO MILANEZ	700,00	7,0	OV
322.809-6	TANIRA DA SILVA CARDINAL	50,00	0,5	RM
322.809-6	TANIRA DA SILVA CARDINAL	50,00	0,5	OM
322.809-6	TANIRA DA SILVA CARDINAL	50,00	0,5	RM
152.578-6	TEREZINHA ROSSI	612,00	4,0	DL
222.535-2	TEREZINHA VERARDO ROBERTO	2.310,00	21,0	OV
356.770-2	THABATA MENDES N. DE MORAES	2.090,00	19,0	OV
320.575-4	THAYSE NASCIMENTO M. MAYER	2.310,00	21,0	OV
379.063-0	TIAGO DA SILVA	800,00	8,0	OV
322.835-5	UILSON CERVELIN	2.310,00	21,0	OV
381.835-7	ULISSES GABRIEL	624,00	4,0	OV
190.302-0	VALDECI CORREA	300,00	3,0	OV
190.302-0	VALDECI CORREA	300,00	3,0	OV
379.070-3	VALDIR SLAVIEIRO JUNIOR	800,00	8,0	OV
223.528-5	VALMOR PETERS	2.310,00	21,0	OV
379.321-4	VANDEIR ALVES	700,00	7,0	OV
167.415-3	VANDERLEI JOSE ALVES DA SILVA	468,00	3,0	OV
167.415-3	VANDERLEI JOSE ALVES DA SILVA	468,00	3,0	OV
302.177-7	VANDERLEIA SOUZA DA SILVA	2.100,00	21,0	OV
381.865-9	VANESSA CARPES CAMINHA	2.100,00	21,0	OV
166.262-7	VERA LUCIA AVER	2.310,00	21,0	OV
157.102-8	VERA LUCIA AZAMBUJA	1.650,00	15,0	OV
254.882-8	VERONICE SCHREINER SILVA	234,00	1,5	SD
231.997-7	VICENTE DE PAULA ANDRADE	2.310,00	21,0	OV
167.414-5	VILMAR ORTS	770,00	7,0	OV

378.507-6	VINICIUS FERREIRA	600,00	6,0	OV
356.703-6	VITOR BIANCO JUNIOR	1.092,00	7,0	OV
231.349-9	VITOR TADEU SILVEIRA	300,00	3,0	OV
231.349-9	VITOR TADEU SILVEIRA	300,00	3,0	OV
378.406-1	VIVIAN GARCIA	468,00	3,0	OV
322.732-4	VIVIANE CEMIN	2.310,00	21,0	OV
216.038-2	VOLNEI M. LAMMEL	2.310,00	21,0	OV
283.316-6	WALTEU PACHECO JUNIOR	50,00	0,5	OM
283.316-6	WALTEU PACHECO JUNIOR	50,00	0,5	RM
283.316-6	WALTEU PACHECO JUNIOR	50,00	0,5	RM
167.403-0	WANDERLEY REDONDO	78,00	0,5	SD
167.403-0	WANDERLEY REDONDO	390,00	2,5	SD
167.403-0	WANDERLEY REDONDO	234,00	1,5	SD
213.069-6	WEBER QUITRINO M. NOBRE	2.310,00	21,0	OV
056.797-3	WILMAR DOMINGUES	78,00	0,5	PD
161.245-0	WILSON ANTONIO BRUNELLO	2.310,00	21,0	OV
231.323-5	WILSON DIRCKSEN	770,00	7,0	OV
379.047-9	WOLNEY DIAZ PEREIRA	600,00	6,0	OV
TOTAL		531.805,50		

Legenda de Motivos

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material, IP - Inquérito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veranio.

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2008.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

DE MP 6857/08

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 028/CBMS/2007, de 18 de fevereiro de 2008.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 51 e seus parágrafos, designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Corporação, pelo período de 01 (um) ano a contar de 18 de fevereiro de 2008, os seguintes Bombeiros Militares em exercício na Divisão de Logística e Finanças - DiLF: Major BM Mtel 917.409-5 João Batista Cordeiro Júnior, CPF 743.216.849-0 - Presidente, Major BM Mtel 914.453-6 Carlos Charlie Campos Maia, CPF 647.631.299-53 - Membro, Cap Ten BM Mtel 922.323-1 Diogo Bahia Lasso, CPF 983.377.699-04 - Membro, Cap BM 918.712-0 Luís Henrique de Oliveira, CPF 769.729.339-00 - Suplente e 1º Ten BM Mtel 924.688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, CPF 017.549.379-00 - Suplente. Na ausência do Presidente, responderá o Major BM Mtel 914.453-6 Carlos Charlie Campos Maia. Cessando os efeitos da Portaria nº 047/CBMS/2007 (D.O.E. nº 18.068, de 21 de fevereiro de 2007).

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
 Cel BM Cmt-G do Corpo de Bombeiros Militar de SC

DiLF 6864/082



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CT 147-08 - CBMS/2007 DA INEXIGIBILIDADE 13/08.
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: MARLIM AZUL COMÉRCIO PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de combustível de aviação para o GBS.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.400,00.
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/4376/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO KNHIS - Ten Cel BM
 Chefe da Divisão de Logística e Finanças

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 148-08 Da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 11-08**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO RIO TIJUCAS LTDA
OBJETO: Aquisição de GLP para as OBM de São João Batista.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 718,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.04/4387/FR0111.
VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro à 31 de dezembro de 2008.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
 Chefe da Divisão de Logística e Finanças

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CT 149-08-CBMS DO PREGÃO 03-08.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: ABC SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as OBM de Sombrio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.249,37.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07/8524/FR0111.
VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro à 31 de Dezembro de 2008.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2008.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
 Chefe da Divisão de Logística e Finanças

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE

PORTARIA Nº. 01/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições com base na Constituição do Estadual e na Lei Complementar 381/07, resolve **DESIGNAR**, para compor a COMISSÃO INTERNA PERMANENTE da 36ª SDR, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2002/SEA/DIPA, os servidores, OSVALDO DE SOUZA BALBINO, matrícula n. 383.088-8-01, CATEA ALBERTON, matrícula n. 119.139-0-01, ANA AUGUSTA COAN, matrícula n. 175.598-6-01, como membros titulares e RICHARD DE SOUZA BOTEGA, matrícula n. 305.855-7, como membro suplente, com data retroagida a 01 de novembro de 2007. Braço do Norte, 21 de fevereiro de 2008. **Gelson Luiz Padilha**, Secretário de Estado.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA

3º Termo Aditivo ao Convênio 8.894/07-3 - Com sujeição às normas da Lei Federal 8.666/93, com alterações introduzidas pelas leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, no Decreto nº 307 de 04 de junho de 2003 suas alterações posteriores e nas normas contidas na Resolução nº 16/94 e demais normas emitidas e emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, assinados pelo Secretário Regional e pela Conveniada abaixo relacionada que tem por objeto:

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula segunda - do objeto para a execução do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação:

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos para a aquisição de materiais para a realização dos serviços de infra-estrutura para a pavimentação asfáltica da Avenida Roberto Galli, Área Industrial I, num total de 808,367 metros, no município de Cocal do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Plano de Aplicação que passa ter a seguinte redação:

O presente Convênio tem como objeto a transferência de recursos para a aquisição de materiais para a realização dos serviços de infra-estrutura para a pavimentação asfáltica da Avenida Roberto Galli, Área Industrial I, num total de 808,367 metros, no município de Cocal do Sul.

Concedente	R\$ 200.000,00
Conveniente	R\$ 97.360,00
TOTAL GERAL	→ R\$ 297.360,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente	Junho/2007	Fev/2008
Maio/2007	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
Conveniente	Junho/2007	Fev/2008
Maio/2007	R\$ 10.000,00	R\$ 77.360,00

Ficando inalterada as demais cláusulas do presente Convênio.
CONVENIENTE: Município de Cocal do Sul.
 Criciúma: 21/02/2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - CONCÓRDIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo Convênio; Espécie: Quinto termo aditivo ao Convênio nº 7024/2006-6; Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia; Conveniente: Município de Desenvolvimento Regional - Concórdia; Fica alterada a Cláusula Concórdia. - **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do termo que a este deu causa - Do Valor e da Liberação da Despesa - a qual passa a ter a seguinte redação: Para a execução do seguinte convênio a SDR Concórdia repassará a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à conta da Ação 5011 - 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) - Fonte de Recurso 0262 Construção, Melhoria de Espaço Esportivo - Fonte de Recurso 0262 - Item 4.4.40.42.02. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado. Data: 21/02/2008. Signatários: Luiz Suzin Marini pela SDR e Neodi Saretta, pelo Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - CONCÓRDIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo Convênio; Espécie: Quarto termo aditivo ao Convênio nº 11264/2006-0; Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia; Conveniente: Município de

Piratuba. - **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Segunda do termo que a este deu causa - Das Obrigações da SDR Concórdia - a qual passa a ter a seguinte redação: Para a execução do convênio a SDR Concórdia repassará a importância total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), à conta da Ação 4648 - Melhoria, Ampliação da Infra-Estrutura Turística Catarinense - Fonte 0262 - Item 4.4.40.42.02. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado. Data: 21/02/2008. Signatários: Luiz Suzin Marini pela SDR e Adélio Spanholi, pelo Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/08

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. **Contratada:** Comércio e Industria Schadeck S.A. **Objeto:** Aquisição parcelada de pneus para os veículos da GERED e SDR Campos Novos. **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 004/08. **Vigência:** 15/02/2008 a 31/12/2008. **Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Campos Novos, 15 de fevereiro de 2008. **Assinam:** Alcides Mantovani, pela Contratante, e Gilberto Sidnei Pereira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/08

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. **Contratado:** Supermercado Castanhel Ltda. **Objeto:** Aquisição parcelada, mediante requisição, de gêneros de alimentação e material de copa e cozinha para a GERED e SDR Campos Novos. **Origem:** Dispensa Licitação Nº 003/08. **Vigência:** 14/02/2008 a 31/12/2008. **Valor:** R\$ 5.889,46 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Campos Novos, 14 de fevereiro de 2008. **Assinam:** Alcides Mantovani, pela Contratante, e Reginaldo José Del Castanhel, pela contratada.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAPIRANGA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/08 - de 04/02/2008

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Itapiranga, RESOLVE, designar, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, os servidores **Paulo Valmor Rech**, matrícula nº 237.250-9-01, **Almiro Blásio Back**, matrícula nº 376.224-6-02, como membros titulares, **Köhler Brand**, matrícula nº 143.364-4-01 e **Aleksander Nestor João Schneider**, matrícula nº 178.443-9-01 e **Gisley Francisco Baretta**, matrícula nº 276.782-1-04, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga, pelo período de 1 (um) ano a contar do dia 01 de Fevereiro de 2008, cessando os efeitos da Portaria 002/2008, publicada no DOE nº 18.301, de 14 de fevereiro de 2008.

JORGE WELTER
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
 SDR - Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE EST.DO DESENVOLV.REGIONAL SDR - CONCÓRDIA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.º 011/2008/SDR-Concórdia - de 21/02/2007

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo art.7 parágrafo I da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, Resolve: **DESIGNAR, VERA LUCIA GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 233.249-3-05, **KEILA SABADIN PRESOTTO**, matrícula nº 296.539-9-04, como membro, **RENI DOMINGOS MUNARETTO**, matrícula nº 173.055-0-01, como membro e **MARILICE LORENSI**, matrícula nº 156.060-3-01, como membro suplente, para sob a presidência da primeira e, na sua ausência, a segunda, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES a contar de 01/02/2008. Cessam os efeitos da Portaria nº 002/2007 de 26/01/2007 publicada no DOE nº 18.055 de 31/01/2007. Esta Portaria surte seus efeitos a partir de 01/02/2008.

Luiz Suzin Marini
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Concórdia

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1451/2008-6 (FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE)

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Contratado: CAMPECHE CAMPING PROMOÇÕES LTDA
Objeto: Projeto "CIRCUITO ESPORTIVO VERÃO RIOZINHO".
Valor: Total Incentivado R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).
Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta da Ação 5007, Item Orçamentário 3.3.60.41.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2008, conforme Nota de Empenho Global nº 25/000 de 20/02/2008.
Vigência: O presente contrato tem início à contar da data de publicação, deste extrato, no DOE.
Data: Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.
Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Valmi dos Santos Filho - Campeche Camping Promoções LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 1433/2008-8, referente ao Fundo de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e **ROBERTO CARMINATI PRODUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "THE HEARTBREAKER - QUEBRADOR DE CORAÇÕES". **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) incentivado pelo Estado. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4702, Item Orçamentário 3.3.60:41.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2008, conforme Nota de Empenho Global nº 025/000, de 19/02/2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio tem início a contar da data de 21 de fevereiro de 2008, com vigência até 31 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Roberto Carminati, pela empresa.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE JOAÇABA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008
ORIGEM: Dispensa nº 006/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: JULIANO FERREIRA PALUDO - ME
OBJETO: Contratação de empresa para o Locação de 04 sanitários portáteis standart para serem usados na EEB. Belisario Pena de Capinzal, com higienização três vezes por semana, fornecimento de produto desodorizante, pessoal de apoio devidamente uniformizado durante o período de limpeza, frete de remessa e retorno, sucção dos dejetos e despejo em local devidamente autorizado pela FATMA (Simae), papel higiênico.
DO VALOR: R\$ 3.424,00 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
DO PRAZO: de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa nº 33.90.39. - Fonte 0131 - Ação 7525.
Joaçaba, 06 de fevereiro de 2008
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2008
ORIGEM: Dispensa nº 004/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba
CONTRATADA: OTICA CALLIARI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para serem utilizados na disciplina de Arte e Cultura do Projeto Ambiental da EEB. Luiz Dalcanalle, EEB Melo e Alvim e EEB. Frei Bruno pertencentes a GERED de Joaçaba.
DO VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
DO PRAZO: entrega imediata
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa nº 44.90.52.26. - Fonte 0120 - Ação 7809
Joaçaba, 14 de fevereiro de 2008.
Jorge Luiz Dresch
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - LAGES**
Relatório Nº 001/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133/99, comunica o pagamento de diárias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages, nos meses de agosto, outubro, novembro e dezembro/2007.

MATRÍCULA	NOME	VALOR	QUAN	MOT
355.566-6-01	Ana Helena Carneiro	330,00	03	CS
369.688-0-02	Lindomar Kuhnen	330,00	03	CS
382.246-0-01	Oswaldo Uncini	340,00	01	RS
180.215-1-03	Maria de Fátima D.C. Oglhari	110,00	01	RS
200.649-9-01	Solange da Silva	110,00	01	RS
908.190-9-02	Adilson Panek	330,00	03	RS
000.183-0-01	José Ferreira de Souza	110,00	01	RS
355.566-06-01	Ana Helena Carneiro	110,00	01	RS
000.894-0-01	Celso Dalagnol	110,00	01	RS
Total		2.680,00		

Lages, 19 de dezembro de 2007.
Waldir Giston
Gerente da Administração Finanças e Contabilidade
Legenda de motivos
RS - Reunião de Serviço
MO - Motorista
SE - Seminários
OM - Outros Motivos
DM - Divisas Municipais
RC - Reunião de Capacitação
CS - Curso

Oswaldo Uncini
Secretário de Estado

DEMP 6875/084

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira

Extrato do julgamento Carta-Convite 001/2008
Objeto: reforma, adequação e pintura na E.E.B. Anísio Rachadel de Oliveira - Videira. Vencedora: Construtora Mayor Ltda, menor valor global- R\$ 29.986,21. Recursos: Ação: 1595, fonte 131 item: 4.4.90.51.07. Videira 18/02/2008.

Extrato do julgamento - Carta Convite 03/2008.

Objeto: aquisição de 107m³ de pedra brita para o pátio da E.E.B. Governador Lacerda - Videira/SC. Vencedora menor valor global: Aterplan Serviços e construções Ltda, R\$ 3.210,00. Recursos: ação 1595, fonte 120 e item 3.3.90.30.24. Videira, 18/02/2008.

Extrato do julgamento - Carta Convite 06/2008.

Objeto: execução de terraplenagem e aterro de 8.500m³, nivelamento e corte para aterro de vala tubulada com 3.000m² na EEB. Governador Lacerda - Videira/SC. Vencedora: menor valor global: 1) Videter terraplenagens Ltda, R\$ 98.800,00, Recursos: ação 1595, fonte 120 e item 4.490.51.92. Videira, 19/02/08

DEMP 6875/084

MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N. 578/2008**

Designa os membros da Equipe Multiprofissional que atuará como assistente da Comissão do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina - Edital no 003/PGJ/2007 - e efetuará, durante o estágio probatório, o acompanhamento dos candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no referido Concurso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, artigo 18, inciso XIX, letra "b",

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros da Equipe Multiprofissional prevista no artigo 41 da Lei n. 12.870/2004, especificamente para prestar assistência à Comissão do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina - Edital n. 003/PGJ/2007 e acompanhar, durante o estágio probatório, os candidatos portadores de necessidades aprovados no referido concurso:
I - Membros indicados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONEDE:
a) Doutor Adalberto Michels, Médico Fisiatra - Médico do Trabalho - Médico Perito, CRM n. 3204, CPF n. 342697209-30 e RG n. 7900745;
b) Arno Kummer, Conselheiro de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, CPF n. 289158289-68 e RG n. 409590-9; e
c) Sandra Lúcia Maorim, Conselheira de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, CPF n. 501797489-04 e RG n. 1375472.
II - Membros efetivos integrantes da carreira de Promotor de Justiça:
a) Doutor Alexandre Herculano Abreu, Promotor de Justiça, matrícula n. 232.716-3;
b) Doutor Durval da Silva Amorim, Promotor de Justiça, matrícula n. 220.467-3; e
c) Doutora Vera Lúcia Butzke, Promotora de Justiça, matrícula n. 232.801-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
GERCINO GERSON GOMES NETO
Procurador-Geral de Justiça

DEMP 6889/084

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2008, que entre si celebram o Ministério Público e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST, ambos do Estado de Santa Catarina. Cláusulas Primeira/Do Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do Ministério Público à Secretaria, destinados ao pagamento de 3 (três) profissionais técnicos capacitados e atuantes na área de necessidades especiais, sendo pelo menos 1 (um) médico, indicados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONEDE/SC), para compor Comissão Multiprofissional de assessoria em Concursos Públicos do Ministério Público de Santa Catarina e o acompanhamento de membros e servidores com necessidades especiais em estágio probatório deste órgão. Segunda/Do Fundamento Legal: Lei n. 12.870, de 12 de janeiro de 2004. Terceira/Do Valor do Termo de Cooperação Técnica: o Ministério Público repassará à Secretaria, anualmente, a importância de R\$ 15.000,00, sendo R\$ 12.500,00 destinados ao pagamento dos serviços e R\$ 2.500,00 voltados à contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros. O repasse dos recursos se dará por conta de dotação do Orçamento da Unidade Ministério Público 04001.03.122.0910.0413.A.006763 - Coordenação e Manutenção 3.3.90.36 e 3.3.90.47, ambos da Fonte 0100. Os recursos serão executados através da descentralização de crédito, nos Elementos de Despesa 3.3.90.36.04 e 3.3.90.47.18. Décima Segunda/Do Prazo de Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura, em extrato, no Diário

Oficial do Estado.

Fica retificada a publicação do D.O. nº 18.119, do dia 10/05/07 - Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão nº 04/07/FERMP - Para constar: Lotes 03 e 04: R\$ 47.240,00 e R\$ 2.400,00; e Lote 07: R\$ 12.150,00. Valor Global Adjudicado: R\$ 192.827,40. Dos Acréscimos: [...] resultando em R\$ 44.765,06. Valor Total Homologado: R\$ 237.592,46.
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público. e.e.

DEMP 6875/084

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do reajuste anual do Contrato nº 01/2005/MP-PGJ (DL nº 01/05 - Processo nº 01/05/MP-PGJ), referente locação do primeiro e segundo andares do edifício Comercial Pflieger, onde encontra-se instalado as Promotorias de Justiça e Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro da Comarca de Palhoça. Reajuste: 8,11310% (IGP-M), conforme cláusula sexta do contrato, período de 19/01/2007 a 18/01/2008. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público e. e.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

PORTARIA nº 185/IPESC - de 14/02/08
RETIFICAR, conforme processo IP00 8509/077, na Portaria nº 52/IPESC, de 21/01/2008, publicada no DOE de 23/01/2008, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente com os proventos proporcionais à SEBASTIÃO JOSÉ DOMINGOS, matrícula nº 247.741-6-01, na parte referente a referência do nível do cargo efetivo, que deverá ser: "REFERÊNCIA C", e não como constou na referida Portaria, ficando inalterado o valor dos proventos.

PORTARIA nº 283/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, em com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 3843/076 a MARIA DO CARMO ANTUNES, matrícula nº 254964-6-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 09, referência G, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA nº 252/IPESC - de 19/02/08
ANULAR, conforme processo IP00 7546/076, a averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO CALIXTO FAQUETI, matrícula nº 011604-1-01, lotado na SED, referente ao período de 15.05.1970 a 28.02.1971, de serviços prestados ao Ministério do Exército, na função de reservista, averbado através do processo SEAP 4625/97-8, por haver duplicidade.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do Instituto de Previdência do Estado

PORTARIA nº 216/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 7968/078, a LENI ELIZABETH NIZER, matrícula nº 112679-2-01, no cargo (898) de EAE-SUPERVISOR ESCOLAR, nível 9, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 217/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6626/076, a SALETE DAS GRAÇAS DA SILVA GIGLIOLI, matrícula nº 139281-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 220/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 8241/074, a BENTA NERACI RIBEIRO LINS, matrícula nº 171104-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 07, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 224/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6859/070, a MERUCIANA DE FÁTIMA DEZAN CANCELIER, matrícula nº 149462-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 03, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 226/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6948/073, a TANIA MARIA NOVAKOSKI MARSANGO, matrícula nº 139849-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 08, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 232/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 7497/075, a NILSE LOURDES PARISOTTO KRÜMMEL, matrícula nº 213756-9-02, no cargo (897) de EAE/ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 246/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, conforme processo nº IP00 7528/078, a ALICE SANDINI, matrícula nº 160328-0-01, no cargo (898) de EAE/Supervisor Escolar, Nível 11, Referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 247/IPESC - de 18/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 5990/076, a ELOISA BERNADETE TORRES MARTINS, matrícula nº 146154-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 253/IPESC - de 19/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 7507/070 a DAIZI MARY PAULINO SAFANELLI, matrícula nº 193495-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 11, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 254/IPESC - de 19/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 8201/072, a JUREMA PEREIRA, matrícula nº 175885-3-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 02, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Posto de Saúde Bela Vista III - SES.

PORTARIA nº 255/IPESC - de 19/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo

nº IP00 6975/070, a LORENA INÊS DORIGON, matrícula nº 171286-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 257/IPESC - de 19/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6134/076, a IVONETE SCHOTTEN LAURINDO, matrícula nº 137522-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 258/IPESC - de 19/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC nº 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 343, de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4.810 de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 6432/077 a RIDE XAVIER FILHO, matrícula nº 131199-9-01, no cargo (0953) de TÉCNICO EM NECRÓPSIA, nível 11, referência F, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Profissional do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Gerência do Instituto Médico Legal, da SSP.

PORTARIA nº 259/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6949/070, a OLINDA APARECIDA FIORENTIN, matrícula nº 123665-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 03, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 260/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 5532/078, a JANE MARIA BRUM GRIS, matrícula nº 141703-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 261/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 8479/070, a JATIR OGIBE VARELA JUNIOR, matrícula nº 128720-6-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Odontólogo, nível 15, referência A, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Unidade Sanitária de Coral - SES.

PORTARIA nº 262/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 6951/074, a MARIA GEORGINA EPIFÂNIO THIESEN, matrícula nº 169341-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 266/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 7182/074, a AUREA TERESINHA COELHO, matrícula nº 144596-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 267/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, conforme processo nº IP00 5034/078 a MARIA EFIGÊNIA CAMARGO PEREIRA, matrícula nº 160439-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, Nível 10, Referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 270/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 9027/076, a LUIZ FERNANDO DE VINCENZI, matrícula nº 240762-0-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 15, referência C, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON- SES.

PORTARIA nº 278/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 9303/073, a DENISE OENNING VANDRESEN, matrícula nº 175455-6-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível 11, referência A, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento - SES.

PORTARIA nº 279/IPESC - de 20/02/08
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 7653/077 a RAQUEL DA CRUZ, matrícula nº 165373-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 280/IPESC - de 20/02/08
RETIFICAR, conforme processo IP00 6494/072, na Portaria nº 60/IPESC, de 10/01/2008, publicada no DOE de 28/01/2008, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial à DIONE CATARINA RUBERTI DADAM, matrícula nº 152.052-0-01, na parte referente a referência do nível do cargo efetivo, que deverá ser: "REFERÊNCIA F", e não como constou na referida Portaria, ficando inalterado o valor dos proventos.

DEMETRIUS UBRATAN HINTZ
 Presidente do Instituto de Previdência do Estado

CELIO PERES
 Diretor de Previdência

GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 Departamento de Transportes e Terminais

PORTARIA Nº 002 de 24 de janeiro de 2008.
 DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.586 de 07 de outubro de 2005, os servidores NILDO NAZARENO TEIXEIRA, matrícula 221.791-0, ATILIO PINZ, matrícula 355.029-0-03, SANDRA MARA TZELIKIS, matrícula 221.845-3, MARCEL AMIN VIEIRA DA COSTA, matrícula 221.739-2 e ALZIRA ELISABET BITTENCOURT DE ANDRADE, matrícula 221.593-4, como membros titulares, NELITO FRANCISCO MAY, matrícula 221.786-4 e TUFÍ MICHREFF NETO, matrícula 355.030-3-02, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS, pelo período de 1(um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2008, cessando os efeitos da Portaria 003/2007 de 30/01/07, publicada no DOE de 09/03/07.
 Luiz Carlos Tamanini
 Presidente

PORTARIA Nº 003/2008/SEC, de 19 de fevereiro de 2008.
 SUBSTITUIR, com base nas atribuições de competência delegada pelo art. 7º Lei Complementar 381, de 28 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 002/2008/SEC, que designou servidores, como membros comporem Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação de Comunicação, Maria Zoleide Figueiredo, matrícula nº 153.652-4-01, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão de Comunicação Pública, membro suplente, por Ina Adriano de Barros, matrícula nº 156.528-1-01, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Gestão de Comunicação Pública, no período de 19/02/2008 a 17/02/2009.
 DERLY MASSAUD DE ANUNCIATIONO
 Secretário de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 033/2008, de 12/02/2008.
 DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo do art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, os servidores Rosane Maria Riffel, matrícula nº 248.977-5, Valdemiro Felisberto Silveira, matrícula nº 172.065-1, Isabel

Cristina Santin, matrícula nº 321.654-3, como membros titulares e Renato de Assis Almeida, matrícula nº 135.662-3, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/03/2008, cessando os efeitos da Portaria nº 81/2007. (DOE de 15/03/2007).
RONALDO JOSÉ BENEDET
 Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 004, de 19 de fevereiro de 2008.
DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, os servidores **ADRIANA TREVISAN**, matrícula 347.296-5, **MARLEI MESA CASA PEREIRA**, matrícula 191.322-0, **MARLEI RIBEIRO PONTES**, matrícula 248.033-6, como membros titulares, **OSMAR BUSS** matrícula 173.128-9, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó, pelo período de 1 (um) ano a contar de 01/02/2008, cessando os efeitos da Portaria 02/2008, publicada no DOE de 15/02/2008.
Luciano José Buligon
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó

DEMP 6884/087

GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Infra-estrutura
 Departamento Estadual de Infra-estrutura
 Diretoria de Administração
 Gerência de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 021 - de 18/02/2008
DISPENSAR, a partir de 29 de fevereiro de 2008, de acordo com o Decreto nº 3485, de 15.09.2005, **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 172.828-8, da Função de Chefia, código FC-1.
 Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
 Presidente

DEMP 6888/087

GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP
 O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
187	SANTOS	FPOLIS / BIGUAÇU	707/08	798/088
188	FLAVIOTUR	BAL CAMBORIÚ / ITAJAÍ	63 A 67/08.	1041/088
189	ZANCHETT	S. J. CEDRO / S.M. OESTE	117/08	1048/082
190	DECOTUR	FPOLIS / PALHOÇA	349/08	876/089
191	ELOI	ABELARDO LUZ / XANXERÊ	273.274/08	1014/080
192	ELOI	ABELARDO LUZ/XANXERÊ	126/08	1015/087
193	REISEBUS	C. PORA / PINHALZINHO	388/08	1018/086
194	REISEBUS	C. PORA / S.M. OESTE	742/08	1017/080
195	TRANSSILVY	FPOLIS / ITAJAÍ	700.739.740/08	712/086
196	TURISCOLL	XANXERÊ / CHAPECÓ	419/08	1008/080

LUIZ CARLOS TAMANINI
 PRESIDENTE

DEMP 6833/087

GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
197/08	Lacerdopolis Tur	Lacerdopolis/Luzerna	762/08	1051/083

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.
LUIZ CARLOS TAMANINI
 PRESIDENTE

DEMP 6820/087

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 006/2007. **Cedente:** Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Cessionário:** Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com intervenção da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão. Imóvel localizado à Av. Henrique Eduardo Boell, bairro Bela Vista, margem da BR-282, Bom Retiro/SC, sendo uma casa de madeira mista, com 105,08 m². **Vigência:** Será até 31/12/2007, a partir de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. **Local e Data:** Florianópolis, 21.12.2007. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA, Eliésio Rodrigues pelo Comando Geral da Polícia Militar e Ronaldo José Benedit, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

DEMP 6767/087

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 018 - FCEE - 18.02.2008
 O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei 1.139/92, combinado com a Portaria 147/07/SEA, resolve **ALTERAR**, conforme Processo FCEE 679/089, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de **NEIDE APARECIDA ROCHA GONÇALVES**, matrícula 328.881-1-03 ocupante do cargo de PROFESSOR (701), Nível MAG-01-A lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, em exercício na AJDEV município de Itajaí, a contar de 07/02/2008.
ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
 PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 6835/082

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 019 - FCEE - 18.02.2008
 O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 4º da Lei 1.139/92, combinado com a Portaria 147/07/SEA, resolve **ALTERAR**, conforme Processo FCEE 680/087, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de **ODETE TEREZINHA DE LIMA**, matrícula 311.532-1-02 ocupante do cargo de PROFESSOR (701), Nível MAG-01-A lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, em exercício na AJDEV município de Itajaí, a contar de 07/02/2008.
ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
 PRESIDENTE DA FCEE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PORTARIA Nº 020 - FCEE - 18.02.2008
 O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, resolve **ALTERAR TEMPORARIAMENTE, EM VAGA TRANSITÓRIA EXCEDENTE**, conforme Processo FCEE 394/084, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de **TÂNIA MARA DOS SANTOS**, matrícula 334.358-8-03 ocupante do cargo de PROFESSOR (701), Nível MAG-01-A, lotada na Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, em exercício na Orionópolis Catarinense, no período de 19/02/2008 até 31/01/2009.
ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
 PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 6709/086

Portaria Nº 010/08 - FATMA de 11.02.2008
 O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:
 Movimentar internamente a pedido, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/85 a servidora Márcia Rocha Silva Saeger, matrícula nº 365.808-2, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Ambiental nível III, da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Itajaí para a Gerência de Recursos Humanos em Florianópolis, a partir de 1º de Fevereiro de 2008.
Carlos Leomar Kreuz
 Presidente

Portaria Nº 011/08 - FATMA de 14.02.2008
 O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de

suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem Comissão Técnica para análise, conforme as regras estabelecidas no Projeto Microbacias 2, dos currículos profissionais dos integrantes da Lista Curta dos concorrentes aos serviços normatizados no Termo de Referência Nº 01/2008, que prevê a contratação de consultoria para apoio técnico e administrativo à implementação do Centro Temático do PE Serra do Tabuleiro no município de São Bonifácio no âmbito do subcomponente Corredores Ecológicos e Unidades de Conservação, componente Gestão Ambiental do Projeto Microbacias 2.
Débora Magali Brasil - Coordenadora
Alair de Souza - Membro
Adriana D. Nunes Pentead - Membro
 Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Carlos Leomar Kreuz
 Presidente

Portaria Nº 012/08 - FATMA de 20.02.2008
 Designar de acordo com o artigo 38, §§ 1 e 2 da Lei 6.745/85 e do art. 3º, § 1º do Decreto nº 796 de 24 de Setembro de 2003, **Jairo Serapião Claudino dos Santos**, matrícula nº 377373-01-6, ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento Rural, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Licenciamento Urbano, nível DGS-2, em substituição ao titular **Heriberto Hulse Neto**, matrícula n.º 235614-01-7, que se encontrará em férias no período de 03/03 a 01/04/2008.
Carlos Leomar Kreuz
 Presidente

DEMP 6835/082

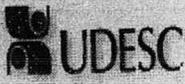
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 8.962/2007-1. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, com sede no município de Joinville, com a intervenção da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** É objeto do presente instrumento: alterar a Atividade e a Fonte de Recursos previstas na Cláusula Terceira - dos Recursos para o ano de 2008; os valores e os itens das Contrapartidas previstas na Cláusula Quarta - da Contrapartida; e a Especificação e os Valores da Natureza das Despesas previstas para os papéis do Convênio no Item 04-Plano de Aplicação, parte integrante do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Paulo Ivo Koehntopp, pela FURJ, e Anselmo Fábio Moraes, pela UDESC.

DEMP 6842/087

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CON18000/2007-9. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Janine Gomes da Silva, residente no município de Joinville/SC, com intervenção da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE - FURJ, com sede no município de Joinville - SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na CLÁUSULA ONZE do contrato, conforme segue **DE:** Auxílio Financeiro - (ano 2007), Valor (R\$) 750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.296,00 - CUSTEIO, Fonte: 161. **PARA:** Auxílio Financeiro - (ano 2008), Valor (R\$) 750,00 - CAPITAL, Valor (R\$) 4.296,00 - CUSTEIO, Fonte: 261. **CLÁUSULA SEGUNDA**
 É objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato - Declaração, conforme segue **DE:** Neste ato, o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO de execução do projeto declaram, para todos os efeitos, que tem ciência plena dos documentos e formulários a que se referem os subitens " 8.1.1 a "8.1.5", do item 8, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações de sua responsabilidade. **CLÁUSULA TERCEIRA É**

objeto do presente instrumento ratificar o texto previsto na CLAUSULA DÉCIMA do contrato - Legislação Aplicável, conforme segue DE: Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às com. PARA: Sujeitam-se o BENEFICIÁRIO e a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO às normas da CONCEDENTE, às condições contidas na Lei Estadual nº. 10.355, de 09/01/1997. 3 no Decreto 3.071/2005, bem como nas demais normas pertinentes. **CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Janine Gomes da Silva, como Beneficiário e Paulo Ivo Koehntopp, pela Interviente de vínculo funcional empregatício.

UEM7 08627004

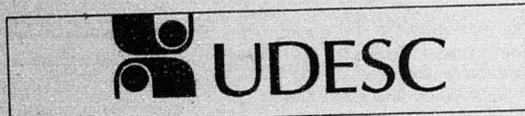
 RELATÓRIO Nº 001/2007 O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento De despesas relacionadas com o pagamento de diárias Referente ao mês de dezembro/2007				
MATR	SERVIDOR	QTD	MOT	VALOR
2360683	JARBAS JOSÉ CARDOSO	2,5	RS	390,00
2366851	GERALDO LUIZ DE CARVALHO	2,5	RS	275,00
3677397	FERNANDO MEIRA JUNIOR	2,5	RS	275,00
2839350	LUIZ HENRIQUE VICENTE	2,5	RS	275,00
3622770	ANDERSON MENDES	2,5	RS	275,00
3622690	ROSANE ROSA RAMOS DA SILVA	2,5	RS	275,00
2126680	CELSO JOÃO CARMINATI	2,5	RS	275,00
1928996	ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA	2,5	RS	275,00
1268724	HIPOLITO DO VALE PEREIRA	2,5	RS	275,00
2569280	LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO	2,5	RS	275,00
3667910	TÂNIA FOLETTO AJALLA RIBEIRO	2,5	RS	250,00
1698010	JOÃO NICOLAU DE CARVALHO	1,5	RS	166,00
3472833	MARTHA KASCHNY BORGES	2,5	RS	275,00
2567156	MARIA PAULA CASAGRANDE MARI	2,5	RS	275,00
2865378	PATRICIA SILVA DESTRI BRASIL	2,5	RS	275,00
3712583	RAFAEL GAZOLA	2,5	RS	275,00
361882010	MAGNO AURINO SILVEIRA	2,5	MO	250,00
2386607	JOSÉ BERNARDINO VIEIRA	0,5	MO	50,00
2646420	LUIZ FELIPE FALCÃO	2,5	RS	275,00
TOTAL				4.955,00

Legenda:
 AP: Aula Presencial AU: Auditoria CS: Curso
 MO: Motorista OE: Operações Especiais OM: Outros Motivos
 PA: Palestra RA: Repres. Autoridade RS: Reunião de Serviço

Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.

Jarbas José Cardoso
Diretor Ger.FAED

UEM7 08627004

**EXTRATO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº079, de 15/02/2008.

Art. 1º - Reenquadrar o atual ocupante da categoria Técnico Universitário, conforme segue:

Matrícula; Nome;
 Cargo; Classe; Nível;
 236543-0-1 OSVALDO LUIZ BACHA;
 Técnico Universitário Suporte - D - 7
 A contar de 03/12/2007.

PORTARIA Nº080, de 18/02/2008.

Art. 1º - DESIGNAR Álvaro Nunes como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 012/2008 e os servidores Alexander Ricardo Martins, Silvana Haeming Gerent, Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Paulo Roberto dos Santos, Beatriz Goudard e Estevão Roberto Ribeiro como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº081, de 18/02/2008.

Art. 1º - DESIGNAR Álvaro Nunes como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 007/2008 e os servidores Alexander Ricardo Martins, Silvana Haeming Gerent, Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Paulo Roberto dos Santos, Beatriz Goudard e Estevão Roberto Ribeiro como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº082, de 18/02/2008.

DISPENSAR, a pedido, a contar de 13/02/2008, Rita de Cássia Pacheco Gonçalves, matrícula 117174-7-02, Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED.

PORTARIA Nº083, de 19/02/2008.

Art. 1º - DESIGNAR Paulo Roberto dos Santos como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 011/2008 e os servidores Alexander Ricardo Martins, Silvana Haeming Gerent, Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Álvaro Nunes, Beatriz Goudard e Estevão Roberto Ribeiro como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº084, de 19/02/2008.

Designar os servidores públicos estaduais civis e estáveis: Jane Iara Pereira da Costa - matrícula 359002-0-01, Enira Teresinha Braghioroli Damin, matrícula nº 350322-4-01, e José Luiz Kinceler, matrícula nº 288885-8-01, todos ocupantes do cargo da categoria funcional de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotados respectivamente no Centro de Ciências da Administração e Sócio Econômicas/ESAG, Centro de Ciências da Saúde e do Esporte/CEFID e Centro de

Artes - CEART, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao servidor: ALUIÍSIO OTÁVIO VARGAS ÁVILA, matrícula nº 320730-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte por supostamente não ministrar as aulas de Biomecânica, se fazendo substituir por aluna do Curso de Mestrado, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em infração disciplinar nos termos do art.135 ss. c/c 137, I, 3, II, 02, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina). A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº085, de 19/02/2008.

DESIGNAR, Thais Silva Beltrame, matrícula nº 342968-01-7, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEFID, para exercer as funções de Coordenador de Curso Stricto Sensu - Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, FC-05, de 22/10/2007 a 21/10/2009.

PORTARIA Nº086, de 19/02/2008.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, RAFAEL ROSA HAGEMEYER, para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe ADJUNTO, nível I, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de História Imagem e Som, no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, referente ao Concurso Público 01/2007.

PORTARIA Nº087, de 19/02/2008.

DESIGNAR, de acordo com o art. 157 da mesma Lei, os Servidores Públicos estaduais -estáveis: Ana Claudia Vieira Martins (matrícula 314493-02-3) - Presidente, Tanabi Bazzi (matrícula 286541-6-01) e Lorival José Carminatti (matrícula 288902-1-02) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos do Processo 11348/2007, tornando sem efeito os termos da Portaria 052/08, publicada no DOE nº 18.299 de 12/02/08. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº088, de 19/02/2008.

PRORROGAR, por 60 dias, os termos da Portaria nº 1021/07, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.263, de 07/12/2007, que designou Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo 10599/2007.

PORTARIA Nº089, de 19/02/2008.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Paulo Roberto Ernani, matrícula 236084-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, para participar do VI International Symposium On Mineral Nutrition of Fruit Crops na cidade de Faro, em Algarve, Portugal, no período de 15 a 31 de maio de 2008, com ônus de 01 passagem Internacional e 04 diárias internacionais para a UDESC.

PORTARIA Nº090, de 19/02/2008.

Art. 1º - Reenquadrar os atual servidor ativo da categoria de Professor Universitário conforme segue:

Matrícula Nome Cargo
 Classe Nível
 237701-2-01 DIMAS RICARDO ROSA
 Professor Universitário; Adjunto; 01
 A contar de 11/01/2008

PORTARIA Nº091, de 19/02/2008

Art. 1º - Conceder isenção da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular Vocacionado 2008/2 aos interessados que, tendo concluído ou estando em fase de conclusão do Ensino Médio, comprovarem impossibilidade de pagamento, os quais poderão receber isenção total.

Parágrafo Único - Não terão direito à isenção de que trata o caput

deste artigo àqueles que desejarem realizar o Concurso Vestibular por experiência.

Art. 2º - Os interessados no processo de isenção, deverão acessar o site www.udesc.br em Vestibular 2008/2, preencher o formulário específico (Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição pelo Critério Sócio-Econômico), imprimi-lo e devolvê-lo, devidamente documentado, pessoalmente, ou por seu representante legal, desde que o requerimento esteja assinado pelo requerente, no período de 25 de fevereiro a 07 de março de 2008, nos seguintes locais e horários:

FLORIANÓPOLIS (UDESC/REITORIA) - AV. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - (48) 3321-8098 - Responsáveis - NEIDA REJANE MIOLLO E ROSEMARY FORCHESATTO DE SOUZA - 13:00 ÀS 19:00.

JOINVILLE (UDESC/CCT) - Campus Universitário Bom Retiro - Fone (47) 4009-7902 - DIREÇÃO GERAL - Responsável - FRANCINE KASULKE - 13:00 ÀS 19:00.

SÃO BENTO DO SUL (UDESC/CEPLAN) - Rua Luis Fernando Hastreiter, 180, Vila Centenário - Fone (47) 3634-0988 - SECRETARIA ACADÊMICA - Responsável - ROSANE METZNER STIMAMIGLIO - 15:00 ÀS 19:00.

LAGES (UDESC/CAV) - Av. Luiz de Camões, 2090, Conta Dinheiro - Fone (49) 2109-9104 - SECRETARIA ACADÊMICA - Responsável - ADAIR WALTER ANTUNES - 09:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 19:00.

PINHALZINHO (UDESC/CEO) - BR 282 KM 4,7 - Fone (49) 3366-6200 - Responsável - LUCÍOLA BAGATINI - 14:00 ÀS 18:00.

PALMITOS (UDESC/CEO) - Av Brasil, s/nº, Campus da UDESC - Fone (49) 3647-1617 - Responsável - RENATA MENDONÇA RODRIGUES - 14:00 ÀS 18:00.

CHAPECÓ (UDESC/CEO) - Rua Benjamin Constant, 164 D, 3º andar, Centro - Fone (49) 3328-1158 - SECRETARIA ACADÊMICA - Responsável - JULIANA PICCOLI - 8:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00.

IBIRAMA (UDESC/CEAVE) - Av. Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Bela Vista - Fone (47) 3357-3077 SECRETARIA GERAL - Responsáveis - DAIANA MARQUÊZ - 8:00 ÀS 12:00 E ALEXANDRA KARINA ELERT - 13:30 ÀS 21:30.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ (UDESC/ESAG) - Rua 3020, nº 160 - Fone (47) 3264-1734 - SECRETARIA ACADÊMICA - Responsáveis - ESTHER ARNOLD, SONIA REGINA PEREIRA DE FRAGA E DILMO EUGENIO MOREIRA - 8:00 ÀS 12:00.

LAGUNA (UDESC/CERES) - Av. Colombo Machado Salles s/nº, Progresso - Anexo ao Sambódromo - Fone (48) 9924-6663 - Responsável - LIZ KELLI DE AMORIM SOMBRIO - 8:00 ÀS 14:00.

Art. 3º - Para alcançar o benefício da isenção o interessado terá que apresentar obrigatoriamente:

- I. Fotocópia do Documento de Identidade (RG) do candidato;
- II. Fotocópia do Histórico Escolar ou Declaração oficial do estabelecimento de ensino, informando que o candidato concluiu o Ensino Médio (2º grau) ou que irá concluí-lo até a data da matrícula da UDESC para o 2º semestre de 2008, que será publicada no Calendário Acadêmico da UDESC para 2008. Neste documento deverá ficar clara a localização (cidade) do estabelecimento de ensino do declarante;
- III. Fotocópia da Certidão de Casamento do candidato ou fotocópia da Certidão de Casamento dos pais ou responsáveis;
- IV. Fotocópia da Certidão de Óbito de pais falecidos;
- V. Fotocópia da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s) ou de filho(s) do candidato, tutela, etc;
- VI. Em caso de separação (divórcio) do candidato ou pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão, bem como uma declaração de próprio punho do recebimento ou não de pensão alimentícia;
- VII. Declaração do Imposto de Renda, relativa ao exercício do ano 2006 de declaração de bens ou comprovante de isenção:
 - Pessoa Física: chefe de família (candidato ou responsável) e do(s) irmão(s) que trabalha(m);
 - Pessoa Jurídica: em caso de comerciante ou industrial;
 - Proprietário Rural: anexar a cédula correspondente;
- VIII. Fotocópia do comprovante de pagamento da prestação da casa própria ou recibo de pagamento de aluguel (janeiro/2008), constando o nome do proprietário, com CPF/CNPJ;
- IX. Fotocópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água) do mês de janeiro/2008;
- X. Em caso de uso de medicação de alto custo deverá ser anexada receita (original) ou declaração médica atualizada e legível;
- XI. Comprovação de renda do mês de janeiro/2008 de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, inclusive do candidato ou de outras pessoas que contribuam para a renda familiar.

Art. 4º - Para comprovação da renda, segundo especificado na alínea (VII) do artigo anterior, apresentar a seguinte documentação:

- I. Assalariado - fotocópia do contra-cheque, ou carteira de trabalho com identificação e renda atualizada;
- II. Aluno beneficiado com estágio remunerado - declaração de tal benefício (incluindo valor), expedida pela instituição;
- III. Profissional liberal ou autônomo - fotocópia de inscrição ou

registro e declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;

IV. Agricultor, proprietário rural ou sitiante - declaração de sindicato, associação ou similar da renda mensal;

V. Trabalhador informal e/ou trabalhador eventual - declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;

VI. Comerciante/Industrial - declaração expedida por um Contador, especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal;

VII. Aposentado ou pensionista - fotocópia do documento fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e declaração da função exercida, apresentando também, comprovante de renda referente ao mês de janeiro/2008;

VIII. Vive de renda - declaração de próprio punho especificando a renda mensal e origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha com CPF;

IX. Desempregado - fotocópia da Carteira de Trabalho com identificação, com data de demissão ou Rescisão do Contrato e, Comprovante de Seguro Desemprego, especificando o valor e o período;

X. Sem renda - declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada, nesse caso, definir qual a atual fonte de renda familiar para manutenção da família.

Art. 5° - O não cumprimento das exigências, a falsidade ou omissão de informações, a falta dos documentos comprobatórios, a utilização de documentos ilegíveis, a não utilização de formulário específico para a solicitação de isenção e solicitação fora do prazo legal, implicará no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição do Vestibular Vocacionado UDESC 2008/2.

Art. 6° - O preenchimento do questionário e a documentação comprobatória anexada não garantem a concessão da isenção.

Parágrafo único - A documentação comprobatória anexada ao requerimento de isenção não será devolvida.

Art. 7° - Os pedidos deferidos serão divulgados no site da UDESC (www.udesc.br), a partir do dia 11 de abril de 2008.

Art. 8° - Os candidatos que obtiverem a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar o site www.udesc.br (Vestibular 2008/2 - inscrição), no período de 14 de abril a 09 de maio, na opção Vestibular, escolher Inscrições on line e preencher o Requerimento de Inscrição, remeter via internet. Automaticamente todos os dados digitados serão visualizados para posterior impressão. Ao final do processo serão gerados, conjuntamente, o boleto, com isenção de pagamento e o comprovante de inscrição que deverão ser impressos. Este será seu comprovante de inscrição.

Art. 9° - Os candidatos que solicitarem isenção poderão receber visita domiciliar a critério da Comissão Avaliadora do Vestibular Vocacionado UDESC, nos respectivos endereços informados.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N°092, de 20/02/2008.

DISPENSAR, a pedido, a contar de 22/02/2008, Maria Bernadete da Silva, matrícula 319014-5-03, Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCCT.

PORTARIA N°093, de 20/02/2008.

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4°, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n° 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto n° 153/03, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC abaixo relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

Matrícula Nome

Cargo Vigência

366971-0-01 TÂNIA FOLETTO AJALA RIBEIRO

Técnico Universitário de Execução 23/02/2008.

365976-3-01 GLAUCIMARA FRANÇOSI

Técnico Universitário de Execução 17/02/2008.

PORTARIA N°094, de 20/02/2008

ALTERAR os termos da Portaria no 536/07, publicada no Diário Oficial no 18.170, que constituiu, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, a Comissão Permanente de Gestão Documental - CPGD.

Art. 1° - Alterar a denominação da Comissão Permanente de Gestão Documental - CPGD, para COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL - COPEGED.

Art. 2° - Alterar quanto aos membros do Comitê: inclusão da servidora HELOISA NASCIMENTO, matrícula no 251078-01-2; substituição do servidor Ilson José Vitorio, matrícula no 327937-5-4, pela servidora MARISTELA DOMINGUES HONCZARYK FARIAS, matrícula no 365369-2-01; alteração do nome do servidor Adriano de Souza, para EDSON ADRIANO DE SOUZA, matrícula no 297435-5-01; e a alteração do nome da servidora Renata Weingartner para RENATA WEINGARTNER ROSA, matrícula no 251044-8-1.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

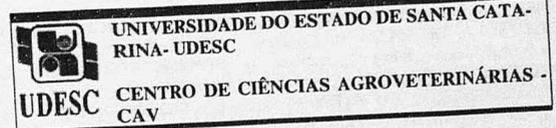
PORTARIA N°095, de 20/02/2008

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos

termos do artigo 3°, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 047, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a DALMO DA SILVA NEVES, matrícula n° 236627-4-01, nascido em 21/10/1949 (PIS/PASEP:1008611433-3), no cargo de Professor Universitário, Classe Sênior, Nível 19, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias, com carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA N°096, de 20/02/2008.

EXONERAR, de acordo com os autos dos processos 5844/2006, EXONERAR, de acordo com os autos dos processos 5844/2006, MARCOS ALEXANDRE SCHIAVONI, matrícula n° 361309-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG. Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.



EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/05
Objeto: Prestação de Serviços; Origem: TP n° 033/04; Vigência: Até 29/02/08; Contratada: Orbenk - Administração e Serviços Ltda.
Lages(SC), 21 de fevereiro de 2008.
Décio Luiz Poli
Presidente CPL/CAV/UDESC

DEMP 58247/084

DEMP 58247/084

ECONOMIAS MISTAS



RELATÓRIO DAS VIAGENS REALIZADAS DE 01/01/2008 a 31/01/2008

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Qtidade	Motivo
1823-6	Adriano Georg	100,00	1,00	S
2226-8	Danir Cardoso Valenti	650,00	6,50	M
2007-9	Edvardo B. Rodrigues Jr.	990,00	9,00	S
2039-7	Flávio Ramos	300,00	3,00	S
1691-8	Ivani Ferreira	50,00	0,50	M
1943-7	José Carlos da Costa	300,00	3,00	S
1813-9	Luiz Paulo da Silva	765,00	5,00	S
560-6	Mário Bianchini Filho	220,00	2,00	S
1853-8	Osmar da S. Pinheiro Jr.	800,00	8,00	S
2378-7	Paulo Cesar Besteti	625,00	5,00	S
2259-4	Rainério F. Soares	350,00	3,50	S
2416-6	Ricardo Amorim da Silva	55,00	0,50	S
113-9	Rosane Carreirão	300,00	3,00	S
2263-2	Valdir Dário da Silveira	200,00	2,00	M
835-4	Valdir João de Souza	1.000,00	10,00	S
1172-0	Valdir Martins	500,00	5,00	M

Alfredo Kleper C. Lavor - Diretor Adm. e Financeiro

LEGENDA: S-Serviço T-Treinamento F-Feira
C-Congresso SM-Seminário M-Motorista R-Reunião

DEMP 6892/086

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica a prorrogação das datas de entrega e abertura dos envelopes, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA n° 0170/2007 - menor preço.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telefonista, copeira, servente, motorista, digitador e recepcionista.

Entrega dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 29/02/2008.

Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas do dia 29/02/2008.

Informações e cópia do Edital: Rod. SC 401, Km 5, n° 4.600, Bloco 2, DGMS/GELIC, Saco Grande, Cep: 88.032 - 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fax: 3221-8615 Site: www.sea.sc.gov.br

e-mail: gelic@sea.sc.gov.br

DEMP 6783/082

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA N° 036/2008 - SCA

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação e hospedagem de site.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

Contratada: GRUPOS INTERNET S.A.

Valor Global Estimado: R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 15/02/2008.

Prazo: 01/03/2008 a 31/12/2008.

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei n° 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

Ivo Carminati

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA N° 037/2008 - SCA

Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação de Licença de sistemas de informática.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

Contratada: LIVESIS TECNOLOGIA LTDA

Valor Global Estimado: R\$ 2.218,54 (dois mil duzentos e dezoito reais cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 01/02/2008.

Prazo: 01/02/2008 a 31/03/2008.

Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei n° 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

Ivo Carminati

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMP 6777/085

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 033/2008 - SCA
A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO sob o nº 033/2008-SCA, conforme segue:

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de aeronave, com tripulação, para prestação de serviços de transporte aéreo, em missões de vôos e outras atribuições institucionais da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação (grupo-classe 0308) serviços de locação de aeronaves, com uma estimativa de vôo de 35.000 (trinta e cinco mil) quilômetros, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VII e nas condições previstas no edital.

Data e Horário da Sessão Pública: dia 05 de março às 16:15 horas.
Local da Sessão Pública: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401 - Km 05, nº 4.600, Florianópolis/SC.

Obtenção de cópia de edital e informações: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com sede na Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4.600 Florianópolis/SC e pelo telefone (0 xx 48) 3221-3559, Fax (0 xx 48) 3221-3158 ou no endereço www.sc.gov.br (licitações) na Internet.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

José Ari Vequi

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 035/2008 - SCA

A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO sob o nº 035/2008-SCA, conforme segue:

Objeto: a aquisição imediata, de Cartuchos e Tonners/Periféricos/Suprimentos de Informática (grupo-classe 1303 - 1304 - 1305), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I do referido edital.

1.2. Data e Horário da sessão pública: dia 05 de março de 2008, às 14:15 horas.

Local da Sessão Pública: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401 - Km 05, nº 4.600, Florianópolis/SC.

Obtenção de cópia de edital e informações: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com sede na Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4.600 Florianópolis/SC e pelo telefone (0 xx 48) 3221-3559, Fax (0 xx 48) 3221-3158 ou no endereço www.sc.gov.br (licitações) na Internet.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

José Ari Vequi

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício

DEMP 6827/084

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

AVISO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 038/2008 - SCA

A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que fará realizar licitação na modalidade Convite sob o nº 038/2008-SCA, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço, visando a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, conforme edital.

Data e Horário da sessão pública: dia 29 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas.

Local da Sessão Pública: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401 - Km 05, nº 4.600, Florianópolis/SC.

Obtenção de cópia de edital e informações: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com sede na Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4.600 Florianópolis/SC e pelo telefone (0 xx 48) 3221-3559, Fax (0 xx 48) 3221-3158 ou no endereço www.sc.gov.br (licitações) na Internet.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

José Ari Vequi

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício

DEMP 6831/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 089/08 - PSUS 233/080
Objeto: Aquisição de impressos - DIVE.
Justificativa: A presente dispensa de licitação justifica-se pela

necessidade de utilizar os serviços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica para apoio e suporte aos serviços administrativos e burocráticos da mesma, em campanhas da área da saúde subsidiada pelo Convênio PPI-ECD.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso XVI da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	Valor(R\$)
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	300.000,00

Valor Total da DL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DEMP 6827/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 296/08 - PSUS 1083/082.
Objeto: Aquisição de Medicamento.
Justificativa: Atendimento de determinação judicial.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Médico Hospitalar Ltda	305/08	23.706,00

Valor Total da DL: R\$ 23.706,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Seis Reais).

DEMP 6827/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 092/08 - PSUS 236/080
Objeto: Aquisição de impressos - Convênios.
Justificativa: A presente dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de utilizar os serviços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais para confecção dos impressos utilizados em campanhas da área da saúde, subsidiados por Convênios.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso XVI da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	Valor(R\$)
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	165.000,00

Valor Total da DL: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco Mil Reais).

DEMP 6881/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 090/08 - PSUS 235/083
Objeto: Aquisição de impressos - AC.
Justificativa: A presente dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de utilizar os serviços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais pela Administração Central para apoio e suporte aos serviços administrativos e burocráticos da mesma.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso XVI da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	Valor(R\$)
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	300.000,00

Valor Total da DL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DEMP 6826/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 088/08 - PSUS 234/087
Objeto: Aquisição de impressos - Unidades da SES.
Justificativa: A presente dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de utilizar os serviços do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais para confecção dos impressos utilizados pelas Unidades Hospitalares da SES visando o apoio e suporte aos serviços administrativos e burocráticos das mesmas.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso XVI da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	Valor(R\$)
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	715.000,00

Valor Total da DL: R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze Mil Reais).

DEMP 6827/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 128/08 - PSUS 250/082
Objeto: Aquisição de Medicamento.
Justificativa: Atendimento de determinação judicial.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Prod. Roche Quim. E Farm. S/A	196/08	20.790,00

Valor Total da DL: R\$ 20.790,00 (Vinte mil, setecentos e noventa reais).

DEMP 6827/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 127/08 - PSUS 339/083.
Objeto: Aquisição de Medicamento.
Justificativa: Atendimento de determinação judicial.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A	195/08	13.014,00

Valor Total da DL: R\$ 13.014,00 (Treze Mil e Quatorze Reais).

DEMP 6825/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de combustíveis para a Polícia Civil, para até 180 dias, no ano de 2008, conforme números e municípios abaixo:
Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 1684, Programa 900, Ação 6752, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. Razão da Escolha: empresa que apresentou proposta com preços de mercado, juntamente com os documentos necessários. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 036/CPL/DGPC/2008 - MAJOR GERCINO: Contratada: Comercial de Combustíveis Gomes Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 3.975,00.
Florianópolis, 22 de fevereiro de 2008.

DEMP 6795/084

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2008 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de cadeados.
Abertura da Sessão: a partir das 15:00 horas do dia 05/03/2008.
Pregão Presencial nº 033/2008 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Academia da Polícia Civil - Acadepol, em Florianópolis/Canasvieiras.

Abertura da Sessão: a partir das 15:00 horas do dia 06/03/2008.
Local: Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, localizado à Rua Álvaro de Carvalho, nº 220, 5º andar, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada dos Editais os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro de Carvalho, nº 220, Centro, Florianópolis/SC, 6º andar, munidos do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço www.policiaivil.sc.gov.br da Internet.
 Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

A COMISSÃO

MARÇO/2008.

VALOR TOTAL: R\$ 701,06 (SETECENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.10 - 4072 - FONTE: 0111.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 Cel PM Dir DALF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2008 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e álcool)
Abertura da Sessão: a partir das 14h15min do dia 05/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Avenida José Acácio Moreira, nº 1469, Centro, Cep: 88704-001, Tubarão-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone/fax: (48) 3626-5644
Site: www.sc.gov.br/sdr/tubarao
e-mail: licitacao-tubarao@tro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E CONTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 0018/2008 - menor preço global
Objeto: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL Reforma geral da área existente perfazendo um total de 1.386,00 m2, ampliação de 722,00m2, urbanização de 8.000,00m2, construção de quadra de esportes perfazendo um total, 600,00m2, pátio coberto de 420,00m2 e reforma de anexo 213,00, junto a EEB Dom Vital, localizada no município de Ponte Serrada, NO MUNICIPIO DE PONTE SERRADA.

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 18/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Dr José de Miranda Ramos, nº 321, Centro, SDR-XAN, Centro, Cep: 89820-000, Xanxerê-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX(49) 3433-1518 / 234 Fax: (0XX49) 3433-1169.
Site: www.sc.gov.br - **e-mail:** sdr_xanxere@xxe.sdr.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

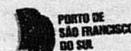
Objeto: Aquisição de combustíveis para a Polícia Civil, no ano de 2008, conforme números e municípios abaixo: **Fundamentação Legal:** art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 1684, Programa 900, Ação 6752, Item 3.3.90.30. Fonte 0111. **Razão da Escolha:** empresa que atendeu os requisitos do edital de licitação. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/CPL/DGPC/2008 - PRESIDENTE NEREU:** Contratada: Auto Posto Boa Esperança Ltda. **Valor Total Estimado:** R\$ 7.260,00.
 Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRAÇO DO NORTE
PROCESSO SR36 133/086
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 003/2008

Objeto: Contratação de 03 (três) funcionários terceirizados
Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. **Dotação orçamentária:** ação 3922, item 339037, fonte 0100. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Regional - Braço do Norte. **Contratada:** Orcafi - Organização Catarinense de Limpeza Ltda. **Valor:** R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) mensais. **Braço do Norte/SC, 15 de fevereiro de 2008.** Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira

Diretoria GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0003/2008 - menor preço por Lote.
Objeto: contratação de transporte para alunos e servidores pertencentes à SDR de Dionísio Cerqueira, nos eventos em nível regional e nacional
Entrega dos envelopes: até as 13.30 horas do dia 06/03/08
Abertura da Sessão: a partir das 14h00min horas do dia 06/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Rua Sete de Setembro, nº. 880, 1º andar, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira-SC, no horário das 13h00min às 19h00min, em dias úteis.
Fone: (0XX(49) 3644-1915 / Fax: (0XX49) 3644-1915 ou www.sc.gov.br/sdr/dionisiocerqueira
Site: www.sc.gov.br/sdr/dionisiocerqueira
e-mail: gerad@dcq.sdr.sc.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 0005/2008
Objeto: Aquisição de microcomputadores para atender a modernização e ampliação do parque de informática da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS.
Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 06.03.2008.
Abertura dos Envelopes: Às 09:15 horas do dia 06.03.2008.
Local para leitura, obtenção de cópia do Edital e informações: O Edital poderá ser obtido através da Internet no site www.apsfs.sc.gov.br, ou junto a Comissão Permanente de Licitação do Porto de São Francisco do Sul, situado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, o horário de atendimento é das 08 às 11 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.
Fone/Fax: (47) 3471.1204 / (47) 47 3471.1205
E-mail: licitacao@apsfs.sc.gov.br
 São Francisco do Sul - SC, 21 de fevereiro de 2008.
CPL/APSFS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Joaçaba

Diretoria Geral
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 5/2008 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, componentes e acessórios para veículos rodoviários.
Grupo/Classe: (3601,3602,3706,3707), entrega parcelada.
Abertura da Sessão: a partir das 13:45 horas do dia 05/03/2008.
Informações e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 169, Centro, SDR-JOA, Centro, Cep: 89600-000, Joaçaba-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX(49) 3522-0390 / Fax: (0XX49) 3522-0390.
Site: www.sc.gov.br/sdr/joacaba
e-mail: sdr_joacaba@jca.sdr.sc.gov.br



COMUNICADO

Comunicamos que em virtude da duplicidade de publicação do Aviso de Licitação - Tomada de Pregos nº 0003/2008 no DOE Nº 18.295 de 06/02/2008, a data de abertura do referido processo é 25/02/2008 às 09:00 horas.
 São Francisco do Sul - SC, 21 de fevereiro de 2008.
CPL/APSFS.



POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 004/008
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO LAUDOS RADIOLÓGICOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, PARA O ANO DE 2008.
Horário e Data de abertura: 13:30h do dia 03 de março de 2008.
Tipo de Julgamento: Menor índice de percentual cotado.
Data, Horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 13:30h do dia 03 de março de 2008, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC.
- Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (048) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 CEL PM DIR DALF/PMSC



POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/08.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O GPPM DE QUILOMBO, PARA OS MESES DE FEVEREIRO E

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE
RESUMO DE RECURSO
EDITAL TOMADA DE PREÇO 30/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, comunica aos interessados que foi interposto recurso administrativo pela Empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA, em face do resultado do julgamento da proposta de preços referente a licitação TP-30/2007. Fica aberto o prazo para impugnação do recurso em cumprimento ao artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93. A data para abertura das propostas de preços fica prorrogada sine die.
 Joinville, 21 de fevereiro de 2008.
 Manoel José Mendonça
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0072/2008
Objeto: Aquisição de transformador de corrente isolado a óleo.
Despacho: Prorrogação de licitação, Motivo: Alteração do edital, conforme Aditamento nº 02. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". **Recebimento das propostas:** até as 9hs do dia 06 de março de 2008. **Abertura das propostas:** às 9hs do dia 06 de março de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9hs do dia 07 de março de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 3231-6296 e 3231-6318, pelo fac-símile: (48) 3231-6319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

22.02.2008 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.307



Celesc
Distribuição S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 133/2008 – Menor Preço – Adm. Central.
Objeto: Contratação de entidade para implantação do Projeto Jovem Aprendiz. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s):** até as 11h30min do dia 14 de março de 2008. **Local de Entrega:** Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC – Secretaria Geral, Bloco A2. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 14 de março de 2008. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br – link “suprimentos e licitações”. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316311 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2008 – Adm. Central.
Objeto: Aquisição de armário Rack, gabinetes e servidores Blade. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br – link “suprimentos e licitações”. **Recebimento das propostas:** até as 09h do dia 14 de março de 2008. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 14 de março de 2008. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 17 de março de 2008. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316311 e 32316313, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoiero@celesc.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 042341 - PCDL 112/06 – Adm. Central.
Objeto: Projeto de P&D “Gestão da Rede de Distribuição de Média Tensão Empregando Ontologias de Domínio e Sistemas de Conhecimento”. **Contratada:** Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. **Data da Assinatura:** 21 de Janeiro de 2008. **Validade:** de 27 de fevereiro a 26 de maio de 2008. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Ricardo Haus Guembarovski.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 042342 - PCDL 111/06 – Adm. Central.
Objeto: Projeto de P&D “Monitoração para Aumento da Qualidade de Fornecimento de Redes Subterrâneas de Distribuição”. **Contratada:** Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. **Data da Assinatura:** 21 de Janeiro de 2008. **Validade:** de 27 de fevereiro a 25 de junho de 2008. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Vitor Lopes Guimarães.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 042340 - PCDL 100/06 – Adm. Central.
Objeto: Projeto de P&D “Otimização de um Sistema de Medição da Concentração de Gases Dissolvidos em Óleo de Transformadores para a Monitoração On-line de Transformadores-Fase III: Otimização do Protótipo-MAGO”. **Contratada:** Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. **Data da Assinatura:** 21 de Janeiro de 2008. **Validade:** de 27 de fevereiro a 24 de agosto de 2008. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Régis Hamilton Coelho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 042338 - PCDL 195/06 – Adm. Central.
Objeto: Projeto de P&D “Sistema de Coordenação de Ações de Controle de Tensão em Alimentadores de Distribuição - SICOTEN”. **Contratada:** União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA. **Data da Assinatura:** 31 de Janeiro de 2008. **Validade:** de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2008. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Rafael Eichelberger.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 042337 - PCDL 120/06 – Adm. Central.
Objeto: Projeto de P&D “Análise do Impacto de Contingências e Manobras nos Índices de Desempenho em Sistemas de Distribuição - SICONIT”. **Contratada:** União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA. **Data da Assinatura:** 31 de Janeiro de 2008. **Validade:** de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2008. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Valdomiro da Silva Cardoso.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Licitação nº 154/06 – Concorrência nº 669/06 – Adm. Central.
Objeto: Prestação de serviços de locação eventual de diária de veículos automotores para transporte de passageiros. **Contrato nº 040021.** **Contratada:** Disk Car Comércio e Locação de Automóveis Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 23/01/2008. **Administrador do Contrato:** Alfredo José da Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº 616/07 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.
Objeto: Aquisição de EPI's e EPC's. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 118/08 – Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual - R\$ 23.005,50; AF 119/08 – Feergs Ferramentas Rquipamentos Elétricos Ltda. - R\$ 34.208,00. **Administrador do Contrato:** Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura:** 20/02/2008. **A Diretoria.**

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº: 654/07 – Pregão Eletrônico – Adm. Central.
Objeto: Aquisição de EPI's e EPC's. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 118/08 – Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual - R\$ 23.000,50; AF 119/08 – Feergs Ferramentas Rquipamentos Elétricos Ltda. - R\$ 34.208,00. **Administrador do Contrato:** Claudio May Delpizzo. **Data da Assinatura:** 20/02/2008. **A Diretoria.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato 035146 – Termo Aditivo 042336 – Adm Central
Objeto: Acréscimo de 25% do 7º Termo Aditivo do contrato inicial. **Contratada:** Neovox Comunicação Ltda., representada pelo sócio-proprietário Juarez Beltrão Campos, Fundamentação Legal, §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06.02.2008. **Administrador do Contrato:** Maria Boni Ferreira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 00044/2008 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de engenharia para implantação de supervisão, controle e automação na rede de distribuição de energia elétrica da jurisdição das agências regionais de Chapecó, Florianópolis e Blumenau. **Motivo:** De ordem administrativa.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO. PCSF 03/085 – Convite nº 03/2008. **Objeto:** Contratação de empresa especializada por um período inicial de 12 (doze) meses, para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais Periódicos para os empregados do CIASC, conforme planilha descritiva dos tipos de exame - Anexo I e da Minuta do Contrato – Anexo II, partes integrantes desta Carta Convite. **Empresas Habilitadas:** Laboratórios Unidos Ltda e Laboratório Médico Santa Luzia S/S. A Comissão de Julgamento de Licitação resolve marcar para o dia 27/02/2008, às 14:00 horas, na sede do Ciasc, a abertura do envelope nº 2 – Proposta Comercial. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. Silvio Kormann – Presidente da CJL.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA LICITAÇÃO Nº. DTC-021-3-5.066.07

Modalidade: Concorrência. **Objeto:** Contratação de serviços de Operação e de Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS para as Regiões “A”, “B”, “C” e “D” do Estado de Santa Catarina, conforme delimitado no Anexo I (Memorial Descritivo) do Adendo 7 e demais condições definidas neste EDITAL e seus Adendos e Anexos. **Licitantes Participantes:** OS Serviços de Infra-Estrutura Ltda, Tecnogás Consultoria e Serviços Ltda e PND Construções e Comércio Ltda. **Alteração de data da Abertura dos Envelopes contendo as Propostas Comerciais:** a SCGÁS torna público que alterou a data da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados, que estava prevista para às 10h00min do dia 22 de fevereiro de 2008, na Sede da SCGÁS, para o dia 27 de fevereiro de 2008, às 14h30min, no mesmo local. **Comissão de Licitação da SCGÁS**



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Aviso de Licitação: Edital nº 0002/2008 - Modalidade: Tomada de Preços- Tipo Menor Preço Global - **Data de entrega dos documentos e propostas:** 12/03/2008 **Horário:** 09h30min - **Local:** Epagri S.A, Rodovia Admar Gonzaga 1347 – Itacorubi - Florianópolis/SC - **Objetivo:** Contratação de empresa para o fornecimento de material, mão de obra e instalações dos Sistemas de Iluminação nas Estações Experimentais, Centro de Treinamentos

da Epagri, Gerência Regionais, Centro de Referência em Pesquisa e Extensão Apícola-Cepea, Centro de Pesquisa para a Agricultura Familiar-Cepaf e Sede da Epagri, convênio Celebrado entre a Celesc e a Epagri, para Viabilização de Eficientização Energética nos Sistemas de Iluminação - **Abertura da Documentação:** 12/03/2008, **Horário:** 09h35min- **Abertura das Propostas:** 12/03/2008, às 14h35min, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado. **Local para Obtenção do edital:** Setor de Licitações da Epagri S.A, Rodovia Admar Gonzaga 1347 – Itacorubi - Florianópolis/SC ou no site da Epagri <http://www.epagri.sc.gov.br> na pasta licitações. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008, Renato Broetto, Diretor.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação: Edital nº 0004/2008 - Modalidade: Pregão Eletrônico- Tipo Menor Preço - **Objeto:** fornecimento de fotolitos para execução de atividades da Epagri, conforme as especificação(ões) e quantidade(s) descrito no Anexo I-**Recebimento das Propostas:** 25/02/2008 a 10/03/2008 até às 08h30min. **Abertura das Propostas:** 10/03/2008 às 13h45min - Demais informações poderão ser obtidas no/GAF/Suprimento/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br Brasil: www.licitacoes-e.com.br em licitações ou através dos telefones: (48) 3239 5592 e 3239 5619 – Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008 – Renato Broetto - Diretor.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o resultado da Tomada Preço nº 0115/2007, **Objeto:** implantação de quadro de exames médicos e elaboração, coordenação e execução do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) com fornecimento de exames complementares e atestados de saúde ocupacional (ASOs) para Epagri - **Vencedor:** Fly Hospital Ltda., Item 01, Valor 348.859,44 - Florianópolis, 20/02/2008 Renato Broetto.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37575/2007. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. A Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios, comunica que no extrato do Processo Administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 14.02.2008, onde se lê: “está suspensa temporariamente de participar em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e impedida de contratar com a administração municipal pelo prazo de 03(três) anos; Leia-se: “está impedida de licitar e contratar com a administração municipal pelo prazo de 03(três) anos, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10520/2002”.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Educação
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 076/SADM/DLCC/2008
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção da EB. Ingleses no município de Florianópolis/SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 26/03/2008 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/SADM/DLCC/2008 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 06 de março de 2008, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa especializada em instalação de sistema de ar condicionado com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 5657/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: n.º 05/2008; **Modalidade:** Pregão Presencial; **Tipo:** menor preço por item; **Objeto:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar; **Entrega dos envelopes e abertura:** dia 05/03/08, às 08:00 horas; **Processo Licitatório:** n.º 06/2008; **Modalidade:** Pregão Presencial; **Tipo:** menor preço por item; **Objeto:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para cozinha do DMER - do Município de Antônio Carlos-SC; **Entrega dos envelopes e abertura:** dia 05/03/08, às 10:00 horas. **Obtenção do Edital e informações** no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta n.º 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 às 11:30 das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone (48) 3272-1123. Antônio Carlos, 21 de fevereiro de 2008. **Ivens Antônio Scherer - Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2008

A Prefeitura Municipal de Apiúna (SC) torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Aquisição de Materiais Elétricos**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 123/2006 e 8.666/93 e alterações posteriores. As propostas serão abertas às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 - Centro - Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220. Apiúna (SC), 21 de Fevereiro de 2008. **Jamir Marcelo Schmidt**
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2008

A Prefeitura Municipal de Apiúna (SC) torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Contratação de Mão de Obra Especializada para manutenção da Iluminação Pública**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 123/2006 e 8.666/93 e alterações posteriores. As propostas serão abertas às 14:00 horas do dia 04 de Março de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 - Centro - Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220. Apiúna (SC), 21 de Fevereiro de 2008. **Jamir Marcelo Schmidt**
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2008

A Prefeitura Municipal de Apiúna (SC) torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **Prestação de Serviços para Recauchutagem de Pneus**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da

Lei 10.520/02, 123/2006 e 8.666/93 e alterações posteriores. As propostas serão abertas às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2008, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 - Centro - Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220. Apiúna (SC), 21 de Fevereiro de 2008. **Jamir Marcelo Schmidt**
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Edital de Licitação - Concorrência

A Prefeitura Municipal de Apiúna (SC) torna público que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência, conforme segue: **Objeto:** Concessão para operação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, inclusive escolar, na modalidade de serviço convencional, no município de Apiúna - SC. Local e Data para entrega do envelope Habilitação e Proposta: Na Secretaria de Administração e Finanças até às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2008. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Apiúna na Rua Quintino Bocaiúva, 204 - Centro - diariamente de segunda a sexta feira das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Informações Fone (47) 3353-1220. Apiúna (SC), 21 de Fevereiro de 2008. **Jamir Marcelo Schmidt**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial N.º 4/2008
Objeto: Aquisição de café e açúcar.
Prazo para entrega dos envelopes: Até às 10:00 h do dia 07/03/2008.
Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou esclarecimentos pelo fone 0 xx 47 - 3447-7765. Araquari (SC), 20/02/2008
ALBERTO NATALINO MIQUELUTE
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2008-FMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar transporte de passageiros dos Grupos da Terceira Idade de Biguaçu nos eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como traslado de pacientes carentes para fazer hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e fisioterapia. Recursos Próprios. **Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 06 de março de 2008, às 14:00 horas. **Local para obtenção do Edital:** Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC. **Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.** **Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone:** 48-3279.8038, 8020 e 8023. Biguaçu, 14 de fevereiro de 2008. **VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação - Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2008-FMA

Objeto: Aquisição de óleos e graxas, para uso nos tratores, máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, deste Município - recursos próprios. **Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 11 de março de 2008, às 17:00 horas. **Local para obtenção do Edital:** Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC. **Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a**

apresentação de um disquete.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023. Biguaçu, 19 de fevereiro de 2008. **VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação - Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

DEMP 5657/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2008-PMB

Objeto: Contratação de empresa especializada realizar serviços de transporte de cargas com caminhão baú objetivando transportar materiais permanentes e outros bens da Secretaria Municipal de Educação para os CEIMs e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como do Paço Municipal para o Centro Administrativo e Almoxarifado Central. Recursos FUNDEB Educação Infantil, Ensino Fundamental e Próprios. **Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 11 de março de 2008, às 15:00 horas. **Local para obtenção do Edital:** Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC. **Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.** **Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone:** 48-3279.8038, 8020 e 8023. Biguaçu, 14 de fevereiro de 2008. **VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação - Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2008-PMB

Objeto: Aquisição de material permanente "roçadeira", peças limitador e lâmina, para uso na manutenção e melhoramentos na Limpeza Pública, Urbanos e DMER, desta Municipalidade - recursos próprios. **Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 06 de março de 2008, às 17:00 horas. **Local para obtenção do Edital:** Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC. **Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.** **Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone:** 48-3279.8038, 8020 e 8023. Biguaçu, 14 de fevereiro de 2008. **VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação - Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2008-PMB

Objeto: Aquisição de recargas de bombonas de água mineral bem como a aquisição de garrafas de água mineral com gás e sem gás para o uso das Secretarias da Municipalidade de Biguaçu. Recursos Próprios e FUNDEF. **Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços:** Dia 11 de março de 2008, às 13:00 horas. **Local para obtenção do Edital:** Prefeitura Municipal de Biguaçu - Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC. **Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.** **Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone:** 48-3279.8038, 8020 e 8023. Biguaçu, 14 de fevereiro de 2008. **VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL
Por Delegação - Alessandro Garbelotto
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2008-PMB

Objeto: Aquisição de móveis, para uso no Setor de Trânsito "CITRAN", deste Município - recursos Convênio Trânsito.
 Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 12 de março de 2008, às 17:00 horas.
 Local para obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Biguaçu – Setor de Licitação, Praça Nereu Ramos, 90, Centro, Biguaçu-SC. Somente poderá ser retirado o referido edital, mediante a apresentação de um disquete.
 Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.
 Biguaçu, 20 de fevereiro de 2008.
VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
 Por Delegação Alessandro Garbelotto
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
 Estado de Santa Catarina
 Gabinete do Prefeito

Bom Retiro, 22 de fevereiro de 2008.
 DL 03/2008

OBJETO: Coleta, Transporte, Tratamento(Autoclavagem) e o Destino final de resíduos de serviços de saúde, obedecendo normas técnicas, resoluções e leis pertinentes a atividade nas Unidades de Saúde do município.
Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 10.301.0025.4001 – Fundo Municipal de Saúde Contratante: Ecoeficiência Soluções Ambientais Ltda.
Valor Total: R\$ 2.700,00
Razão da Escolha: Empresa forneceu nos preços de mercado e documentação exigida, com laudo técnico da Fatma.
 Albinô Gonçalves Padilha
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-018/08

OBJETO: Registro de Preços Para Contratação de Hotel Fazenda para Dia de Lazer e Diversão ao público da 3ª Idade de Blumenau e para Crianças e Adolescentes em cumprimento de Medida no Abrigo Nossa Casa, pelo período de Março a Novembro de 2008 - RECURSO FEDERAL (CREAS+PISO BÁSICO TRANSIÇÃO INFÂNCIA + IDOSO) FMAS.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 05 (cinco) de março de 2008 às 09:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 07:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custos via e-mail lene@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6760. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Complementar 123/06, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 19/02/2008 - FERNANDO CÉSAR LENZI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº 44153/084 DEMP 4441/087



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-023/08

OBJETO: Registro de preços visando a prestação de serviços de para manutenção de equipamentos, eletrodomésticos das Unidades da Rede Municipal de Saúde – SEMUS. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 05 de março de 2008 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custos via e-mail nelice@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6967. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 22/02/08 - FERNANDO CÉSAR LENZI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº 44153/082 DEMP 5569/087



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

RESULTADO DE ANÁLISE DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0013/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente.

EMPRESAS HABILITADAS:

Engetrix Engenharia e Construções Ltda.;
 Construtora Cidade Alta Ltda.;
 Construtora Solo Ltda.;
 Construhab Construtora Ltda;
 G.L. Construtora e Incorporadora Ltda.;
 Andrade Construções Ltda.; e
 Visão Consultoria Ltda;

EMPRESA INABILITADA:

Andreoni JR Construções e Empreendimentos Ltda.
CASO NÃO EXISTAM RECURSOS, OS ENVELOPES DE PROPOSTAS SERÃO ABERTOS ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 04/03/2008.

Capinzal 21 de fevereiro de 2008
 Paulo Ronaldo Wames
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUN DE CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, na forma das Leis Federal 8.666/93 e 8.883/94, COMUNICA que se acha aberto até as 15:00 horas do dia 10 de MARÇO de 2008, o prazo para apresentação dos documentos de Habilitação e Propostas para – 74.0000 KM -TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS EM ESTRADA DE CHÃO BATIDO e 44.0000 KM -TRANSPORTE DE PROFESSORES DA ESCOLA ITINERANTE PARA ÀS LOCALIDADES DE FAXINAL DOS WOLFFS, ATRAS DO CERRO, DIVINO, FAZENDA DOS ALVES, CAMPINAS DOS RIBEIROS E AVENCAL E 24.000 KM TRANSPORTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NAS UNIDADES ESCOLARES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA (PONTE CANOAS). – O edital e demais informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situada a Rua: Duque de Caxias, 1569, no horário das 13:30 às 18:00 horas.

Correia Pinto, 21 de Fevereiro de 2008.

CLAUDIO ROBERTO ZILLOTTO
 Prefeito Municipal
MARCOS FABIANO BEFFART
 Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 001/2008

O Fundo Municipal de Saúde de Correia Pinto, torna publico aos interessados, nos termos do Art.24 inciso IV, da Lei nº 8666/93, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de medicamentos básicos para a Unidade de Saúde- FURP, por se tratar de Laboratório Público.

CLAUDIO ROBERTO ZILLOTTO
 Prefeito Municipal
MARCOS FABIANO BEFFART
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO ERÊ

EDITAL RESUMIDO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008

Encontram-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, situada a rua João Vieira de Oliveira, 500, Bairro Centro, Capão Alto – SC, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de pedra brita, tubo de concreto e contratação de horas de trator para manutenção das estradas do município, nas quantidades e especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, à espécie.

Serão observadas as seguintes datas e horários para procedimentos que seguem:
 Recebimento das Propostas:

- Até as 09:40 hs do dia 07/03/2008

Abertura das Propostas:

- Às 10:00 hs do dia 07/03/2008

Início da Sessão de disputa de preços dos itens:

- Às 10:00 hs do dia 07/03/2008

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Compras, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Capão Alto, 20 de fevereiro de 2008.

ANTONIO COELHO LOPES JUNIOR
 Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS
 Secretário de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

PROCESSO N.º 24/2008

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2008

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80 realizará no dia 07/03/2008, às 10:00 hs., pregão eletrônico para aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro, destinados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Cadastro de propostas no site, até às 09:00 hs do dia 07/03/2008. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

LEOBERTO WEINERT
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 25/2008
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2008

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26 de março de 2008, às 14:15 horas, a abertura das propostas para registro de preços de horas de máquinas (escavadeiras hidráulicas, trator de esteiras, motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões e outros), a serem utilizadas em obras no imóvel de propriedade do Município de Canoinhas, localizado na SCT-280, Rio dos Poços. Informações (47) 3621-7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link governo.

LEOBERTO WEINERT
 Prefeito

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS
PROCESSO N.º FMAS 08/2008
PREGÃO ELETRÔNICO N.º FMAS 02/2008

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80 realizará no dia 07/03/2008, às 11:00 hs., pregão eletrônico para aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, destinado ao uso em ações do Programa Bolsa Família. Cadastro de propostas no site, até às 09:00 hs do dia 07/03/2008. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

LEOBERTO WEINERT
 Prefeito/Presidente do Fundo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 522/2008

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar, até ao dia 10 de março do corrente, às 10,00 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a rua Primeiro de Maio 736, este edital poderá ser adquirido na íntegra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, Informações Tel. ***49 36551238.
 Campo Erê, 21 de fevereiro de 2008.

NORMÉLIO DANELUZ - Prefeito Municipal

DEMP 1470/086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRIÇIÚMA

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 024/PMC/2008

O Município de Criciúma torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO do processo referente ao Pregão Presencial Nº 024/PMC/2008**, que tem como objeto a aquisição de veículo para atendimento ao 4º BBM de Criciúma SC.; por interesse público e conveniência administrativa, tendo em vista a inexistência de interessados, com fulcro no artigo 49, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

CRICIÚMA-SC, 18 de fevereiro de 2008.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONVITE Nº 0013/2008 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de reforma e cobertura da rampa da Escola Básica Municipal Santa Cruz, neste Município, de acordo com o projeto básico, constante no anexo "E" deste Convite.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **CONSTRUTORA SOLO LTDA**, sagrou-se vencedora do certame cotando o preço global de **R\$ 25.911,51 (vinte e cinco mil novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, a licitante **JULIANO LUIS CASASOLA & CIA LTDA**, ficou na segunda colocação com o preço global de **R\$ 31.597,06 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos)**; a licitante **FAZ CONSTRUÇÕES LTDA** ficou na terceira colocação com o preço global de **R\$ 31.991,00 (Trinta e um mil novecentos e noventa e um reais)**; a licitante **ROGOWSKI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** ficou na quarta colocação com o preço global de **R\$ 32.931,03 (Trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais e três centavos)**; a licitante **FORMATO ENGENHARIA LTDA** ficou na quinta colocação com o preço global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**; a licitante **ENGASTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, ficou na sexta colocação com o preço global de **R\$ 33.131,05 (Trinta e três mil cento e trinta e um reais e cinco centavos)**; a licitante **DECC CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou na sétima colocação com o preço global de **R\$ 33.136,42 (Trinta e três mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)**; e a licitante **ENGEDEX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, restou na última colocação com o preço global de **R\$ 33.574,95 (Trinta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 21 de fevereiro de 2008.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº 09/2008
Objeto: Execução conclusiva do Ginásio Edvino Huppés
Fica cancelada a licitação, em razão de que a Prefeitura não possui o interesse em realizar a obra, conforme projeto técnico apresentado no edital nº 09/2008, uma vez que necessário readequar o projeto. Resolve portanto, cancelar a licitação Tomada de preço nº 09/2008.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3347-0323.

Coronel Freitas - SC, 19 de Fevereiro de 2008.

Lenoir José Pelizza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO Nº. 001 AO EDITAL DE LEILÃO Nº. 1/2008 - PMC

A Prefeitura de Concórdia, através do Secretário Municipal de Administração, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital em referência, cujo objeto é a venda de bens móveis de propriedade da Municipalidade e considerados inseríveis e antieconômicos, conforme relação constante dos Anexos I e II deste Edital, tendo sido a presente alienação devidamente autorizada através do Decreto Municipal nº 5.277, de 9 de janeiro de 2008 e Decreto Municipal nº 5.283, de 29 de janeiro de 2008, sofreu **Adendo**. Em observação ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº. 8.666/93, e posteriores alterações, os prazos inicialmente estabelecidos nos subitens 1.1 e 3.1 do Edital, não sofrerão alterações.

Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0078/2008 - PMF
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2008 - PMF

O Município de Fraiburgo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2008 - PMF, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 0007/2007. **Objeto:** Credenciamento da empresa "ORTHO'S SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA" inscrita no CNPJ sob nº 07.370.568/0001-43, para prestação de serviços médicos relativo a consultas médicas especializadas em ortopedia e procedimentos ortopédicos diversos, para o período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008. Fraiburgo (SC), 21 de fevereiro de 2008.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3441-2125.
Concórdia, SC, 21 de fevereiro de 2008.

Hedo Gosenheimer
Secretario Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0078/2008 - PMF
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2008 - PMF

O Município de Fraiburgo - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2008 - PMF, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 0007/2007. **Objeto:** Credenciamento da empresa "ORTHO'S SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA" inscrita no CNPJ sob nº 07.370.568/0001-43, para prestação de serviços médicos relativo a consultas médicas especializadas em ortopedia e procedimentos ortopédicos diversos, para o período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008. Fraiburgo (SC), 21 de fevereiro de 2008.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2008 - PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de uma ampliação na Casa Lar Célio Thibes dos Santos no bairro Jardim América nesta cidade, com área total a ampliar de 62,24m², com fornecimento de material e mão-de-obra. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. **Protocolo dos Envelopes:** até as 9:00 horas do dia 11/03/2008. **Abertura do certame:** 11/03/2008 às 09:15. **Informações e/ou cópia na íntegra deste edital:** Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3251 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br, Fraiburgo(SC), 21 de janeiro de 2008.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2008 - PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de forro e beiral do Centro de Convivência da Melhor Idade Flor de Maçã, nesta cidade, com fornecimento de material e mão-de-obra. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. **Protocolo dos Envelopes:** até as 10:15 horas do dia 11/03/2008. **Abertura do certame:** 11/03/2008 às 10:30. **Informações e/ou cópia na íntegra deste edital:** Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3251 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br, Fraiburgo(SC), 21 de janeiro de 2008.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007

Eu, **AMILTON ASCARI**, Prefeito Municipal de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina, publicado o Resultado do Concurso Público nº 1/2007, pela Comissão do Concurso Público nº 1/2007, nomeada pelo Decreto nº 16/2007, e julgados todos os recursos apresentados, **HOMOLOGO** o Resultado do Concurso Público nº 1/2007, da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, conforme adiante descrito:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição nº	Candidato	Prova nº	Nota Prova Escrita	Peso Prova Escrita	Nota Prova Prática	Peso Prova Prática	Nota Final	Classificação
139	Rosiane Koch Paseto	023	8,60	5,16	9,75	3,90	9,06	1º
073	Julita Niehues Fabizack Nandi	020	7,80	4,68	9,50	3,80	8,48	2º
046	Maria Salete Perin Böger	024	7,40	4,44	9,25	3,70	8,14	3º
072	Edineia Schmitz Blasius Coelho	001	7,00	4,20	9,00	3,60	7,80	4º
068	Tereza Hereck Bussolo	002	5,60	3,36	10,00	4,00	7,36	5º
014	Vanessa Beza Rosa	014	7,20	4,32	7,50	3,00	7,32	6º
059	Valdira Marcelino	030	6,00	3,60	8,75	3,50	7,10	7º
035	Marieta Gonçalves	004	5,20	3,12	9,50	3,80	6,92	8º
020	Anita Lembeck Böger	008	6,00	3,60	8,25	3,30	6,90	9º
115	Maria Costa de Faveri	010	7,20	4,32	6,25	2,50	6,82	10º
173	Vilma Kons Lembeck	006	7,80	4,68	5,25	2,10	6,78	11º
110	Rosilda Pazzeto	015	6,60	3,96	7,00	2,80	6,76	12º
163	Edilene Guizoni Engels	013	7,60	4,56	5,00	2,00	6,56	13º
039	Elenir Salvalagio Roveda	016	7,60	4,56	5,00	2,00	6,56	14º
131	Elizabeth Cristina da Silva Martins	025	7,40	4,44	5,00	2,00	6,44	15º
006	Yara Jurema San Roman Cardoso	017	6,00	3,60	6,75	2,70	6,30	16º
197	Marilza dos Santos Pascoal Mazzaro	034	7,40	4,44	4,25	1,70	6,14	17º
001	Janete Antunes Berto Bagio	007	5,40	3,24	6,25	2,50	5,74	18º
175	Bruna Dacoregio Carboni	031	6,40	3,84	4,50	1,80	5,64	19º
134	Salette Beltrame da Silva	019	6,00	3,60	5,00	2,00	5,60	20º
201	Romelane Ballmann	036	5,20	3,12	6,00	2,40	5,52	21º
051	Nilsilene Geremias Fernandes	009	5,60	3,36	5,00	2,00	5,36	22º
142	Genilza Martins Mattei	012	6,00	3,60	4,25	1,70	5,30	23º
077	Maria de Lourdes Honorato Kirchner	027	5,20	3,12	5,00	2,00	5,12	24º
125	Juliana Becker Alexandre	011	5,00	3,00	5,00	2,00	5,00	25º

185	Fabiana Correa Delfino	037	5,00	3,00	4,50	1,80	4,80	Desc.
049	Laura da Silva	018	4,40	2,64	0,00	0,00	2,64	Desc.
016	Lucia Beza Rosa	005	3,80	2,28	0,00	0,00	2,28	Desc.
027	Valdete Marcos Gonçalves	003	1,80	1,08	0,00	0,00	1,08	Desc.
194	Mara Regina Mendes	033	0,40	0,24	0,00	0,00	0,24	Desc.
094	Matilde Tabares Correa	022	0,20	0,12	0,00	0,00	0,12	Desc.
164	Siria Maximiano da Silva	026	0,20	0,12	0,00	0,00	0,12	Desc.
192	Tania Regina Mendes Branco	032	0,20	0,12	0,00	0,00	0,12	Desc.
079	Lucia Blasius	021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	Desc.
026	Dirce Pahohek	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
088	Jacira Caetano	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
200	Roseni Aparecida de Alvarenga	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

* DESEMPATE 6,56

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Peso Prova Escrita	Nota Prova Prática	Peso Prova Prática	Nota Final	Classificação
--------------	-----------	----------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	------------	---------------

163	Edilene Guizoni Engels	013	7,60	4,56	5,00	2,00	6,56	13°
039	Elenir Salvalagio Roveda	016	7,60	4,56	5,00	2,00	6,56	14°

NASCIMENTO

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Candidato
163	Edilene Guizoni Engels	013	05/01/1981
039	Elenir Salvalagio Roveda	016	13/09/1983

ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
092	Daiana Michels Junkes	01	6,40	6,40	1°
114	Claudio Dandolini	02	4,00	4,00	Desc.

CONDUTOR DE VEÍCULOS

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Peso Prova Escrita	Nota Prova Prática	Peso Prova Prática	Nota Final	Classificação
037	Vilmar Pickler Kemper	005	7,20	4,32	10,00	4,00	8,32	1°
168	Dailson Schlickmann Wessler	024	6,60	3,96	10,00	4,00	7,96	2°
004	Marcio Borba Blasius	020	6,40	3,84	10,00	4,00	7,84	3°
025	Daniel Vanderlinde	003	6,00	3,60	10,00	4,00	7,60	4°*
129	Ricardo Schlickmann Ascari	025	6,00	3,60	10,00	4,00	7,60	5°*
018	Volnei Heinzen	016	5,60	3,36	10,00	4,00	7,36	6°
071	Joacir Belarminda Blasius	015	5,00	3,00	10,00	4,00	7,00	7°
080	Laercio Guesser	023	6,60	3,96	7,00	2,80	6,76	8°
193	Ruberto Jose Kulkamp	017	5,20	3,12	9,00	3,60	6,72	9°
138	Ronelio Ouriques Godinho	019	5,00	3,00	9,00	3,60	6,60	10°
198	Valmir Pickler Kemper	021	6,00	3,60	7,00	2,80	6,40	11°
053	Fabiano Boger Matei	028	5,80	3,48	7,00	2,80	6,28	12°
204	Agnaldo França Gonçalves	007	5,00	3,00	8,00	3,20	6,20	13°
160	Juliano Barcelos Cardoso	027	5,80	3,48	6,00	2,40	5,88	14°
029	Cristiano Costa Camacho	010	5,00	3,00	7,00	2,80	5,80	15°
179	Leomar Thomaz França	022	5,20	3,12	5,00	2,00	5,12	16°
109	Paulo Cesar Bento Candido	012	4,80	2,88	0,00	0,00	2,88	Desc.
081	Odair da Silva	008	3,80	2,28	0,00	0,00	2,28	Desc.
091	Marcio Aurelio Blasius da Silva	018	3,80	2,28	0,00	0,00	2,28	Desc.
084	Jair Guizoni Amatus	002	3,40	2,04	0,00	0,00	2,04	Desc.
107	Edilson Schlickmann Kuelkamp	013	3,40	2,04	0,00	0,00	2,04	Desc.
054	Waldir Della Giustina	014	3,20	1,92	0,00	0,00	1,92	Desc.
137	Valmir Hert Bussolo	001	3,00	1,80	0,00	0,00	1,80	Desc.
030	Hemerson de Oliveira	011	3,00	1,80	0,00	0,00	1,80	Desc.
058	Marcelino Blasius	009	2,40	1,44	0,00	0,00	1,44	Desc.
057	Cristiano Morgan Dacoregio	026	2,20	1,32	0,00	0,00	1,32	Desc.
083	Lucas Marcos Gonçalves	004	2,00	1,20	0,00	0,00	1,20	Desc.
070	Isaltino Carboni	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

* DESEMPATE 7,60

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Peso Prova Escrita	Nota Prova Prática	Peso Prova Prática	Nota Final	Classificação
025	Daniel Vanderlinde	003	6,00	3,60	10,00	4,00	7,60	4°
129	Ricardo Schlickmann Ascari	025	6,00	3,60	10,00	4,00	7,60	5°

NASCIMENTO

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Data de Nascimento
025	Daniel Vanderlinde	003	16/02/1965
129	Ricardo Schlickmann Ascari	025	04/03/1989

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
008	Tania Junkes Floriano	02	4,40	4,40	Desc.
065	Poliana Ghizoni Schmitz	01	3,80	3,80	Desc.
116	Patricia Wessling Becker	03	3,80	3,80	Desc.

AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
011	Edmar Kemper Nandi	02	7,80	7,80	1°
096	Jonatha Heidemann In cio	015	7,00	7,00	2°
123	Tiago da Silva Honorato	09	6,60	6,60	3°
136'	Jordana Beltrame	011	6,40	6,40	4°
205	Eliart Dacoregio Guizoni	012	5,60	5,60	5°
159	Geize Mattei	016	5,40	5,40	6°
093	Clesio Mariano Matei	06	5,20	5,20	7°*
181	Daniel Cardoso da Luz	04	5,20	5,20	8°*
150	Ezequiel de Souza Kulkamp	05	5,20	5,20	9°*
166	Clovis Eimg	07	5,00	5,00	10°*

167	Andreia Oenning Morgan	010	5,00	5,00	11**
156	Ralf Bernd Orben	014	4,60	4,60	Desc.
162	Diogo Batista Stange	01	3,40	3,40	Desc.
089	Cristian da Dacorregio Borges	08	3,40	3,40	Desc.
143	Helena Heidemann Becker	013	3,40	3,40	Desc.
203	Odinei da Silva	03	1,40	1,40	Desc.

***DESEMPATE 5.20 NASCIMENTO**

093	Clesio Mariano Matei	06	5,20	5,20	23.09.1972
181	Daniel Cardoso da Luz	04	5,20	5,20	15.11.1985
150	Ezequiel de Souza Kulkamp	05	5,20	5,20	16.13.1988

***DESEMPATE 5.00 NASCIMENTO**

166	Clovis Eing	07	5,00	5,00	17.06.1965
167	Andreia Oenning Morgan	010	5,00	5,00	06.04.1981

PSICÓLOGO

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
157	Marzoe Diovane da Trindade	01	6,20	6,20	1°
066	Rosilane Loch Shackow Dacorregio	03	6,00	6,00	2°
098	Luciano da Rocha Fogaça	02	5,40	5,40	3°
050	Andreia Junkes da Cunha	04	4,80	4,80	Desc.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
045	Rosilda Perin Böger	06	8,60	8,60	1°
033	Denise Boeger da Silva	021	8,20	8,20	2°
124	Simoni Guizoni de Bona	020	7,20	7,20	3°
043	Joelma Torres Naiz Oenning	013	5,80	5,80	4**
036	Edison Perin Ceolin	03	5,80	5,80	5**
064	Solange Alberton de Souza	05	5,60	5,60	6**
195	Jaqueline Nazario Bussolo	09	5,60	5,60	7**
122	Emiliana Alberton Tabacki	019	5,40	5,40	8°
176	Samuel Batista Stange	017	5,20	5,20	9°
128	Felix Hereck Marcos	08	5,00	5,00	10**
169	Samira Schmoeller Soethe	011	5,00	5,00	11**
067	Fernando Badziak Ascari	012	4,80	4,80	Desc.
191	Cristian Salvador	016	4,80	4,80	Desc.
146	Romulo Squizzato Fernandes	02	4,60	4,60	Desc.
041	Marcelo Uliano da Silva	07	4,40	4,40	Desc.
103	Robson Carlos Nuncio Feliciano	015	4,40	4,40	Desc.
085	Cleusa Perin Rohling	022	4,20	4,20	Desc.
188	Fabiano Blasius Dacorregio	014	3,80	3,80	Desc.
172	Vanio Orben Salvalagio	04	3,60	3,60	Desc.
044	Stefany Blasius Faust	018	3,40	3,40	Desc.
127	Andre Monteiro Dacorregio	010	3,20	3,20	Desc.
206	Ademir Bonetti	01	0,00	0,00	Desc.

***DESEMPATE 5.80 NASCIMENTO**

043	Joelma Torres Naiz Oenning	013	5,80	5,80	11.04.1976
036	Edison Perin Ceolin	03	5,80	5,80	06.11.1981

***DESEMPATE 5.60 NASCIMENTO**

064	Solange Alberton de Souza	05	5,60	5,60	09.05.1980
195	Jaqueline Nazario Bussolo	09	5,60	5,60	03.07.1988

***DESEMPATE 5.00 NASCIMENTO**

128	Felix Hereck Marcos	08	5,00	5,00	03.09.1985
169	Samira Schmoeller Soethe	011	5,00	5,00	09.06.1989

AUXILIAR DE EXPEDIENTE

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
023	Denize Redivo Bussolo	05	9,00	9,00	1°
090	Mariza da Silva Bonetti	016	8,40	8,40	2°
063	Andreia Boeger da Silva Blasius	012	7,80	7,80	3°
126	Giani Soethe Ascari	018	7,20	7,20	4°
032	Cedenir da Silva Honorato	03	7,00	7,00	5°
119	Adriano de Souza	015	6,20	6,20	6**
121	Kelly Dias Leopoldo	020	6,20	6,20	7**
117	Andresa de Oliveira Lembeck	029	6,20	6,20	8**
140	Isana Dacorregio Bianchin	026	6,00	6,00	9**
148	Marília Ghizoni de Souza	014	6,00	6,00	10**
149	Vicencia Fernandes	09	5,80	5,80	11**
144	Jariani Bussolo Blasius	028	5,80	5,80	12**
097	Jose Carlos de Oliveira Venerato	019	5,60	5,60	13**
013	Marcia da Silva dos Santos Geraldi	08	5,60	5,60	14**
038	Silene Peruchi	04	5,60	5,60	15**
171	Denyse Meurer Margotti	030	5,40	5,40	16**
108	Rosana Gil Steinback	032	5,40	5,40	17**
100	Janice Feliciano Schafanski	022	5,20	5,20	18**
155	Emily Guizoni Bratti	033	5,20	5,20	19**
161	Juliana Becker Monn	021	5,00	5,00	20°
005	Jilcelia Candido	07	4,40	4,40	Desc.
055	Marilda Galvani de Figueredo Alberton	011	4,40	4,40	Desc.
186	Fernando Heidemann Margotti	017	4,40	4,40	Desc.
086	Liana Antunes Buss Perin	023	4,40	4,40	Desc.
007	Maria de Ftima Honorato Hert	06	4,20	4,20	Desc.
135	Gabriela Beltrame da Silva	031	4,20	4,20	Desc.

154	Jadna da Silva Berto	013	3,80	3,80	
060	Maria de Lourdes Correa Delfino	010	3,60	3,60	Desc.
101	Naise Kuelkamp Berto	027	3,60	3,60	Desc.
040	Marinalva Zanelato Bett	01	3,40	3,40	Desc.
187	Azemilde Lembeck Boger	025	2,40	2,40	Desc.
015	Sarah Bruning Ascari	02	0,00	0,00	Desc.

***DESEMPATE 6.20 NASCIMENTO**

119	Adriano de Souza	015	6,20	6,20	10.07.1982
121	Kelly Dias Leopoldo	020	6,20	6,20	06.04.1985
117	Andresa de Oliveira Lembeck	029	6,20	6,20	02.04.1989

***DESEMPATE 6.00 NASCIMENTO**

140	Isana Dacoregio Bianchin	026	6,00	6,00	26.10.1977
148	Marília Ghizoni de Souza	014	6,00	6,00	21.04.1988

***DESEMPATE 5.80 NASCIMENTO**

149	Vicencia Fernandes	09	5,80	5,80	28.10.1966
144	Jariani Bussolo Blasius	028	5,80	5,80	16.11.1987

***DESEMPATE 5.60 NASCIMENTO**

097	Jose Carlos de Oliveira Venerato	019	5,60	5,60	17.04.1958
013	Marcia da Silva dos Santos Geraldi	08	5,60	5,60	24.05.1973
038	Silene Peruchi	04	5,60	5,60	15.11.1982

***DESEMPATE 5.40 NASCIMENTO**

171	Denyse Meurer Margotti	030	5,40	5,40	23.03.1983
108	Rosana Gil Steinback	032	5,40	5,40	04.12.1987

***DESEMPATE 5.20 NASCIMENTO**

100	Janice Feliciano Schafrenski	022	5,20	5,20	17.02.1984
155	Emily Guizoni Bratti	033	5,20	5,20	23.05.1987

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
003	Marlete Blasius	03	5,20	5,20	1°
152	Rosineide Loch Necker Moreira	01	4,80	4,80	Desc.
105	Fatima Patricio da Luz	02	2,60	2,60	Desc.

MONITOR ESPECIAL

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
184	Vitor Schlickmann	02	6,40	6,40	1°
165	Maris Angelo Motta Eing	03	6,20	6,20	2°
113	Tania Avelino Lucio	01	5,60	5,60	3°

PROFESSOR - NÍVEL II

Inscrição	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Peso Prova Escrita	Títulos	Nota Final	Classificação
042	Meri Teresinha Kulkamp Schlickmann	04	7,40	5,92	2,00	7,92	1°
028	Elisangela da Silva Oliveira	07	7,20	5,76	2,00	7,76	2°
021	Lenir Boeing Oening	010	5,40	4,32	2,00	6,32	3°
120	Flavia Aparecida Rota Hilman	06	5,20	4,16	2,00	6,16	4°
047	Patricia Heidemann Inacio	05	5,00	4,00	2,00	6,00	5°
378	Marilene Wessler Ghizoni	03	4,60	3,68	2,00	5,68	6°
102	Rita Michels Schlickmann	09	3,40	2,72	2,00	4,72	Desc.
158	Anaíre Pignatelli	02	3,00	2,40	2,00	4,40	Desc.
182	Andreza de Souza Francesconi	011	4,20	3,36	0,50	3,86	Desc.
141	Juliana Mirian Macieski Kafka	08	4,40	3,52	0,00	3,52	Desc.
180	Clarisse Schlickmann Kulkamp	01	3,80	3,04	0,00	3,04	Desc.

TELEFONISTA

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
056	Tamiris Michels Dacoregio	05	7,20	7,20	1°
104	Josiane Hereck Marcos	08	6,80	6,80	2°
078	Cleimar Costa Koch	010	6,20	6,20	3°
009	Solange Antunes Berto	03	5,80	5,80	4°*
174	Rosiane Gil Steinback	07	5,80	5,80	5°*
061	Taise Coan Da Coregio	011	5,40	5,40	6°*
118	Daiane Becker Alexandre	09	5,40	5,40	7°*
133	Silvia Goreia Blasius	04	4,80	4,80	Desc.
147	Fernanda Figueredo	06	4,60	4,60	Desc.
132	Laudiceia Dacoreggio Borghesan	02	3,20	3,20	Desc.
199	Fernanda Zefernio Morais	01	0,00	0,00	Desc.

***DESEMPATE 5.80 NASCIMENTO**

009	Solange Antunes Berto	03	5,80	5,80	10.07.1981
174	Rosiane Gil Steinback	07	5,80	5,80	23.11.1983

***DESEMPATE 5.40 NASCIMENTO**

061	Taise Coan Da Coregio	011	5,40	5,40	14.09.1984
118	Daiane Becker Alexandre	09	5,40	5,40	27.05.1986

ODONTÓLOGO

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
145	Janaina Antonio Siqueira	01	6,60	6,60	1°
048	Carmem Silva Araujo Sanzo	08	6,00	6,00	2°
082	Leonardo Buss	04	4,80	4,80	Desc.
062	Maria Goreti Lolli	05	4,40	4,40	Desc.
069	Roberto Michels Meurer	06	4,40	4,40	Desc.
151	Daiana Medeiros Teixeira	02	3,80	3,80	Desc.
024	Ricardo Augusto Fernandes	03	3,60	3,60	Desc.
183	Ismael da Silva Cabral	07	3,40	3,40	Desc.
076	Jordana Raldi Santana	09	3,40	3,40	Desc.

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Peso Prova Escrita	Nota Prova Prática	Peso Prova Prática	Nota Final	Classificação
170	Jairo Blasius	002	7,00	4,20	6,50	2,60	6,80	1º
052	Jackson Sombrio Dacoregio	001	5,00	3,00	7,00	2,80	5,80	2º
075	Rodrigo Pires Ferreira	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

SERVENTE DE OBRAS

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Peso Prova Escrita	Nota Prova Prática	Peso Prova Prática	Nota Final	Classificação
010	José Borges	005	6,00	3,60	10,00	4,00	7,60	1º
087	Fabio Fraga Andrade	006	6,80	4,08	8,75	3,50	7,58	2º
099	Luciano Amelia Soares	001	5,60	3,36	9,75	3,90	7,26	3º
106	Lourival Goudinho	015	5,80	3,48	9,25	3,70	7,18	4º
189	Diego Medeiros Boselo	014	5,00	3,00	10,00	4,00	7,00	5º
012	Jovani de Oliveira Hert	002	5,80	3,48	8,00	3,20	6,68	6º
002	Vilmar de Oliveira Schmitz	010	4,00	2,40	0,00	0,00	2,40	Desc.
130	Andre Goncalves Teixeira	004	3,80	2,28	0,00	0,00	2,28	Desc.
112	Dionar Caetano Rascke	009	2,20	1,32	0,00	0,00	1,32	Desc.
019	Fábio Schmitz Blasius	003	2,00	1,20	0,00	0,00	1,20	Desc.
111	Celso de Oliveira Martins	011	0,80	0,48	0,000	0,00	0,48	Desc.
022	Paulo Cezar Lopes	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
177	Alex sander Pedroso	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
034	Ezidio Hert Blasius	012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
031	Joelson Salvador da Silva	013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
153	Lais Lembeck	06	5,20	5,20	1º
190	Elizete Orben Macieski	02	5,00	5,00	2º
017	Janete Boselo Blasius	01	4,60	4,60	Desc.
074	Augusta Rodrigues Marcelino Borgert	05	4,00	4,00	Desc.
095	Gilma Wessling da Silva	03	3,80	3,80	Desc.
202	Teresinha Aparecida Blasius Dacoregio	04	0,00	0,00	Desc.

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, por igual período. A convocação para a nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final, não gerando aos candidatos aprovados direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados, conforme interesse público da Administração Municipal de Grão-Pará. Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Grão-Pará, o candidato, quando convocado para nomeação, ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, que satisfaz as exigências do Edital de Concurso Público nº 1/2007, bem como ficará obrigado a submeter-se a exames médicos para exercício do cargo. O candidato aprovado, no prazo de validade deste Concurso, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição; junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o Cargo.

Registre-se. Publique-se.
GRÃO-PARÁ/SC. 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

AMILTON ASCARI
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007
 CANDIDATOS ENQUADRADOS NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL 3.298/1999**

Eu, **AMILTON ASCARI**, Prefeito Municipal de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina, publicado o Resultado do Concurso Público nº 1/2007, pela Comissão do Concurso Público nº 1/2007, nomeada pelo Decreto nº 16/2007, julgados todos os recursos apresentados e classificados todos os candidatos enquadrados nos termos do Decreto Federal 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, **HOMOLOGO** o Resultado do Concurso Público nº 1/2007, da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, dos candidatos enquadrados nos termos do Decreto Federal 3.298/1999, conforme adiante descrito:

AUXILIAR DE EXPEDIENTE

Inscrição n°	Candidato	Prova n°	Nota Prova Escrita	Nota Final	Classificação
196	Priscila Caroline de Quadros	024	6,60	6,60	1º

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, por igual período. A convocação para a nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final, não gerando aos candidatos aprovados direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados, conforme interesse público da Administração Municipal de Grão-Pará. Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Grão-Pará, o candidato, quando convocado para nomeação, ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, que satisfaz as exigências do Edital de Concurso Público nº 1/2007, bem como ficará obrigado a submeter-se a exames médicos para exercício do cargo. O candidato aprovado, no prazo de validade deste Concurso, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição; junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o Cargo.

Registre-se. Publique-se.
GRÃO-PARÁ/SC. 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

AMILTON ASCARI
 Prefeito Municipal

DEMP 5702/084

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 024/2008
Edital de Tomada de Preços nº 004/2008-10430
Objeto: Locação de Sistemas Iluminação Sonorização para a 38ª FIMI

Abertura dos envelopes: 12/03/2008 às 09:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
 licitador@indaijal.sc.gov.br - licitadora@indaijal.sc.gov.br
 www.indaijal.sc.gov.br
Olimpio José Tomio
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2008

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 09:00 horas do dia 06 de março de 2008, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para Contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situado a Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 20 de fevereiro de 2008.
 Graziela Fernandes Laureano
 Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2008
PREGÃO Nº 02/2008

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **12 de março de 2008**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **Menor Preço por lote** de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a **Aquisição de Materiais Odontológicos, com entrega parcelada, para uso e manutenção das atividades**

desenvolvidas nos postos de saúde do município, para o exercício de 2008. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144.

Irineópolis, 21 de fevereiro de 2008.
NILDA E.B.GALVÃO
 Gestora do F.M.S.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2008
PREGÃO Nº 03/2008

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **12 de março de 2008**, às 13:30 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação **Menor Preço por lote** de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a **Aquisição de Medicamentos e materiais, com entrega parcelada, para uso e manutenção das atividades nos postos de saúde do município, no exercício de 2008.** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144.

Irineópolis, 21 de fevereiro de 2008.
NILDA E.B.GALVÃO
 Gestora do F.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMUNICADO: A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que devido à alterações no Edital, fica transferida a abertura do Pregão nº 09/2008, Processo 21/2008, para às 10:00 horas do dia 06 de março de 2008.

Imbituba, 21 de fevereiro de 2008.
 Graziela Fernandes Laureano
 Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**Aviso de Retificação Edital e Anexo I****Tomada de Preço Melhor Técnica e Preço nº 001/2008**

Objeto: Contratação Agência de Propaganda. 1. Alteração data recebimento e abertura dos envelopes. **Nova Data:** 31/03/2008, às 14:00 horas. 2. Alteração Item 15.1, letra "b" do Edital. 3. Alteração letra "b", Cláusula Sétima, Anexo I do Edital. Informação e/ou integra Edital. Sede da Câmara: R. Ernani Cotrin, 555 - Centro - Imbituba/SC. **Fone:** (48)3255-1733. **Fax:** (48)3255-1178. **Site:** www.cmi.sc.gov.br. Imbituba, 20 de Fevereiro de 2008. **Evandro de Medeiros-Presidente CEL**

DEMP 1486/08B

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**Aviso de Retificação Edital - Pregão Presencial nº 001/2008**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. 1. Alteração data recebimento e abertura dos envelopes. **Nova Data:** 07/03/2008, às 14:00 horas. Informação e/ou integra Edital, Sede da Câmara: R. Ernani Cotrin, 555, Centro - Imbituba/SC. **Fone:** (48)3255-1733. **Fax:** (48)3255-1178. **Site:** www.cmi.sc.gov.br. Imbituba, 20 de Fevereiro de 2008. **Evandro de Medeiros - Pregoeiro**

DEMP 1482/08B



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU - SC torna publico para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no próximo dia 29 (vinte e nove) de Fevereiro de 2008, às 10:00 (dez) horas, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NA RESERVA INDÍGENA DESTE MUNICÍPIO DE IPUAÇU, pelo menor preço ofertado, com julgamento por itens.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente das 8:00 hs às 12:30 hs, junto à Prefeitura Municipal de Ipuacu, sita à Rua Zanella, 818 - Centro - Ipuacu - SC, ou pelo fone/fax (049) 3449.0045 com MAURO ou MOTTIN.

Ipuacu - SC, em 18 de fevereiro de 2008.

LEONIR JOSÉ MACETTI
Prefeito Municipal.

DEMP 1482/08B

MUNICÍPIO DE IÇARA/SC**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2008**

O Município de Içara torna público, mediante processo administrativo regular de inexigibilidade de licitação, a contratação de serviços especializados com a empresa de prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos do Município na rede mundial de computadores, tudo isto por força dos artigos 25 e 26 da Lei 8666/93, sendo que, para a eficácia do ato, a presente inexigibilidade é publicada na forma da Lei 8666/93.

Içara, 21 de fevereiro de 2008.

HEITOR VALVASSORI
PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA

DEMP 1482/08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2008

O SAMAE de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle externo, que dispensou a licitação p/contratação dos serviços de leitura informatizada com emissão e entrega simultânea das contas/faturas através de microcoletores de dados portáteis e impressoras interligadas com fornecimento de papel termossensível, pois o processo licitatório está suspenso por decisão judicial, com fundamento art.24, IV lei 8.666/93 e nova redação pela lei nº 8.883, de 08.04.94. a presente publicação torna o ato eficaz. Içara, 21 de fevereiro de 2008. César Luiz Dagostin-Diretor-Presidente do Samae

DEMP 5571/08B

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2008.

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98, estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) Motoniveladora nova para este município de Ibirama. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 12 de março de 2008 às 15:00 horas. O Edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo fone fax (47) 3357 2180, na página do município na Internet www.ibirama.sc.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br.

Ibirama, 21 de fevereiro de 2008.
Genésio Ayres Marchetti
Prefeito Municipal de Ibirama

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 001/2008

O Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização das provas escritas e práticas serão realizadas no dia 30 de março de 2008, das 09h às 12h, na Escola de Educação Básica Municipal SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA, sita à Rua Isabete Grisa, 97, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Irani (SC). Que os interessados em requerer a exclusão do certame, deverão solicitar através de requerimento até o dia 20 de março de 2008, com a devolução do valor pago à guisa de taxa de inscrição. Ficam ratificadas todas as normas do Edital nº 001/2007, deste Concurso Público, não alteradas pelo presente. Íntegra do Edital e outras informações na Prefeitura Municipal de Irani (SC), telefone (49) 3432-0133, e na internet nos sites "http://www.rg.srv.br" e "http://www.irani.sc.gov.br". Irani (SC), em 20 de fevereiro de 2008 - Fabio Antonio Fávero, Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007
EDITAL Nº 001/2008

O Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização das provas escritas e práticas serão realizadas no dia 30 de março de 2008, das 09h às 12h, na Escola de Educação Básica Estadual Dom Felício César da Cunha Vasconcelos, sita à Av. Governador Ivo Silveira, 935 - Centro, na cidade de Irani (SC). Que os interessados em requerer a exclusão do certame, deverão solicitar através de requerimento até o dia 20 de março de 2008, com a devolução do valor pago à guisa de taxa de inscrição. Ficam ratificadas todas as normas do Edital nº 001/2007, deste Concurso Público, não alteradas pelo presente. Íntegra do Edital e outras informações na Prefeitura Municipal de Irani (SC), telefone (49) 3432-0133, e na internet nos sites "http://www.rg.srv.br" e "http://www.irani.sc.gov.br". Irani (SC), em 20 de fevereiro de 2008 - Fabio Antonio Fávero, Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007
EDITAL Nº 001/2008

O Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização das provas escritas e práticas serão realizadas no dia 30 de março de 2008, das 09h às 12h, na Escola de Educação Básica Estadual Dom Felício César da Cunha Vasconcelos, sita à Av. Governador Ivo Silveira, 935 - Centro, na cidade de Irani (SC). Que os interessados em requerer a exclusão do certame, deverão solicitar através de requerimento até o dia 20 de março de 2008, com a devolução do valor pago à guisa de taxa de inscrição. Ficam ratificadas todas as normas do Edital nº 001/2007, deste Concurso Público, não alteradas pelo presente. Íntegra do Edital e outras informações na Prefeitura Municipal de Irani (SC), telefone (49) 3432-0133, e na internet nos sites "http://www.rg.srv.br" e "http://www.irani.sc.gov.br". Irani (SC), em 20 de fevereiro de 2008 - Fabio Antonio Fávero, Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2008
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2008

JAIRO LUIZ SARTORETTO, Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, no dia 27 de março de 2008, destinada à concessão não remunerada de incentivos econômicos de bens de domínio público. As propostas serão recebidas até às 8hs do dia 27 de março de 2008 e abertas nesta mesma data. As informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9508. Itá SC, 21 de fevereiro de 2008

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a rescisão unilateral administrativo do contrato administrativo nº 035/2002, que tem por objeto-serviço de segurança patrimonial, firmado entre o Município de Joinville e a empresa EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA, em 30 dias a partir desta data, com fundamento no artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, incisos I, II, IV e VIII da Lei 8.666/93.

Joinville, 21 de fevereiro de 2008.

Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a rescisão unilateral administrativo do contrato administrativo nº 132/2007, que tem por objeto serviços de segurança patrimonial e vigilância eletrônica, firmado entre o Município de Joinville e a empresa EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA, em 30 dias a partir desta data, com fundamento no artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, incisos I, II, IV e VIII da Lei 8.666/93.

Joinville, 21 de fevereiro de 2008.

Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a rescisão unilateral administrativo do contrato administrativo nº 404/2006, que tem por objeto prestação de serviços de limpeza e conservação, firmado entre o Município de Joinville e a empresa EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, em 30 dias a partir desta data, com fundamento no artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, incisos I, II, IV e VIII da Lei 8.666/93.

Joinville, 21 de fevereiro de 2008.

Silvio Marques Emerim
Secretário de Administração

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DO JULGAMENTO RECURSO AO EDITAL
PREGÃO Nº 437/2007.

Objeto: Aquisição de Curativos Especiais
Após análise os membros da Comissão, julgaram o recurso Interposto pela empresa Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda Indeferido o mesmo, devido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de Produção/Produtos, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ser apenas uma recomendação, tendo apenas caráter meramente facultativo para a realização de procedimentos licitatórios. A ata encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 21 de Fevereiro de 2008.

Secretário Municipal da Saúde
Paulo Iolando de Santana

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/2008.
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE.**

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o Item conforme segue. Referente ao item nº 01, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$495,00. Referente ao item nº 02, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$695,00. Referente ao item nº 03, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$995,00. Referente ao item nº 04, não foi adquirido, valor acima do estimado, onde iremos compra-lo posteriormente. Referente ao item nº 05, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$200,00. Referente ao item nº 06, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$265,00. Referente ao item nº 07, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$79,00. Referente ao item nº 08, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$190,00. Referente ao item nº 09, foi vencedor a empresa Loja Aracaju Ltda - ME, valor unitário R\$95,00. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 22 de Fevereiro de 2008.
Paulo Iolando Santana
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2008**

Conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 em seu artigo 25 inciso II, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

FORNECEDOR: CAREN NEGRELLI
OBJETO: Serviço de restauração em 63m2 de ladrilho hidráulico localizados na Estação Ferroviária do Município de Joinville.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA: 20/02/2008 **RATIFICAÇÃO:** 20/02/2008
PRAZO: até 30/04/2008
RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Diretor Presidente

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO**

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

LICITAÇÃO: Nº 031/08 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Aquisição Equipamento - BERA **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2008 às 09:30horas**, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar - sala 301.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10:00horas do dia 04/03/08.

LICITAÇÃO: Nº 078/08 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR LOTE.

OBJETO: Contratação de EMPRESA DE LABORATÓRIO **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2008 às 14:00horas**, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar - sala 301.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 14:30horas do dia 04/03/08.

LICITAÇÃO: Nº 077/08 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL QUÍMICO **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2008 às 11:00horas**, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar - sala 301.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10:00horas do dia 17/03/2008.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudejoinville.sc.gov.br, sem ônus.

Joinville, 22 de fevereiro de 2008.
Paulo Iolando de Santana
Secretário Municipal da Saúde

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO DE ERRATA DA DISPENSA
011/2008**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que Preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, está alterando o procedimento Licitatório conforme abaixo.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 32.467,20
LEIA-SE: Valor: R\$ 32.923,44

Paulo Iolando de Santana
Secretário Municipal da Saúde

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO DE ERRATA PREGÃO Nº 013/2008.**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.

REFERENTE ANEXO I: EXCLUSÃO ITEM 21

ONDE SE LÊ: Valor Total Lote R\$ 297.932,60
LEIA-SE: Valor Total Lote R\$ 289.412,60

ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS

Em função da Alteração do edital conforme acima a PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, resolve prorrogar a data de entrega dos Invólucros conforme segue:

1.2 - Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)
Data/Hora: Dia 05/03/2008 até às 14:00horas.

Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 - 3º andar sala 301 - CEP-89201-010 Joinville/SC.

1.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances.
Data/Hora: Dia 14/03/2008 às 10:00horas

Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Abdon Batista nº 342 - 3º andar sala 301 - CEP-89201-010 Joinville/SC.

Joinville, 22 de fevereiro de 2008.
Silvia Cristina Bello
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 11/2008
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº.: 04/2008

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, SC, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 21 e demais dispositivos da lei 8.666/93 e suas alterações, que até às 9:00 (nove) horas do dia 17/03/2008 (dezesseis de março do ano dois mil e oito), estará recebendo os envelopes contendo documentos para habilitação e propostas para aquisição de serviços de assessoria, consultoria técnica para fiscalização dos trabalhos da rodovia sc 479 - trecho Jardinópolis - Irai com extensão total de 9,83 km, trabalhos previstos para 12 meses, a serem entregues na Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC.

A cópia do Edital completo e seus anexos estão à disposição na Secretaria de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na Avenida Getulio Vargas, 815, Município de Jardinópolis nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas. Maiores informações podem ser obtidas pelo fone (049) 3337-0004.

Jardinópolis, 08 de fevereiro de 2008

SADI GOMES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Lages, torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
PG	08/2008	Aquisição de Material Esportivo para montagem de Kit's de Educação Física	10/03/08	09:00

TP	11/2008	13/03/08	09:00
PML	Contratação de Empresa de Engenharia para construção do Posto de Informações Turísticas, na Localidade de Índios, Distrito de Lages, SC		

A retirada dos Editais, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R\$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.
Outras informações pelo telefone (49) 3221-1169.
Lages, 21 de fevereiro de 2008.
Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
EDITAL 011/08 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 13/03/2008 às 14:00 horas para a REURBANIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PASSEIOS DA ORLA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 as 18:30 horas e pelo fone (48)3646 0533, ramal 243. Laguna, 20 de Fevereiro de 2008.
Diolcenir Domingos Milanez/Presidente da COPELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo De Licitação nº 21/2008 - Pregão(Presencial) nº 13/2008
Objeto: Registro de Preços de Materiais Gráficos para Secretarias e Fundos do Município de Monte Carlo, de acordo com as necessidades. **Órgãos Participantes:** Prefeitura de Monte Carlo e Fundo de Saúde - **Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.** **Entrega:** Documentos e propostas até as 14:30 horas, para abertura às 15:00 horas do dia 05 de Março de 2008. **Informações e Entrega do Edital:** Prefeitura Municipal de Monte Carlo, sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rodovia SC 456 km 15. **Horário:** Das 08:00 às 17:30 hs. **Telefone/Fax:** (049) 3546-0194. **Home Page:** www.montecarlo.sc.gov.br - Monte Carlo, 20 de fevereiro de 2008. **ALBERTINHO MANGOLT - Pregoeiro**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE ORLEANS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 40/2008.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
Recebimento das Propostas: até o dia 10/03/2008 às 14:00h.
Abertura das Propostas: dia 10/03/2008 às 14:00h.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua XV de Novembro, nº 282, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 12:30 às 18:30 horas, pelo fone (048) 3466.0178.

Orleans, 21 de fevereiro de 2008.

ADMIR ROBERTO RONSONI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULA Processo Licitatório nº 10/2008 - Tomada de Preços nº 02/2008. Palmitos - SC, 22 de fevereiro de 2008. Celso Knapp - Prefeito Municipal.


ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Paulo Lopes
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que no dia 08 de março de 2008, às 09:00 horas, realizará a Tomada de Preço nº18/2008 para aquisição de um ônibus adequado ao transporte escolar. Forma de julgamento: Menor Preço Global. Edital e outras informações encontram-se à disposição na Secretaria de Administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07 às 13 horas de segunda à sexta-feira, e no telefone (48) 3253 0161.

Paulo Lopes, 20 de fevereiro de 2008.

Volnei Adolfo Zanella
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
Edital de Pregão Presencial nº 001/2008
Processo licitatório nº 05/2008

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar.

Forma de julgamento: menor preço por item.

Regimento: leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, entre outros dispositivos legais.

Data da abertura das propostas: no dia 12/03/2008, às 9 hs, nas dependências da prefeitura municipal, na Rua José Marcon - 311-Centro.

Maiores informações: no endereço acima citado, ou no telefone (48) 36593000.

Romário Zapelini Ghisi
 Prefeito Municipal

Rodrigo Zanella Marcon
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 007/2008-PMBP

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 07 de março de 2008 às 14:00(quatorze horas) estará recebendo proposta de preços aquisição de móveis escolares e eletrodomésticos que serão utilizados nas Escolas da Rede Municipal e Educação Infantil do Município, conforme descrito no Memorial Descritivo anexo ao Edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, o Edital e seus anexos, que poderão ser solicitados através do e-mail- licitação@matrix.com.br.

Balneário Piçarras/SC, 22 de fevereiro de 2008.
 Secretaria Municipal de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Riqueza
PROCESSO LICITATÓRIO N. 140/2008**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008**

O Prefeito Municipal de Riqueza (SC), TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de medicamentos destinados a utilização e distribuição aos pacientes do Departamento Municipal de Saúde. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 07 de março de 2008, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura dos envelopes está prevista para às 09:00 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55 - centro, em horário de expediente. Prefeitura Municipal de Riqueza, SC, 12 de fevereiro de 2008.

Renaldo Mueller
 Prefeito Municipal de Riqueza

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Riqueza
PROCESSO LICITATÓRIO N. 135/2008**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008**

O Prefeito Municipal de Riqueza (SC), TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para aquisição de serviços médicos na área de clínica geral para serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza - SC. A documentação e a proposta deverão ser entregues

até às 09:00 horas do dia 05 de março de 2008, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura dos envelopes está prevista para às 09:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55 - centro, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Riqueza, SC, 12 de fevereiro de 2008.

Renaldo Mueller
 Prefeito Municipal de Riqueza

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Riqueza
PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2008
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

O Prefeito Municipal de Riqueza (SC), TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetor destinados a reposição nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Riqueza. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 05 de março de 2008, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura dos envelopes está prevista para às 14:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55 - centro, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Riqueza, SC, 12 de fevereiro de 2008.

Renaldo Mueller
 Prefeito Municipal de Riqueza

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

Extrato do Edital de Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia Nº 000004/2008

Tipo do Julgamento: Menor Preço

Tipo de Comparação: pelo total geral

O Município de Rio dos Cedros, estabelecido na Rua Nereu Ramos, 205, Centro - Rio dos Cedros - SC, informa que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a Pavimentação asfáltica de um trecho de 240 metros da Avenida Tiradentes/Avenida Anselmo Leitempergher, conforme especificações constantes do edital. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: **Recebimento do envelope de habilitação:** Data: 06/03/2008 Hora: 17:00 horas. **Recebimento do envelope de proposta:** Data: 11/03/2008 Hora: 14:00 horas. **Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de propostas:** Data: 11/03/2008 Hora: 14:00 horas. As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Departamento de Licitações na Rua Nereu Ramos, nº.205, Centro, Rio dos Cedros - SC ou pelo telefone: (47) 3386-1050 ou ainda pelo e-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br. Rio dos Cedros, 21/02/2008.

Hideraldo José Giampiccolo
 Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2008

O Município de Timbó, SC, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº. 123/2006, que fará realizar Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa ou entidade para prestação de serviços com pessoal na área médica, como médico plantonista, para atuarem no CEMUR - Centro Municipal de Referência, num total de até 4.500 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, disponível também na Internet, no seguinte endereço www.timbo.sc.gov.br

Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até o dia 10 de março de 2008 às 09:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

TIMBO (SC), 20/02/2008.
Oscar Schneider
 Prefeito de Timbó

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 07/2008

Edital: PREGÃO PRESENCIAL P/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº.: 07/2008.

Tipo: Menor Preço/UNITÁRIO dos itens.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO PRONTO-ATENDIMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2008.

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 06 de MARÇO de 2008.

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 06 de MARÇO de 2008.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 17:00 horas, ou pelo fone (48) 3657-8802.

SÃO LUDGERO, 21 de FEVEREIRO de 2008.

ADEMIR GESING
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo. Nº.: 08/2008

Edital: PREGÃO PRESENCIAL P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES Nº.: 08/2008

Tipo: Menor Preço/UNITÁRIO dos itens

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2008.

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 07 de MARÇO de 2008.

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 07 de MARÇO de 2008.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, s/n., nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 17:00 horas, ou pelo fone (48) 3657-8802

SÃO LUDGERO, 21 de FEVEREIRO de 2008.

ADEMIR GESING
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/08 - FMS
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8883 de 08/06/94 e Lei 9648 de 27/05/98, que receberá até às 08h45min horas do dia 12 de março de 2008, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

DO OBJETO: Item 1: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Posto de Saúde, localizado a Rua Videira esquina com a Rua Caçador, Bairro Progresso, sendo a área total a ser ampliada de 82,36 m2, conforme projetos e memorial descritivo em anexo. Item 2: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Posto de Saúde 1º de Maio, localizado a Rua Carlos Eckstein, Bairro Colonial, sendo a área total a ser ampliada de 96,19 m2, conforme projetos e memorial descritivo em anexo. Item 3: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação do Posto de Saúde, localizado a Rua Estevão Buschle, Bairro 25 de Julho, sendo a área total a ser ampliada de 67,15 m2, conforme projetos e memorial descritivo em anexo.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h30min às 13h30min.

São Bento do Sul, 21 de fevereiro de 2008.

LUIZ ALBERTO SIEVES
 Secretário Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de São Miguel Do Oeste
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Pregão Presencial N.º01/2008.

Objeto: Cotar preços para aquisição de leite destinado ao programa de distribuição de leite as famílias carentes cfe lei 4.826/2001, aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e demais destinados aos programas sócio

educativos e aos grupos de idosos pertencentes a esta secretaria para o exercício de 2008.
Entrega dos envelopes: Até As 08:45 Hs de 05 de Março de 2008
Abertura: As 09:00 Hs de 05 de Março de 2008
Licitação Regida Pela Lei Federal N.º 10.520/02 E 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta municipalidade ou pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br, Site a Rua Marcílio Dias, N.º 1199, Fone (0xx49) 36312000.
São Miguel do Oeste - SC, 20 de Fevereiro de 2008
Vera Lúcia Bulla Colle
Secretaria Municipal de Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 0001/2008
(AQUISIÇÃO DE TRATOR NOVO)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - SC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no próximo dia 12 (DOZE) de MARÇO de 2008, às 14:30min (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS), junto à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal, para a aquisição de 01 (um) trator novo traçado (4x4); com motor 04 (quatro) cilindros, turbo alimentado; potência 85 CV's, com reserva de torque; transmissão sincronizada 09 (nove) a frente e 03 (três) a ré, frente e ré sincronizados; eixo dianteiro traçado com acionamento mecânico; freio a disco em banho de óleo, acionamento hidráulico e auto-ajustáveis; sistema hidráulico com bomba de engrenagens 43L/min; levante hidráulico de 03 (três) pontos; duas válvulas com controle remoto; direção hidrostática com bomba exclusiva 26L/min; rodado dianteiro 12.4-24 R1, traseiro 18.4-30 R1; com dois pesos frontais de 50 kg cada, dois pesos traseiros de 38,5 kg cada, dois pesos traseiros de 55 kg cada; teto fixado na estrutura contra capotamento, com julgamento pelo menor preço por item.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada à Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro - São Domingos - SC, pelo fone/fax (049) 3443.0281, Ramal 213 ou 230 ou no site www.saodomingos.sc.gov.br.

São Domingos - SC, em 21 de fevereiro de 2008.
MAURICIO BATISTELLA
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATORIO Nº 49/2007 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 15/2007**

Fica revogado o Processo Licitação nº 49/2007 - Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2007, destinado para aquisição de uma máquina retroscavadeira nova, conforme Decreto Municipal nº 731/2008.

Santa Helena - SC, 21 de Fevereiro de 2008.
ELDO VALMIR PALU
Pregoeiro

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2008 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2008**

OBJETO: Aquisição de uma máquina retroscavadeira nova, de fabricação nacional, ano/modelo 2008/2008, tração 4x4, motor turbo diesel alimentado com potência mínima de 84 HP, destinada a Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Santa Helena - SC.

TIPO DE JULGAMENTO - Menor Preço (Por Item)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08:30 horas do dia 05 (cinco) de Março de 2008.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 05 (cinco) de Março de 2008 na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Don Feliciano s/n, Santa Helena - SC. Informações e retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo fone 49 36330009.

Santa Helena - SC, 21 de Fevereiro de 2008.
Moacir Lazarotto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Aviso de Licitação:
A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0015/2008, tendo como objeto Locação, Manutenção e Suprimentos para impressoras.** O recebimento das propostas será até às 09:15h, do dia 06/03/08, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br.
Xanxerê-SC, 19/02/08. **Avelino Menegolla - Prof. Municipal.**

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Processo nº 0028/2008 - Dispensa de Licitação nº 0003/2008.
A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla, justifica a Dispensa de Licitação para Locação de área de terra para plantação de pastagens p/ alimentação dos bovinos durante a realização da EXPO FEMI 2008. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, Inciso X.
Xanxerê/SC, 19/02/08 - **Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Processo nº 0029/2008 - Dispensa de Licitação nº 0004/2008.
A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla, justifica a Dispensa de Licitação para Serviços de Salão de Beleza p/ Rainha, Princesas e Recepcionistas da EXPO FEMI 2008, com a empresa Marilete Dal' Bosco Pegoraro Me no valor de R\$. 7.880,00, durante a realização da feira. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, Inciso II.
Xanxerê/SC, 19/02/08 - **Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.**

Edital de Concorrência Pública N.º 036/2008
O Prefeito Municipal de Seara - SC, comunica aos interessados, que estará recebendo até às 14:00 horas do dia 28/03/2008, documentação e propostas referentes ao presente EDITAL, na modalidade de Concorrência Pública para concessão para exploração de serviço de táxi, a título precário, regida pela lei n.º 8.666/93, e lei municipal n.º 1454. A íntegra do Edital e informações poderão ser obtidas no horário de expediente no Departamento de Compras e Material do Município ou pelo telefone (49) 3452-8322. Seara - SC - 19 de fevereiro de 2008.
Edemilson Canale - Prefeito Municipal.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 55/2008
MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 08:30 horas do dia 10 de março de 2008, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DO EDITAL.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

O edital estará disponível no site: www.saobentodosul.sc.gov.br
São Bento do Sul, 21 de fevereiro de 2008.

MARCELO HERZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
PREGOEIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

A ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais comunica que o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2007** para provimento de cargos do quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, foi publicado na data de 19 de fevereiro de 2008, conforme

relatório de classificação que se encontra disponível pelo site www.acafe.org.br ou www.jaraguadosul.com.br e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2008.

Antonio Milioli Filho
Presidente da ACAFE

**MUNICÍPIO DE IÇARA SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2007**

O SAMAE de Içara/SC, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, que dispensou a licitação para aquisição de cloro gasoso, uma vez não acudiram interessados ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2008, tendo como contratada a empresa Hidromar Industria Química Ltda. Sendo que a contratação da referida empresa obedece integralmente o que preceitua o Edital do Pregão Presencial nº 07/2007, conforme determinação legal, com fundamento no artigo 24, V, c/c art. 26 da Lei 8666/93. O valor da contratação é de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais), referente a aquisição de 7.200 (sete mil e duzentos) kg de cloro gasoso no valor unitário por de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). A presente publicação torna o ato eficaz. Içara, 21 de fevereiro de 2008.

César Luiz Dagostim - Diretor-Presidente SAMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008 - EMASA**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da recapitação do Ribeirão Peroba compreendendo desassoreamento, limpeza e dragagem do trecho situado entre a sua foz no Rio Camboriú próximo à Rua Biguaçu (jusante) até a passagem sob a Marginal Oeste, próximo à Praça da Integração (montante), conforme Projeto Básico da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

TIPO: Menor preço
REGIME: Empreitada por preço unitário
REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações posteriores e demais condições deste edital.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Às 15:00 horas do dia 19 de março de 2008.
INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Cidade de Balneário Camboriú, ou pelo telefone 3261-0000.
RETIRADA DO EDITAL: EMASA - diariamente, em dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) a ser recolhido em horário bancário.
Balneário Camboriú, 21 de fevereiro de 2008.

Gerson de Borba Dias - Diretor Geral
Leo C. Thomaselli - Diretor Administrativo e Financeiro
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
Quarta Avenida, 250 - Balneário Camboriú/SC

TRIBUNAL DE CONTAS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL - SEG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**
Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 05/03/2008 os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
WILSON ROGÉRIO WAN- DALL PCA-05/00864640 PCA-07/00259759 PCA-06/00227600	CMSchroeder FMDCAPUnião TAIÓ PREV	ARLINDO DOGE JAIR GIRALDI RUBIA MARLENE FISINATO DUARTE RENATO STASIAK NERI FRANCISCO GARCIA
PCA-07/00310886 REC-05/04043005	FRCBPUnião PMAraranguá	

REP-07/00602828	PMGuaramirim	IVALDO JOÃO JUNCKES, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
RPA-05/04001850 LUIZ ROBERTO HERBST SPC-06/00549305	PMAraranguá	MARCO ANTONIO MOTA
SPC-06/00549488 PCA-07/00362339	SCTE	GUILBERTO CHAPLIN SAVEDRA, GILMAR KNAESEL, JOÃO MANOEL DE BORBA NETO, EDEVINO RAHN GILMAR KNAESEL ORESTES AUGUSTO REBELLO JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
REC-03/00338880	SCTE FUNDEMABVelh a SES	IVALDO JOÃO JUNCKES NELSON TRESOLDI MARISETE MARIA GONÇALVES PAULO ROBERTO TESSEROLLI FRANÇA EDSON JAIR DAGOSTIN, VOLNEI PIETSCH VANDERLEI JOSE ZILLI ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR ALFREDO CESAR DREHER
REC-03/07544885 REC-05/03943711 REC-07/00257543	CMGuaramirim FMCACERê IPREMAR	ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA IARA MARIA SILVA GAIKZINSKI ORLANDO CRISTOFOLINI EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
REC-07/00307230	SDR-Blumenau	JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM JACOB ANDERLE ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA
REC-07/00365516	CMTurvo	CARLOS XAVIER SCHRAMM CARLOS XAVIER SCHRAMM ANTÔNIO EDUARDO GHIZZO, IRENE MARQUES DE MEDEIROS VOLNEI ROSALEN JOSE RODOLFO TURNES
REC-07/00503412 REC-07/00531548	CMCriciúma DEINFRA	RUDI ALOISIO RASCH LUIZ ALVES FREDY RICHARD EICHSTAEDT SADIANA ARRUDA MELO COELHO LOPES ADEMAR FELISKY DANUNCIO ADRIANO BITTENCOURT E SILVA ODIVALDO BONETTI
PCA-07/00297847	FMDRBToldo	MARIO SERGIO PEIXER JOSE SEBASTIÃO COCHARSKI DIRCEU LUIZ REMPEL TONEL DA SILVA CLAUDOMIR MENDES
PDI-06/00014967	PMSFSul	CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO, LESTER PEREIRA, RAMON DA SILVA
PCA-07/00296603	FCCriciúma	AMARILDO SARTI EDUARDO BARTNIAK FILHO
PCA-05/00587469	CMLaurentino	ACACIO PATROCINIO DOS SANTOS
PCA-06/00099180	CMOVerde	PAULO MARCIO DA CRUZ, ADEMIR MANOEL FURTADO, JOÃO OLINDINO DÃO KOEDDERMANN
MOACIR BERTOLI ALC-06/00529614	SDR-Brusque	JAIME CESCA
APE-07/00630287 ARC-06/00244296	SEI PMSFSul	SÉRGIO LUIZ NONES DEMETRIUS UBIRATAN
SALOMÃO RIBAS JUNIOR PPA-06/00495299	ISSBLU	
PPA-07/00100563	ISSBLU	
TCE-05/04120948	ALESC	
TCE-06/00471608 PPA-07/00663100 OTÁVIO GILSON DOS SANTOS PDA-05/00865531 REC-05/04188313 PCA-07/00358730	FRJ IPRESANTO	
PCA-07/00297332	FMASCAItto	
PCA-07/00186000 PCA-07/00278702	FMEllhota FMASDomingos	
PCA-07/00284869	SAMAE/Urussang a	
PCA-07/00295984 CON-07/00337490	PMASGuaramirim PMIrineópolis	
PCA-06/00113949 PCA-06/00148572 PCA-06/00049248	CMCunhataí IPMSCSul CMSRLima	
CÉSAR FILOMENO FONTES APC-07/00494405	FES	
PCA-06/00183726 CON-07/00447326	FMIDRJSul CONURB	
PCA-05/00569800	CMGCRamos	
AOR-05/03889679	SDR-Itajaí	
PCA-07/00254013 GERSON DOS SANTOS SICCA PCA-07/00305106 PPA-07/00481427	FMDRSCSul FMT/Timbó TJ	

APC-07/00353186	IPESC	HINTZ DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-00/00896721	IOESC	CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA
SPE-07/00550178	IPESC	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
CLEBER MUNIZ GAVI AOR-04/05330340 SABRINA NUNES IOCKEN RPJ-06/00470628	PMSJosé PMDCerqueira	VANILDO MACEDO FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.
SEG/DIDEC, 21/02/2008.
Rosilda de Faria
Secretária Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA Portarias e Atos expedidos de 28.12.2007 a 15.02.2008

Portaria TC.759/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 90, I, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000
RESOLVE:

Art. 1º Os artigos abaixo indicados da Portaria nº 510, de 05 de outubro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
§ 1º O registro deve ser efetuado exclusivamente pelo próprio servidor, no momento da entrada ou saída do Tribunal de Contas, de forma eletrônica ou, quando o sistema não estiver em operação, de forma manual.

"Art. 3º
Parágrafo único. O titular da Unidade poderá abonar as faltas por motivo de doença do servidor ou força maior, estabelecendo os dias e horários de compensação para as faltas por motivo de força maior."

"Art. 4º O servidor deverá cumprir a sua jornada de trabalho, observando os horários de início e término.

§ 1º Será tolerada a chegada tardia e saída antecipada em até 20 minutos do horário de trabalho, devendo este tempo ser compensado no mês da ocorrência, mediante a antecipação da entrada ou postergação da saída em até 20 minutos, sob pena de desconto nos vencimentos, nos termos da legislação.

§ 2º Não será admitida e nem será consignada no registro de frequência a antecipação da entrada ou postergação da saída além do tempo previsto no parágrafo anterior, salvo para compensação de horário quando previamente autorizado pelo titular da Unidade.

§ 3º Não será computado como ausência o tempo de até 15 minutos para lanche, no horário das 09:30 às 10:30 horas no período matutino e das 15:30 às 16:30 horas no período vespertino.

§ 4º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o titular da Unidade poderá abonar o não cumprimento integral do horário de trabalho por motivo de doença do servidor ou força maior, estabelecendo os dias e horários de compensação para os casos de força maior."

"Art. 6º Os titulares das Unidades terão até o décimo dia do mês subsequente, para registrar as ocorrências no Sistema de Registro de Frequência dos servidores a eles subordinados e encaminhar os documentos pertinentes para a Diretoria de Administração e Finanças, quando será gerado o relatório final para fins de confecção da folha de pagamento.

"Art. 7º
Parágrafo único. Será disponibilizado a cada servidor o acesso ao Sistema de Registro de Frequência para verificação e acompanhamento dos seus horários de trabalho e ocorrências."

"Art. 8º Os abonos e compensações previstos nesta Portaria não se aplicam para fins de avaliação da gratificação da produtividade e desempenho."

Art. 2º Fica incluso o artigo 8º-A na Portaria nº 510, de 05 de outubro de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 8º-A Aplica-se o disposto nesta Portaria, no que couber, aos estagiários do Programa de Estágio do Tribunal de Contas."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008.
Portaria TC.002/2008 - Designar Dilson Vieira, Auxiliar de Atividades Administrativas e Controle Externo, TC.AUC.9.F, para substituir na função de confiança de Chefe de Departamento, TC.FC.3, do Departamento de Materiais da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02 a 31/01/2008, em virtude de férias do titular Hilário Noldin Filho.

Portaria TC.003/2008 - Designar Edson Luiz Amarante Arruda, Auxiliar de Atividades Administrativas e Controle Externo, TC.AUC.9.F, para substituir na função de confiança de Chefe de

Divisão, TC.FC.2, da Divisão de Correios da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02 a 31/01/2008, em virtude de férias do titular Denivaldo Schroeder.

Portaria TC.004/2008 - Designar Marcelo da Silva Melo, Auxiliar de Atividades Administrativas e Controle Externo, TC.AUC.9.F, para substituir na função de confiança de Chefe de Departamento, TC.FC.3, do Departamento de Compras e Contratos da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02 a 31/01/2008, em virtude de férias da titular Gédna Hulbert das Neves.

Portaria TC.005/2008 - Designar Sandra Mara Gentil, Técnico de Atividades Administrativas e Controle Externo, TC.TAC.12.E, para substituir na função de confiança de Chefe de Departamento, TC.FC.3, do Departamento de Infra-Estrutura da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02 a 31/01/2008, em virtude de férias da titular Robison Antônio Perotto.

Portaria TC.006/2008 - Designar Marli Teresinha Andrade da Luz Fontes, Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.A, para substituir no cargo em comissão de Secretária Geral, TC.DAS.5, no período de 02 a 31/01/2008, em virtude de férias da titular Rosilda de Faria.

Portaria TC.008/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, V, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e artigo 271, XXVII, da Resolução TC.06/2001,
RESOLVE:

Promover, a partir de JANEIRO do corrente exercício, os servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 23 e 32 a 36 da Lei Complementar nº 255/2004: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO - TC.AFC.15.B PARA TC.AFC.15.C - Ana Maria Felipetto - TC.AFC.14.E PARA TC.AFC.14.F - Davi Solonca, Francisco Luiz Ferreira Filho, Hamilton Marques Filho, Lúcia Regina Humeres, Luiz Carlos Uliano Bertoldi, Rosana Sell Koerich, Vilmar Antônio Lazzari - TC.AFC.13.F PARA TC.AFC.13.G - Anne Christine Brasil Costa, Berenice Vale Barbosa Eiterer, Ênio Luiz Alpini, Gilson Aristides Battisti, Osvaldo Faria de Oliveira,

Sabrina Madalozzo Pivatto, Tatiana Custódio, Walkiria Machado Rodrigues Maciel - TC.AFC.13.E PARA TC.AFC.13.F - Christiano Augusto Apocalipse Rodrigues - TÉCNICO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO - TC.TAC.14.C PARA TC.TAC.14.D - José Ricardo Côas, Márcia Carioni de Castro Perotto, Maria de Fátima Ramos, Mariléia Mambri Rudolfo, Rosemary Souza Ramos Secco - TC.TAC.12.E PARA TC.TAC.12.F - Lillian C. Bittencourt Nercolini, Silvana Raimundo Salum - TC.TAC.12.D PARA TC.TAC.12.E - Márcia Alves Sueiro - AUXILIAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE EXTERNO - TC.AUC.9.E PARA TC.AUC.9.F - Ana Maria Bonatelli de Melo - TC.AUC.9.D PARA TC.AUC.9.E - Wanderley de Sousa Salles - ADVOGADO - TC.ONS.15.D PARA TC.ONS.15.E - Eloia Rosa da Silva - TC.ONS.14.E PARA TC.ONS.14.F - Raul Denis Pickcius - ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II - TC.ONS.15.D PARA TC.ONS.15.E - Valéria Gouvea Ghanem - TC.ONS.15.B PARA TC.ONS.15.C - Wilson Dotta - ENFERMEIRA - TC.ONS.13.E PARA TC.ONS.13.F - Leila Albino Goulart Bernardes - ANALISTA EM INFORMÁTICA - TC.ONS.12.D PARA TC.ONS.12.E - Eunice Ivana Trebien - TÉCNICO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TC.ONM.9.B PARA TC.ONM.9.C - Cátia Regina Sché - AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL II - TC.AAO.5.I PARA TC.AAO.6.A - Tarcília Terezinha Pio.

Portaria TC.015/2008 - Prorrogar, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria TC.389/2007, datada de 03 de maio de 2007, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, o servidor Luis Carlos Zaia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.E, sem ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar nº 202/2000.

Portaria TC.016/2008 - Prorrogar, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria TC.050/2005, datada de 09 de fevereiro de 2005, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Administração, o servidor Sandro Ricardo Fernandes, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.F, sem ônus para a origem, mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar nº 202/2000.

Portaria TC.018/2008 - Considerar designada, a servidora Rosângela Flores Hass, Auxiliar de Atividades Administrativas e de Controle Externo, TC.AUC.9.F, para substituir na função de confiança de Secretária de Gabinete, TC.FC.2, no período de 08/11/2007 a 21/12/2007, em virtude de licença prêmio da titular Ana Cristina Diamantaras.

Portaria TC.022/2008 - Art. 1º Designar os servidores Hamilton Hobus Hoemke, Marcelo Brognoli da Costa, Marli Terezinha Andrade Luz, Neimar Paludo e Rosilda de Faria para constituir Comissão, sem ônus para o Tribunal de Contas, visando a elaboração da relação dos administradores e responsáveis que tiveram contas relativas ao exercício de cargos e funções públicas julgadas irregulares ou com parecer prévio pela rejeição, na forma do art. 11, § 5º, da Lei Federal nº 9.504/97, combinado com o art. 1º alínea "g", da Lei Complementar nº 64/90 e da Resolução nº TC-

12/2006, a ser enviada à Justiça Eleitoral até 05 de julho de 2008, mediante prévia aprovação do Tribunal Pleno. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria TC. 023/2008 - Fazer cessar os efeitos da Portaria TC.038/2007 que designou o Auditor Gerson dos Santos Sicca para exercer a função de Coordenador do Corpo de Auditores do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

TC.024/2008 - Designar a Auditora Sabrina Nunes Iocken para exercer a função de Coordenadora do Corpo de Auditores do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Portaria TC.039/2008 - Art. 1º - Designar o servidor Wallace da Silva Pereira, sem ônus para o Tribunal de Contas, para integrar a Comissão constituída pela Portaria N. TC - 22/2008, com vistas a elaboração da relação dos administradores e responsáveis que tiveram contas relativas ao exercício de cargos e funções públicas ulgadas irregulares ou com parecer prévio pela rejeição, na forma do art. 11, § 5º, da Lei Federal nº 9.504/97, combinado com o art. 1º alínea "g", da Lei Complementar nº 64/90 e da Resolução nº TC-12/2006, a ser enviada à Justiça Eleitoral até 05 de julho de 2008, mediante prévia aprovação do Tribunal Pleno. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria TC.001/2008 - Nos termos do artigo 5º, § único da Lei Complementar nº 36, de 18/04/91, os servidores abaixo relacionados passam a perceber o adicional por tempo de serviço sobre seus vencimentos, com vigência a partir de JANEIRO do corrente exercício, no percentual conforme discriminado:

Nome Servidor	6%	3%	% Total
Adriana Regina Dias Cardoso	0	5	15
Ana Maria Felipetto	2	6	30
Anne Christine Brasil Costa	0	2	6
Antônio Pichetti Junior	1	6	24
Arenice Vale Barbosa Eiterer	0	2	6
Cícero Roberto da Cruz	2	6	30
Enio Luiz Alpini	0	2	6
Familton Marques Filho	2	6	30
Fara Cristina Bonelli	0	1	3
Fenir Zardo	3	6	36
Fuiz Carlos Uliano Bertoldi	2	6	30
Magaly Silveira dos Santos	2	6	30
Schramm			
Marcelo Aguiar dos Santos	0	5	15
Marcelo Correa	0	4	12
Mauro José dos Santos	1	6	24
Sabrina Maddalozzo Pivatto	0	2	6
Fatiana Custódio	0	2	6
Valdir Domingos dos Santos	2	6	30
Walkiria Machado Rodrigues	0	2	6
Maciel			

LICENÇA PRÊMIO - AUTORIZAÇÃO

Nome	Portaria	Período	Quinq.
Ana Cristina	007/2008	1º.02.08 a 30.04.08	4º
Diamantaras			
Dirso Anderle	008/2008	06.02.08 a 06.03.08	3º
Silvio Beppler	009/2008	06.02.08 a 06.03.08	4º
Domingos Manoel Duarte	010/2008	06.02.08 a 06.03.08	5º
Arestides Depiné	011/2008	06.02.03 a 06.03.08	2º
João Clóvis da Silva	012/2008	07.02.08 a 07.03.08	5º
Eloia Rosa da Silva	013/2008	06.02.08 a 06.03.08	3º
Schirley da Silva	019/2008	06.02.08 a 06.03.08	3º

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome do Servidor	Período	Nº dias
Margarete da Silva	02/12/2007 a 15/01/2008	45
Tarcilia Terezinha Pio	28/11/2007 a 27/12/2007	30
Eliana Souza Ramos	10/12/2007 a 18/01/2008	40
Gissela Rejane Werner	04/12/2007 a 21/12/2007	18
Marcia Christina M. da S. Magalhães	19/11/2007 a 30/11/2007	12
Itamar Pereira Melo	06/12/2007 a 15/12/2007	10
Andressa Zancanaro de Abreu	06/12/2007 a 21/12/2007	16
Éster Cardoso da Cunha	16/12/2007 a 14/01/2008	30
Patrícia Bozzano Derner	18/12/2007 a 21/12/2007	04
Walkiria M. Rodrigues	17/12/2007 a 15/01/2008	30
Maciel		

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA

Nome do Servidor	Período	Nº dias
Ana Cristina Diamantaras	14.12.07 a 28.12.07	15
Marcos Aurélio Silva	12.12.07 a 26.12.07	15

OSÉ CARLOS PACHECO

RESIDENTE

Diretoria de Administração e Finanças, em 21/02/2008.

osé Roberto Queiroz

Diretor Geral de Administração e Finanças

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - Empresa: EMPREITEIRA ARRUDA LTDA, com sede a Rua Bertinus Janing, 98 - Jardim Atlântico - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.977/0001-13; Objeto: Reforço da fundação do deck - Final da Rua das Gaivotas - Ingleses; Valor: R\$: 8.065,00 (Oito mil e sessenta e cinco reais); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.451.0019-1.376, elemento/item: 4.4.90.39.00.00.0080; Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras.**

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - Empresa: INCOSEMOL TERRAPLANAGENS E OBRAS LTDA, com sede a Rod. Virgílio Várzea, 573 - Saco Grande II - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.462.309/0001-20; Objeto: Execução de canal na rua Almirante Carlos Carneiro da Silveira - Agrônômica; Valor: R\$: 13.944,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 15.451.0043-1.220, elemento/item: 4.4.90.51.00.00.0080; Prazo de Execução: 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 204/SETUR/2007

Conveniente: Prefeitura Municipal de Florianópolis e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. Conveniada: Associação Brasileira de Municípios- Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a participação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, nas atividades do I Encontro de Cidades Integradas do MERCOSUL, a realizar-se no período de 25 a 30 de novembro de 2007 na cidade de Santa Maria-RS, promovido pela ABM e que conta com o apoio oficial das representações do MERCOSUL,

destacando-se a ABC - Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores. Preço e forma de pagamento: os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio, corresponde ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente à dotação consignada no orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis especificada no Projeto Atividade n.º 2180. Divulgação das Atividades Turísticas e Funcional Programática 5117 n.º 3.3.90.39.00.00.00.80. Data da assinatura: 24 de novembro de 2007. Assinam pelos Contratantes Mário Roberto Cavallazzi - Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e pelo Conveniado Sr. José Carlos Rassier - Diretor Executivo da ABM - Associação Brasileira de Municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO N° 149/SMO/2008 - Objeto: Recapeamento asfáltico em várias ruas de Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Concorrência nº 728/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 908.860,00 (Novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias; Data de Assinatura do Contrato: 21/02/2008; Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO N° 150/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa para executar drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em 8 ruas nos Bairros Agrônômica, Cachoeira do Bom Jesus e Canasvieiras - Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 823/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 656.319,84 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); Origem dos Recursos: Próprios/Vinculado; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Data de Assinatura do Contrato: 21/02/2008; Florianópolis, 21 de

fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - EDSON ROBERTO RODRIGUES - Contratada.**

EXTRATO DO CONTRATO N° 152/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa para executar drenagem pluvial e pavimentação à lajetas de 16 ruas, nos Bairros Pântano do Sul, Armação do Pântano do Sul, Tapera, Ribeirão da Ilha e Campeche - Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 856/SADM/DLCC/2007; Partes Contratadas, Contratada: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA MANOEL VIEIRA LTDA - EPP; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 830.874,08 (Oitocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos); Origem dos Recursos: Próprios/Vinculado; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Data de Assinatura do Contrato: 21/02/2008; Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - GILBERTO JOÃO DEUCHER - Contratada.**

DLMP 1872/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 5527, de 20 de fevereiro de 2008. RE-RATIFICA DECRETO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE INTERESSE URBANÍSTICO PELA CASAN. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, sustentado no que dispõe o art. 16, c/c o inciso XVII do art. 74 e letra "F", do inciso I, do art. 23, todos da Lei Orgânica Municipal, e Art. 1º Fica ratificado o Decreto nº 5511, de 12 de fevereiro de 2008, em seu terceiro parágrafo, no campo expresso para as razões iniciais, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Considerando as exigências postas pela Caixa Econômica Federal, Órgão financeiro gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal. Art. 2º Ficam ratificados, em todos os demais termos o Decreto 5511/2007, de 12 de fevereiro de 2008. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2008. **DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N° 5528, de 20 de fevereiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ÁREA DE TERRAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL, NESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DE BRASIL TELECOM SA. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e com fundamento no Art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o disposto no Art. 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com a legislação pertinente; D E C R E T A: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, uma área de terras de propriedade de Brasil Telecom SA, localizado na Avenida Antônio Borges dos Santos, nº 146,

distrito de Armação do Pântano do Sul, neste Município de Florianópolis, com área de 17,10m² (dezesseis metros e dez centímetros quadrados); confrontando em sua totalidade com terras do mesmo proprietário sendo parte integrante de uma área maior de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 5,83m ao norte com a Rua Antônio Borges dos Santos, 4,26m ao sul com terras da Brasil Telecom SA, 3,34m ao leste com terras da Brasil Telecom SA, e 3,80m ao oeste com Rio Sanfradouro. O terreno acima descrito e caracterizado está conforme espelho de lançamento de IPTU, com inscrição imobiliária nº 79.11.072.0040.001-682 e planta topográfica e memorial descritivo anexos ao presente decreto. Art. 2º A área referida no artigo anterior destina-se à Implantação da Estação Elevatória de Esgoto "EEE-SB-8", pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região de Pântano do Sul no Município de Florianópolis. Art. 3º Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais para fazer valer a execução deste decreto, correndo às suas expensas as despesas necessárias para a aquisição da citada área. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2008. **DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO N° 5529, de 20 de fevereiro de 2008. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ÁREA DE TERRAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE PONTA DAS CANAS, NESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DE EDEMIR DAS NEVES. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e com fundamento no Art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o disposto no Art. 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com a legislação pertinente; D E C R E T A: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, uma área de terras de propriedade de Edemir das Neves, localizado na Rua Deputado Fernando Viegas, ao lado do nº 264, bairro de Ponta das Canas, neste Município de Florianópolis, com área de 186,72m²

(cento e oitenta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados); confrontando em sua totalidade com terras do mesmo proprietário sendo parte integrante de uma área maior de 9.115,00m² (nove mil, cento e quinze metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 38,03m ao norte com a Rua Deputado Fernando Viegas, 40,50m ao sul com terras de Heloy Kamitz, ao leste em duas linhas formam um ponto de interseção com a Rua Deputado Fernando Viegas, e 8,25m ao oeste com a praça existente. O terreno acima descrito e caracterizado está conforme Certidão de Escritura de Cessão de Direitos Hereditários, às fls. 43, do livro 167, lavrado no Cartório Costa, Canasvieiras e registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, livro nº 3/B, às fls. 286 e 287 e planta topográfica e memorial descritivo anexos ao presente decreto. Art. 2º A área referida no artigo anterior destina-se à Implantação da Estação Elevatória de Esgoto "EE-04", pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ponta das Canas e Lagoinha (Costa Norte) no Município de Florianópolis. Art. 3º Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais para fazer valer a execução deste decreto, correndo às suas expensas as despesas necessárias para a aquisição da citada área. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5530, de 20 de fevereiro de 2008. **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ÁREA DE TERRAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE CACHOEIRA DO BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DE MAUREA VALENTE CORREA OU A QUEM DE DIREITO FOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e com fundamento no Art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o disposto no Art. 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com a legislação pertinente; **D E C R E T A**: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, uma área de terras de propriedade de Maurea Valente Correa ou a quem de direito for, localizado na Avenida Luiz Boiteux Piazza, s/nº, bairro de Cachoeira do Bom Jesus, neste Município de Florianópolis, com área de 590,00m² (quinhentos e noventa metros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: 30,00m ao norte com terras de Lauro Luiz Lopes da Silva, 30,00m ao sul com terras de Valmir Paucídio da Silva, 19,67m ao leste com Avenida Luiz Boiteux, e 19,67m ao oeste com a Lagoa de Ponta das Canas. O terreno acima descrito e caracterizado está conforme espelho de lançamento de IPTU, com inscrição imobiliária nº 17.51.038.1138.001-006 e planta topográfica e memorial descritivo anexos ao presente decreto. Art. 2º A área referida no artigo anterior destina-se à Implantação da Estação Elevatória de Esgoto "EE-03", pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Região de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ponta das Canas e Lagoinha (Costa Norte) no Município de Florianópolis. Art. 3º Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais para fazer valer a execução deste decreto, correndo às suas expensas as despesas necessárias para a aquisição da citada área. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 2008. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/SMHSA/2008 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e/ou terrestres, objeto do Pregão Eletrônico nº 789/SADM/DLCC/2007. Valor do Contrato: R\$30.000,00. Vigência do Contrato: 31/12/2008. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. Data de Assinatura do Contrato: 25/01/2008. **Contratante:** Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. **Contratada:** VTC Tour Operator Limitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/SMO/2008 - Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção, conservação e jardinagem nos seguintes elevados: Elevado Wilson Pedro Kleinubing (CIC), Elevado Francisco Dias Velho (Rita Maria) e Elevado do Itacorubi - Florianópolis/SC.; Modalidade da Licitação: Convite nº 019/SADM/DLCC/2008; Partes Contratadas, Contratada: CRISMACON EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF, Valor do Contrato: R\$: 141.497,42 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Data de Assinatura

do Contrato: 20/02/2008; Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008. **ENGº AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras - MANOEL JOSÉ MACHADO - Contratada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-FMIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/FMIS/2008 - Objeto: contratação de empresa especializada para efetuar, demolições, mudanças de famílias, manutenção preventiva e corretiva, nos abrigos provisórios (alojamento) na Comunidade Chico Mendes e Monte Cristo - Florianópolis /SC, objeto do Convite nº 696/SADM/DLCC/2007. Valor do Contrato: **R\$ 136.003,00**. Prazo de Execução dos Serviços: até 31/12/2008. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente do Fundo Municipal de Integração Social. Data de Assinatura do Contrato: 02/01/2008. **Contratante:** Fundo Municipal de Integração Social. **Contratada:** Avalius Engenharia e Avaliação Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 001/2008--"A"

Origem: Convite p/ Compras e Serviços nº 13/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Ronex's Transporte Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços com Máquina Escavadeira Hidráulica
Vigência: 25/01/2008 a 31/12/2008
Data da Assinatura: 25/01/2008
Valor R\$ 45.000,00

Contrato nº 018/2008

Origem: Pregão Presencial nº 25/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Supermercado Fistarol Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para Escolas.
Vigência: 19/02/2008 à 30/06/2008
Data da Assinatura: 19/02/2008

Contrato nº 019/2008

Origem: Pregão Presencial nº 25/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Marilete Rezini Peters - ME.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para Escolas.
Vigência: 19/02/2008 à 30/06/2008
Data da Assinatura: 19/02/2008

Contrato nº 020/2008

Origem: Pregão Presencial nº 25/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Apiúna
Contratado: Louro Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para Escolas.
Vigência: 19/02/2008 à 30/06/2008
Data da Assinatura: 19/02/2008

DECRETO Nº 004/2008.

Fixa data, horário e local à realização da Audiência Pública da apresentação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2007, deste Ente Federado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a data, o horário e o local à realização da Audiência Pública, referida no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, apresentando o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2007, da Administração deste Ente Federado.

Art. 2º A data, o horário e o local à realização da Audiência Pública do caput, consta do quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/02/2008	09:30 horas	Câmara Municipal de Vereadores Rua João Bataglin, s/n - centro Bandeirante (SC)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes e concorrentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Novos
Contratada: E.B.C.T. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Prestação de Serviços e Vendas de Selos
Vigência: 19/02/2008 a 31/12/2008
Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil reais e quatrocentos reais),
Data: 19/02/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTR. DE CONT. 25/08 - Processo 02/08 - TP 01/08
OBJETO: AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA CONST. DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES na cidade, DE ÁREA TOTAL DE 3.265,35m², em conformidade com o Contrato 225.919-55/2007, Programa Pró-Municípios, assinado em 31/08/2007 entre Ministério das Cidades e o Município de Guaraciaba - SC. CONTRATADA: IMPERIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA -ME. VALOR: R\$ 74.600,08. PRAZO: 14/02/2008 a 31/12/2008. ASSINATURA: Pelo Município, Airtton Fontana - Pref. Municipal e pela Contratada, André Alexandro Kort. Guaraciaba - SC, 14 de fevereiro de 2008. Airtton Fontana - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Hospital Municipal Santo Antonio - Extrato Contratual

Contratante: Hospital Municipal Santo Antônio; **Contratada:** Imunizadora Jaraguá Ltda; **Objeto:** Serviço de Dedetização e Limpeza de Caixas da Água; **Valor:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); **Vigência:** **Início:** 20/02/2008 - **Término:** 31/12/2008; **Licitação:** Pregão Presencial nº 000001/2008; Guaranimirim (SC), 22/02/2008. **LUIZ CARLOS PEREIRA - GESTOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Nº ADITIVO: 2º
Nº CONTRATO: 34/2007
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaiópolis
CONTRATADA: Baltt Empreiteira, Transporte e Terraplanagem Ltda.
OBJETO: fica aditado em mais R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
Itaiópolis, 18/01/2008, IVO GELBCKE Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2008 PR Nº 4/2008 - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e carga de gás de cozinha para as Escolas e Pré-Escolas da Rede Municipal de Ensino. Nº DO CONTRATO - CONTRATADA - VALOR - PRAZO. **21/2008**, Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos, R\$ 1.585,70; **22/2008**, Supermercado Hilário Fuchs Ltda, R\$ 49.295,53; **23/2008**, Comercial Safra de Alimentos Ltda., R\$ 7.026,90; **24/2008**, Andréia Aparecida Simetti ME, R\$ 39.513,19; **25/2008**, Comercial Santa Bárbara Ltda. ME, R\$ 242,22; **26/2008**, Boa Safra Alimentos Ltda. ME, R\$ 495,00; **27/2008**, Otávio Varvenczack ME R\$ 13.383,71; **28/2008**, Furtado Comércio e Transporte de Gás Ltda. ME R\$ 5.580,00; **29/2008**, São Braz S/A Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. R\$ 2.664,00. PRAZO: até 18-07-2008. Itaiópolis, 23-01-2008. IVO GELBCKE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2008 PR Nº 7/2008 OBJETO: contratação de empresa(s) para prestar serviços de máquinas e caminhões, com fornecimento de combustível e operador/motorista. Nº DO CONTRATO - CONTRATADA - VALOR. **36/2008** Tratorana Terraplanagem Ltda., R\$ 42.396,00; **37/2008** Vogelsanger Pavimentação Ltda., R\$ 62.000,00; **38/2008** V.V. Comércio e Serviços Ltda. ME, R\$ 98.000,00; PRAZO: até 31-12-2008. Itaiópolis, 31-01-2008 IVO GELBCKE Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2008 PR Nº 8/2008 OBJETO: fornecimento de refeições (marmitas) para os funcionários da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Nº DO CONTRATO - CONTRATADA - VALOR. **39/2008** Julia Nair Humeniuk ME, R\$ 13.800,00; **40/2008** Julio Panchiniak ME, R\$ 3.850,00; PRAZO: até 31-12-2008. Itaiópolis, 31-01-2008 IVO GELBCKE Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2008 PR Nº 9/2008 OBJETO: aquisição de madeira, para reforma de pontes e pontilhões do Município. CONTRATO Nº **41/2008**, CONTRATADA: Cris Pinus Indústria, Comércio e Transporte de Madeiras Ltda. ME, VALOR: 132.000,00; PRAZO: até 31-12-2008. Itaiópolis, 07-02-2008 IVO GELBCKE Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
EXTRATO DO CONTRATO 15/2008

Contratante: Município de Monte Carlo; Contratada: Andreoni Jr. Construções e Empreendimentos Ltda; Objeto: Construção de Escola Básica Municipal Erci Dick - 1ª Etapa, com fornecimento de Materiais e Equipamentos; Valor Global do Contrato: R\$ 536.163,40 Reais; Da Despesa: Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental - Códigos Reduzidos 106 e 107; Data da Assinatura: Monte Carlo, 21 de Fevereiro de 2008. Antoninho T. Gonçalves - Prefeito Municipal

DEMP 1478/087

DECRETO Nº 733/08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MOACIR LAZAROTTO Prefeito Municipal de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e em conformidade com o inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município. Pela Lei Estadual nº 10.925 de 22 de setembro de 1998, pelo decreto Estadual nº 3.924 de onze de janeiro de 2006, pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376.

CONSIDERANDO: A grande estiagem que assola todo território do Município de Santa Helena desde dezembro até a presente data, devido à insuficiência de chuvas, causando prejuízos econômicos e sociais, principalmente nos setores agrícolas e da pecuária.

CONSIDERANDO: A recomendação da Comissão de defesa Civil conforme ata nº 13 de 21 de fevereiro de 2008.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência em todo território do Município de Santa Helena devido a estiagem.

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme avadam e croqui, anexo a este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Fica revogado as demais disposições em contrário. Gabinete do prefeito Municipal, aos 21 de fevereiro de 2008.

MOACIR LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Registra e publica-se em data supra.
ELDO VALMIR PALÚ

Secretario da Adm. Faz. Ind. E Comércio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ SCHOTTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º § 4º e 48º da LC 101/2000 LRF, convoca a População do Município de São Martinho a participar de Audiência Pública, a ser realizada em 28/02/2008, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 09:30 horas com a seguinte ordem do dia:

1 - A avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2007; São Martinho/SC, 21/02/08.

JOSÉ SCHOTTEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - 89275-000
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0**47) 3374-1191
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 27/2008 - PMS; Contratada: "Shark S.A. Máquinas para Construção"; Objeto: Aquisição de 01 Motoniveladora Nova = Item 2.1.1 e 01 Retroescavadeira 4x4 Nova = Item 2.1.2. Local: Destinado para a Secretaria de Obras; Valor: R\$ 735.000,00 o Total (R\$ 520.000,00 = Motoniveladora e R\$ 215.000,00 = Retroescavadeira 4X4); Convênio: Empréstimo junto ao BADESC; Origem: PR nº 04/2008 - PMS; Data da Assinatura: 12/02/2008. Schroeder, 21 de Fevereiro de 2008. Felipe Voigt - Prefeito Municipal

DEMP 1494/082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - 89275-000
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0**47) 3374-1191
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 29/2008 - PMS; Contratada: "Maiochi Veículos

Ltda"; Objeto: Aquisição de 02 Caminhões 0KM, c/ tração 6x4, Ano/Mod 2008, peso bruto 23000kgs = Item 2.1.1. Local: Destinado para a Secretaria de Obras; Valor: R\$ 420.000,00 o Total (R\$ 210.000,00 a Unidade); Convênio: Empréstimo junto ao BADESC; Origem: PR nº 05/2008 - PMS; Data da Assinatura: 14/02/2008. Schroeder, 21 de Fevereiro de 2008. Felipe Voigt - Prefeito Municipal

DEMP 1490/087

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2008

O Prefeito Municipal de Trombudo Central/ SC, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o o que determinam os artigos 68 a 74 da Lei nº 644 de 1986, que institui o Código Tributário Municipal, faz saber a todos os interessados que a Prefeitura Municipal efetuará obras de pavimentação na Rua RUI BARBOSA e que começa a vigorar, com a publicação do presente Edital, o prazo legal para o lançamento da respectiva CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, para os proprietários de imóveis lideiros da referida rua.

A íntegra do presente edital estará disponível a todos os interessados junto à Secretária de Administração do município.

Trombudo Central, 18 de fevereiro de 2008.

FERNANDO LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 44/08

Data de assinatura: 15.02.08

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Contratado: MANTOMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

CNPJ/CPF 79.879.318/0002-25

Processo licitatório CC nº 09/08

Objeto:Manutenção e peças recuperação de escavadeira hidráulica

komatsu PC 150SE-5

Valor: R\$ 68.206,05

Contrato: 45/08

Data de assinatura: 20.02.08

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Contratado: SUPERMERCADO MAZZUCCO LTDA

CNPJ/CPF 82.946.294/0001-03

Processo licitatório CC nº 11/08

Objeto: Gêneros alimentícios/cesta básica

Valor: R\$ 21.880,25

Contrato: 46/08

Data de assinatura: 20.02.08

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Contratado: PILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF 78.621.315/0001-43

Processo licitatório CC nº 10/08

Objeto: Material de construção

Valor: R\$ 50.993,36

Contrato: 47/08

Data de assinatura: 20.02.08

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

Contratado: MARIOT DAMIAN & CIA LTDA

CNPJ/CPF 86.531.365/0001-68

Processo licitatório CC nº 10/08

Objeto:Material de construção

Valor: R\$ 2.393,80

DECRETO Nº 8.888/08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Concede Aposentadoria Compulsória, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, ao servidor AUGUSTINHO CARLETO, declara a vacância do cargo público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, à vista do que consta do Processo Administrativo INPREVID nº 001/2008, DECRETA Art. 1º Fica aposentado compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, o servidor AUGUSTINHO CARLETO, detentor da matrícula funcional nº 5475, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I (Trabalhador Braçal - CE01A), do Quadro de Pessoal da Administração Municipal. Art. 2º Fica autorizado o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, que corresponderá a 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) de sua remuneração-de-contribuição, observada a metodologia de cálculo prevista na Lei Federal nº 10.887/04, perfazendo a importância de R\$ 616,98 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), R\$ 616,98 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), que serão mensalmente pagos pelo INPREVID. Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma

prevista no inciso III do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 007/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2008, nos termos do art. 24, caput, da Lei Complementar nº 023/2002, revogadas as disposições em contrário. Videira, 11 de fevereiro de 2008. CARLOS ALBERTO PIVA Prefeito Municipal Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008. SANDRA NICOLETTI Secretária de Administração

DEMP 5047/081

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Extrato de Contrato
Locatário: Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Locador: Edegar José Teston
Objeto: Locação de área de terra para plantação de pastagens p/ alimentação dos bovinos durante a realização da EXPO FEMI 2008.
Valor: R\$ 5.000,00 Prazo: até 30/04/2008
Xanxerê 19/02/08. Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0014/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê
Contratado: Transportes Cambium Ltda Me
Objeto: Fica aditado ao Contrato acima, mais 06 km diários na linha 21, de acordo com justificativa anexa ao processo.
Xanxerê-SC, 19/12/08 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0019/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê
Contratado: Auto Car Xanxerê Ltda Me
Objeto: Fica aditado ao Contrato acima, mais 06 km diários na linha 17, de acordo com justificativa anexa ao processo.
Xanxerê-SC, 19/12/08 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0021/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê
Contratado: Deoclides Francisco Piovezani Me
Objeto: Fica aditado ao Contrato acima, mais 07 km diários na linha 25, de acordo com justificativa anexa ao processo.
Xanxerê-SC, 19/12/08 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC -
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0110/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
Contratado: Inviolável Segurança 24 horas Ltda.
Objeto: Fica aditado ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 0110/2006, os serviços de monitoramento eletrônico no CASEP.
Prazo: De março à Dezembro de 2008
Valor: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) p/ mês.
Xanxerê-SC, 20/02/08 Avelino Menegolla - Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 2/2008 PR Nº 2/2008 - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e carga de gás de cozinha para os Centros de Educação Infantil do Município. Nº DO CONTRATO - CONTRATADA - VALOR - PRAZO. **30/2008**, Supermercado Hilário Fuchs Ltda. R\$ 6.154,05; **31/2008**, Andréia Aparecida Simetti ME, R\$ 10.961,85; **32/2008**, Comercial Santa Bárbara Ltda. ME, R\$ 2.035,38; **33/2008**, Otávio Varvenczack ME R\$ 9.246,75; **34/2008**, Furtado Comércio e Transporte de Gás Ltda. ME R\$ 1.665,00. PRAZO: até 90 (noventa) dias. Itaipópolis, 23-01-2008. IVO GELBCKE Prefeito Municipal

CÂMARAS MUNICIPAIS

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº. 497/2007

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2006/001078

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007.

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional

suplementar, ao orçamento do exercício de 2007, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, aprovada pela Resolução CRCSC nº. 274/2007, de 14 agosto de 2007.

RELATOR: TC Miguel Ângelo Martins Lara
ATA CCI Nº.: 171

Brasília-DF, 25 de outubro de 2007.

Contador Adeldo Osório de Oliveira
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC

ATA Nº. 905 Brasília, 26 de outubro de 2007.

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente



Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº. 646/2007

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2007/001078

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

DELIBERA: Aprovar o orçamento para o exercício de 2008, do Conselho Regional de Contabilidade de SC, conforme Resolução CRCSC nº. 280/2007, de 27 de novembro de 2007.

RELATOR: TC Miguel Ângelo Martins Lara
ATA CCI Nº.: 173

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2007.

Contador Adeldo Osório de Oliveira
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC

ATA Nº. 907 Brasília/DF, 14 de dezembro de 2007.

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente

DEMP 5577/080

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA
LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.116.116/0001-00 - NIRE 42203791872

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação, na Rua Tenente Silveira, 296, Bairro Centro, Cep: 88.010-301, Florianópolis, SC, local de sua administração, reuniram-se os seguintes sócios da empresa LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA: SÉRGIO RUBEM PORTO, SILVIA DE BRITO PORTO e LEONARDO DE BRITO PORTO, únicos sócios da empresa LS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, neste ato assumindo a Presidência SÉRGIO RUBEM PORTO, convidou-me para secretariar a reunião SILVIA DE BRITO PORTO, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos deixou o Sr. Presidente livre a palavra e sem que ninguém quisesse dela fazer uso, a retomou e leu o conteúdo do edital de convocação: Ficam os Senhores sócios convocados para se fazerem presentes na reunião, a ser realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e oito, na sede da empresa na Rua Tenente Silveira, 296, Bairro Centro, Cep: 88.010-301, Florianópolis, SC, em primeira convocação às 14:00 horas (quatorze horas), para discussão da ordem do dia: 1) A Re-Ratificação do Contrato Social, registrado na JUCESC em 10/07/2006, sendo que foi incluído um bem de propriedade do sócio pessoa física SR. SÉRGIO RUBEM PORTO, de forma errônea por parte da redatora, sendo um Apartamento nº. 501, localizado no 5º pavimento do Edifício Villa dos Açores, situado à rua Alves de Brito, nº. 82, esquina com Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, mais as vagas de garagem de nº. 17, 18 e 19, localizadas no sub solo do referido edifício, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, SC, sob o nº. 63.046, Fls. 01, Livro nº. 2, no valor de R\$ 214.008,00 (duzentos e quatorze

mil e oito reais), resultando na redução do capital social da empresa, que passa de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para R\$ 2.985.992,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais). O Presidente submeteu a proposta à apreciação e votação dos presentes e como ninguém se manifestou em contrário, deliberou a RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE POR CONSEQUÊNCIA, RESULTA NA REDUÇÃO DE CAPITAL foi considerada aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, por nada mais haver a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que fiz como secretária. Reaberta a sessão, sendo o fecho, foi lida a ata, aprovada, assinada e rubricada em três vias por mim e pelos demais presentes.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2008.

Silvia de Brito Porto

Sérgio Rubem Porto

Leonardo de Brito Porto

Rosarita de Brito Porto

(Outorga Uxória)



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo nº 142/2005, foi aplicada a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, (até prestação de contas), a Advogada ADRIANA ALEJANDRA B. FERREIRA OESTE (OAB/SC 8270), por infração ao inciso XXIII do artigo 34 da Lei 8.906/94, nos termos do parágrafo 2º do artigo 37 da mesma Lei. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

Rafael de Assis Horn
Secretário Geral da OAB/SC



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo nº 1054/2002, foi aplicada a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, (até prestação de contas), ao Advogado LEUTON BUDIM (OAB/SC 15898-A), por infração aos incisos IX, XI e XX do artigo 34 da Lei 8.906/94, combinado com o art. 37, inciso I e seus parágrafos 1º e 2º da mesma Lei. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.

Rafael de Assis Horn
Secretário Geral da OAB/SC



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A OAB/SC notifica os Advogados, procuradores, defensores e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ECT ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do seu V Tribunal de Ética e Disciplina, em 14/03/2008 às 10h, na Subseção de Joaçaba (Av. XV Novembro, 180/ 502), quando serão julgados os seguintes processos: (170/2005) José Aldori Muniz de Melo, Edelson Hortêncio Alves Julio OAB/SC 5963 e Adriane Santana da Costa Julio OAB/SC 12837, Jerri José Brancher OAB/SC 2143(604/2005) João Francisco França, Adriano Brasil dos Santos OAB/SC 16432.(861/2006 - N.º 862/2006) Evandro José Lago OAB/SC 12679 e Douglas Sebastião Espindola Mattos OAB/SC 5892, Giancarlo Castelan OAB/SC 7082.(800/2006) Maycky Fernando Zeni OAB/SC 15627.(681/2006) Luciano Dalponte OAB/SC 17813.(994/2006) Jose Ademir Chaves Branco OAB/SC 4265, Luiz Carlos Regis OAB/SC 4795.(1118/2006) Moises Luis Branco de Moraes OAB/SC 14935.(008/2006) Terezinha Proferio Machado, Moises Luis Branco de Moraes OAB/SC 14935, Debora Bruxel Saes de Souza OAB/SC 20186.(313/2004) Tergino de Jesus, Moises Luis Branco de Moraes OAB/SC 14935, Mikhael Bastos Policarpo Silva OAB/SC 20108.(996/2006) Wilson Laudelino Pedrosa OAB/SC 16092.(116/2006) Antonio Ricardo de Sousa, Raquel Bittencourt OAB/SC 14154.(171/2005) Juares Rogerio Coelho, Ricardo Arruda Garcia OAB/SC 9872, Mikhael

Bastos Policarpo Silva.(331/2005) Sergio Luzzi, Luiz Antonio Bess OAB/SC 3602, Alvaro Alexandre Xavier OAB/SC 13945(754/2006) Luiz Antonio de Moraes, Francisco Assis de Lima OAB/SC 8376, Maria Carolina Copetti Medeiros OAB/SC 19785.(526/2006) Enequina Medeiros Inácio, Alice Batista Hirt OAB/SC 16721.(732/2006) Valderi Goetten de Moraes, Fabricio de Moraes OAB/SC 20102, Andriellita Graciela Valiati OAB/SB 20909.(485/2005) Armelindo Batista Munari, João Pontes do Prado OAB/SC 12652.(012/2006) Armirio Silverio, Heins Roberto Lombardi OAB/SC 5337.(840/2005) Maristela Homem Klippert OAB/SC 16068.(440/2007) Rogerio Pais Farias, Gibrail Dib Antunes OAB/SC 1619, Joaçaba, 18/12/2008. Neiron Luiz de Carvalho, Presidente.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A OAB/SC notifica os Advogados, interessados, procuradores e defensores abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do VI Tribunal de Ética e Disciplina, em 14/03/2008 às 14 horas, na Subseção de Chapecó/SC (Rua Mato Grosso, 316-E), quando serão julgados os seguintes processos, nºs (313/2005) Deima Augusta Perosa Trecco, Horcino Luiz Rosa Vellozo OAB/SC 7178, Rogerio Joaquim Lasta OAB/SC 8560. (1195/2005) Antonio Lavall, João Mergen OAB/SC 4860. (738/2006) Daniel Girardini OAB/SC 17072. (862/2005) Rosimar Luiz Rossi - Me. Mauricio Martins Fuchs OAB/SC 12163. (660/2006) Jair Marcelo Fabiani OAB/SC 9436, Nelvio Palido OAB/SC 23383 e Barbara Casales G. Rodrigues OAB/SC 20380. (098/2006) Reni Israel Ramos, Angelin Buttner OAB/SC 15806. (1027/2005) Odilo Hilário Lermen OAB/SC 2810. (281/2007) Alvaro Savio Vieira OAB/RS 44099, Telmo Luis Nehls Dias OAB/SC 23725, Catia Rosane Chaves OAB/RS 52373 e Edegar Krummenauer OAB/RS 46408. (607/2006) Eduardo Cardoso da Silva, Gilmar Antonio Genevro OAB/SC 9547. (778/2006) Heidi Westerich Bonavigo, Renato Martinelli OAB/RS 31652. (232/2007) Sergio Martins de Quadros OAB/SC 9543, Antonio Marcos Gavazzoni OAB/SC 13240 e Stefan Sandro Pupioski OAB/SC 16485. (756/2006) Dorvalino Cleonir Casagrande, Walmar Piccoli OAB/SC 5085. (813/2006) Claudiomir Giarretton OAB/SC 13129. (796/2006) Leomar Orlandi OAB/SC 20888, Claudiomir Giarretton OAB/SC 13129, Osmar Macedo OAB/SC 10516 e Elair Araujo de Souza OAB/SC 9071. (001/2007) Pedro Francisco Ucazi, Antonio Marcos Gavazzoni OAB/SC 13240. (259/2005) Jair Da Ri OAB/SC 12533, Rosani Detke Dal Ri OAB/SC 17295, Orlane Regina Lazarotto OAB/SC 11807, Julio Antonio Bagetti OAB/SC 11820, Chapecó, 18/02/2008. Reinaldo Mombelli, Presidente.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para: 1) (F.M., OAB/SC 14412, autos 03/2007): apresentar recurso ao Conselho Pleno, conforme art. 76, c/c § 2º, art. 69, EAOAB, Lei 8906/94. 2) (C.D.B.V. - OAB/SC 13711 - autos 204/2007); (R.J.M. - OAB/SC 7238 - autos 732/2005); (C.O.L., OAB/SC 11.388, autos 231/2007 - 374/2007 - 0623/2006): no prazo legal de 15 dias, cumprirem o disposto no § 2º, art. 52, CED, Lei 8906/94. 3) Sra. Maria Carmelina de Lima: comparecer à Sede da Seccional, dia 11/03/2008 às 15h15m, para audiência de instrução, autos n.º 94/2006. Ana Cristina R Grasso Secretaria Geral Adjunta.

A OAB/SC, torna público a quantos tiverem conhecimento deste Edital, que foi aplicada ao Advogado JOÃO BAIÃO NETTO (OAB/SC 5386), a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias c/c multa de 01 anuidade, por infração ao art. 34, I e XX, EAOAB, Lei 8.906/94, Autos nº 151/2006. Ana Cristina R Grasso Secretaria Geral Adjunta.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Senhores abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, querendo, apresentar contra-razões aos recursos nos processos disciplinares, cujos autos estão a disposição na Secretaria da OAB/SC, na Rua Paschoal Apóstolo Pittsica, 4860, em Florianópolis/SC. JOSÉ VILSON SIQUEIRA - Processo nº 992/2005

DILNEI DALFEMBAKI - Processo nº 688/2005
 RAUL SILVA - Processo nº 695/2005
 LAURO MACHADO DE CARVALHO - Processo nº 204/2005
 Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.
 Rafael de Assis Horn
 Secretário Geral da OAB/SC

DEMP 5563/089

ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÂMICOS
 CNPJ/MF nº 86.532.538/0001-62 NIRE 42300003093

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAREALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2007. DATA, HORA E LOCAL: Aos seis (6) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e sete (2007), às nove (9:00) horas, na sede da Eliane S.A. - Revestimentos Cerâmicos (a "Sociedade"), localizada na Cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Maximiliano Gaidzinski, 245, sala 2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada através de Edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" e "Jornal da Manhã", nas edições dos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2007. **3.PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA DIRIGENTE:** VICENTE GAIDZINSKI - Presidente e ARISTORIDES VIEIRA STADLER - Secretário. **5. ORDEM DO DIA:** 5.1 - Re-ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 01 de julho de 2001, a fim de incluir imóveis e processos de direitos minerários transferidos da empresa MINEL - Minérios industriais do Sul Ltda. à ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÂMICOS, conforme relação a ser apresentada. 5.2. - Ratificar a autorização dada a Diretoria, inclusive a procurador, para assinar Aditivos Contratuais e Contratos de Empréstimos firmados com a International Finance Corporation ("IFC"), datados de 08/11/2007. 5.3. - Deliberar sobre a Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social a fim de constituir Capital Autorizado com seu respectivo valor. 5.4. - Outros assuntos de interesse da Sociedade. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas deliberaram por unanimidade: **6.1. - Aprovar a Re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária de 01 de julho de 2001, referente à incorporação da empresa MINEL - Minérios Industriais do Sul Ltda, para completar a relação dos imóveis e direitos minerários transferidos, incluindo na mesma os seguintes:** 6.1.1 - **Processos:** processo DNPM 817.474/68, área de 9,00 ha, substância - argila, localizada em Rio Comprudente, município de Cocal do Sul, SC; processo DNPM 818.248/70, área de 18,75 ha, substância - argila, localizada em Fazenda Norte/Linha Estrada Criciúma, município de Cocal do Sul, SC; processo DNPM 802.077/71, área de 164,00 ha, substância - argila, localizada em Cocal do Sul/Rio Galo, município de Cocal do Sul, SC; processo DNPM 802.080/71, área de 10,00 ha, substância - argila, localizada em Linha Cabral, município de Cocal do Sul, SC; processo DNPM 803.733/68, área de 6,75 ha, substância - caulim, localizada em Rio Caipora, município de Treze de Maio, SC; processo DNPM 803.734/68, área de 7,50 ha, substância - caulim, localizada em Linha Mesquita, município de Treze de Maio, SC; processo DNPM 803.736/68, área de 4,11 ha, substância - caulim, localizada em Linha Espanhola, município de Morro da Fumaça, SC; processo DNPM 803.739/68, área de 5,76 ha, substância - caulim, localizada em Orvalho, município de Sangão, SC; processo DNPM 806.192/68, área de 6,92 ha, substância - caulim, localizada em Lote 25 - Linha Estrada Criciúma, município de Urussanga, SC; processo DNPM 802.122/69, área de 82,50 ha, substância - quartzo, localizada em Rio Maior, município de Urussanga, SC; processo DNPM 800.525/71, área de 2,47 ha, substância - caulim, localizada em Cocal do Sul, município de Cocal do Sul, SC; processo DNPM 809.527/71, área de 120,00 ha, substância - caulim, localizada em Morro das Pedras, município de Treze de Maio, SC; processo DNPM 819.322/71, área de 6,63 ha, substância - caulim, localizada em Cocal - lote 25, município de Cocal do Sul, SC; processo DNPM 810.219/72, área de 100,00 ha, substância - quartzo, localizada em Rancho dos Bugres, município de Urussanga, SC; processo DNPM 817.029/72, área de 1,20 ha, substância - caulim, localizada em 2ª Linha Torrens, município de Morro da Fumaça, SC; processo DNPM 815.750/73, área de 117,00 ha, substância - caulim, localizada em Boa Vista, município de Treze de Maio, SC; processo DNPM 810.024/85, área de 2000,00 ha, substância - carvão, localizada em Fazenda Paraíso, município de Cachoeira do Sul, RS; processo DNPM 815.739/96, área de 750,00 ha, substância - argila, localizada em Salete, município de Salete, SC; processo DNPM 815.940/96, área de 990,70 ha, substância - argila, localizada em Arroio do Boi, município de Alfredo Wagner, SC; processo DNPM 803.487/78, área de 10,80 ha, substância - caulim, localizada em Monte Castelo, município de Pântano Grande, RS; processo DNPM 810.114/82, área de 170,96 ha, substância - argila, localizada em Aroeiras, município de Pântano Grande, RS; processo DNPM 805.839/75, área de 557,52 ha, substância - calcário, localizada em Santa Clara, município de Rio Branco do Sul, PR. **6.1.2 - Imóveis:** a) Um terreno situado em Cocal do Sul, SC, no lugar Linha Batista, com área de 36.000,00 m2 (trinta e seis mil metros quadrados), conforme matrícula 46.859, do Livro nº 2, do Registro Geral Rubens Costa - 1º Ofício de Registro de Imóveis. b) Um terreno urbano em Serra, ES, com área de 42.136 m2 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis metros quadrados),

matrícula nº 3.327 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de 2ª Zona.6.2. - Ratificar a autorização para celebração pela Sociedade, através de sua Diretoria e de procuradores, dos contratos necessários para aditamento do Contrato de Investimento (Investment Agreement), datado de 12 de julho de 1999, conforme alterado (o "Contrato de Investimento"), bem como de todos os demais contratos e documentos a ele relacionados. Neste sentido, fica ratificada a assinatura pela Diretoria e por procuradores da Sociedade dos seguintes contratos e dos demais documentos a eles relacionados: (i) Contrato de Rescalonamento, Reestruturação e Aditamento (Reescheduling, Restructuring and Amendatory Agreement), datado de 8 de novembro de 2007; e (ii) Aditamento ao Contrato de Retenção de Ações, Opção de Venda e Direito de Preferência (Amendatory Agreement Regarding the Shareholders, Share Retention, Put Option and Tag Along Agreement), datado de 8 de novembro de 2007.6.3. - Autorizar a Sociedade a, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social em até 26.349.139.797 (vinte e seis bilhões trezentos e quarenta e nove milhões cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete) ações preferenciais, podendo o capital social da Sociedade ser aumentado dentro de tal limite independente da realização de reforma estatutária. Caberá ao Conselho de Administração fixar a quantidade, a classe, o preço de emissão e as condições de subscrição, integralização e colocação das ações preferenciais a serem emitidas dentro do capital autorizado, tendo em vista a Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Em consequência de tal autorização, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade para inclusão de um Parágrafo 5º, passando o Artigo 5º e seus parágrafos a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$155.543.826,22 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) dividido em 131.745.698.988 (cento e trinta e quatro bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e uma mil, novecentas e oitenta e oito) Ações, sem valor nominal, sendo 97.051.556.154 (noventa e sete bilhões, cinqüenta e um milhões, quinhentas e cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas e 34.694.142.834 (trinta e quatro bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, cento e quarenta e duas mil, oitocentas e trinta e quatro) Ações Preferenciais Nominativas. PARÁGRAFO 1º - Cada Ação Ordinária Nominativa confere ao seu titular o direito a um (1) voto nas Assembleias Gerais e direito ao voto múltiplo, na forma e nos casos previstos em lei. PARÁGRAFO 2º - As Ações Preferenciais Nominativas são inconvertíveis em Ações Ordinárias Nominativas, porém ficarão revestidas do direito de voto quando durante três (03) anos consecutivos e sem justa causa, os dividendos não forem pagos ou creditados. Este direito de voto é transitório e se extinguirá tão logo a Sociedade restabeleça o pagamento dos dividendos. PARÁGRAFO 3º - As Ações Preferenciais Nominativas terão prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Sociedade. PARÁGRAFO 4º - A Ação é indivisível em relação à Sociedade. PARÁGRAFO 5º - O capital social da Sociedade poderá ser aumentado em até 26.349.139.797 (vinte e seis bilhões trezentos e quarenta e nove milhões cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e sete) ações preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que, dentro de tal limite, tem competência para fixar a quantidade, a classe, o preço de emissão e as condições de subscrição, integralização e colocação das ações preferenciais a serem emitidas." **7. ENCERRAMENTO:** O Presidente deixou a palavra livre e ninguém se manifestou. Foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, por mim e demais acionistas presentes. Cocal do Sul, SC, 6 de dezembro de 2007.aa. VICENTE GAIDZINSKI - Presidente da Assembléia e ARISTORIDES VIEIRA STADLER - Secretário; VICENTE GAIDZINSKI; ARISTORIDES VIEIRA STADLER; EDNA M. GAIDZINSKI BASTOS; IARA MARIA SILVA GAIDZINSKI; EDSON VIEIRA BASTOS; ADÉLIA TASSO; ELIANE GAIDZINSKI STADLER; MAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a. Edson Vieira Bastos - Diretor; ARIELI - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a. Aristorides Vieira Stadler - Diretor; VIGA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a. Vicente Gaidzinski - Administrador; BASTOS - ADMINISTRADOR DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a. Edson Vieira Bastos - Administrador; IARA - PARTICIPAÇÕES LTDA, a. Iara Maria Silva Gaidzinski e Patrice Gaidzinski - Administradoras; e TASSO PARTICIPAÇÕES LTDA, a. Adélia Tasso - Administradora. A presente ata da Assembléia Geral Extraordinária confere com a original arquivada. Cocal do Sul, SC, 06 de dezembro de 2007. ARISTORIDES VIEIRA STADLER - Secretário. Registrada na JUCESC sob nº 20080449778 em 19.02.2008.

DEMP 1462/083

INDÚMIA S/A INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO CNPJ/MF 82.643.255/0001-37
AVISO AOS ACIONISTAS
 Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na

sede social a Rua Coelho Neto, 308, na cidade de Rio do Sul - SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2008.

A DIRETORIA

DEMP 4467/086

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOUTOR PEDRINHO
 CNPJ 79.373.759/0001-70
DOUTOR PEDRINHO - SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Doutor Pedrinho, com endereço na Rua Aderbal Ramos da Silva, s/nº, Centro, Município de Doutor Pedrinho, Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais; assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, saftistas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Doutor Pedrinho, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 20:00 horas, do dia 07 de março de 2008, no Salão Paroquial, da Comunidade Católica de Doutor Pedrinho, sito na rua Santa Catarina, nº 79, Centro, Município de Doutor Pedrinho/SC, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Doutor Pedrinho. 2) Ratificação da Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Doutor Pedrinho. Doutor Pedrinho, 20 de fevereiro de 2008. Mansueto Galkowski - Presidente.

DEMP 1514/083

INDUSTRIAL MADEIREIRA S/A
 CGC/MF 86.547.833/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede desta sociedade, à Rodovia SC 453 - Km 50 no Distrito Industrial em Videira - SC, às 09:30 horas do dia 27 de Abril de 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Relatório da Diretoria; 2 - Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2007; 3 - Aumento do Capital Social de R\$ 9.600.000,00 para R\$ 12.000.000,00, com recursos de Reservas e Lucros Acumulados; 4 - Planejamento das atividades da empresa; 5 - Outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS** Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social à Rodovia SC 453 - Km 50, no Distrito Industrial em Videira - SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Videira, 15 de Fevereiro de 2008

DEMP 1506/080

A Diretoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Razis Serviços Médico Hospitalares LTDA no uso de suas atribuições convoca os sócios para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de março de 2008, das 09 às 12 h, nas dependências da Associação Catarinense de Medicina, situada na Rodovia SC 401, KM 4, nº 3854, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina com a seguinte pauta: 1. Discussão do pagamento das quotas pendentes e outros débitos; 2. Análise e aprovação da proposta de compra do terreno da sociedade na Rodovia SC 401; 3. Outros assuntos de interesse geral. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2008. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMP 5578/086

AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL
 CNPJ/MF 82.757.907/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Av. Sete de Setembro, 243, na cidade de Rio do Sul - SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Rio do Sul (SC), 15 de fevereiro de 2008.

A DIRETORIA

DEMP 4462/084



Senhores Acionistas, cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2007. Nossos agradecimentos aos acionistas, usinas siderúrgicas, fornecedores em geral, clientes, instituições financeiras e em especial aos funcionários, colaboradores e a todos que, direta ou indiretamente, tornaram possíveis os resultados obtidos pela Empresa neste exercício. Joinville, 01 de fevereiro de 2008.

PANATLÂNTICA CATARINENSE S.A. CNPJ Nº 76.874.528/0001-51
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

ATIVO		PASSIVO			
	2007	2006			
CIRCULANTE	33.027.963	30.638.294	CIRCULANTE	14.498.473	13.185.633
Caixa e Bancos	415.240	641.847	Fornecedores Nacionais	7.999.299	6.590.869
Aplicações Financeiras	6.643.436	5.120.607	Salários e Encargos	288.994	248.651
(-) Provisão para Perdas	(606.434)	(606.434)	Impostos Diversos	441.262	783.395
Clientes	11.582.497	10.084.249	Empréstimos e Financiamentos	5.405.794	5.251.701
Estoques	13.179.180	11.921.313	Credores Diversos	158.431	40.195
Impostos a Recuperar	1.272.528	1.795.496	Adiantamentos de Clientes	11.244	49.678
AFAC / Associada	32.757	856.490	Partes Relacionadas	193.449	221.144
Outros Créditos	224.076	690.208			
Partes Relacionadas	5.578	7.036	NÃO CIRCULANTE	2.560.336	2.471.469
Despesas Antecipadas	279.105	127.482			
NÃO CIRCULANTE	8.611.453	7.728.958	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.560.336	2.471.469
Realizável a Longo Prazo	404.531	531.341	Empréstimos e Financiamentos	194.041	508.333
Depósitos Judiciais	321.780	382.471	Provisão para Contingências	325.986	412.495
Impostos a Recuperar	64.751	130.870	Impostos	2.040.309	1.550.641
Outros Créditos	18.000	18.000			
Investimentos	1.175.323	85.238	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.580.607	22.210.150
Controladas	1.115.387	25.302	Capital Social	18.000.000	15.000.000
Outras Empresas	59.936	59.936	Reserva de Lucros	6.419.607	7.210.150
Imobilizado	7.031.599	6.612.379	Reserva de Reavaliação	161.000	-
Custo Corrigido	12.022.148	10.950.929			
Depreciação Acumulada	(4.990.549)	(4.338.550)	TOTAL DO PASSIVO	41.639.416	37.867.252
TOTAL DO ATIVO	41.639.416	37.867.252			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2007	2006
ATIVO CIRCULANTE		
No início do Exercício	30.638.294	25.998.283
No final do Exercício	33.027.963	30.638.294
Variação	2.389.669	4.640.011
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do Exercício	13.185.633	10.781.211
No final do Exercício	14.498.473	13.185.633
Variação	1.312.840	2.404.422
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQ.	1.076.829	2.235.589

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objeto social a industrialização, comércio, importação, exportação e beneficiamento de aços e metais, ferrosos ou não ferrosos, revestidos ou não, próprios ou de terceiros e participação no capital de outras sociedades. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. **NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a) Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes. b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado. Foi constituída provisão para perdas referente à aplicação efetuada no Banco Santos, que está bloqueada devido o mesmo estar sob intervenção. Os créditos incorríveis nas contas a receber de clientes, foram reconhecidos como perdas no resultado do exercício. Os demais ativos são representados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. c) Investimentos - Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial. d) Imobilizado - Esta demonstrado ao custo acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil dos bens. e) Passivos Circulante e Não Circulante - O passivo circulante e o não circulante estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pró-rata dia".

	2007	2006
NOTA 4 - ESTOQUES		
Total	13.179.180	11.921.313

NOTA 5 - IMOBILIZADO - É composto de:

Taxa	VALOR LÍQUIDO				
	Deprec. Anual%	Custo Corrig.	Depreciação Acumulada	2007	2006
Terrenos	-	1.190.200	-	1.190.200	1.062.818
Prédios	04%	3.329.113	(1.282.037)	2.047.076	2.173.768
Equip. Ind.	15%	4.904.369	(2.848.119)	2.056.250	2.015.338
Info./Veículo	20%	469.890	(279.782)	190.108	256.074
Outros	10%	847.570	(580.611)	266.959	292.017
Imob. And.	-	1.281.006	-	1.281.006	812.364
Total		12.022.148	(4.990.549)	7.031.599	6.612.379

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Curto Prazo	Longo Prazo	2007		2006		Finalid.	Encargos
		Total	Venc.	Total	Venc.		
-	-	61744	mai/07	Empréstimo	Ativo Fixo	Pré-fixados	
14.256	-	111.411	2008	Leasing	Ativo Fixo	Pré-fixados	
196.070	52.354	-	mar/09	Leasing	Ativo Fixo	Pré-fixados	
132.493	-	319.844	ago/08	Fin. Import.	Ativo Fixo	VC+3º aa.a	
69.011	141.687	319.361	jan/10	Finame	Ativo Fixo	URTJLP+7ºaa.a	
125.217	-	375.653	jun/08	Empréstimo	Giro	1,8ºaa.m.	
61.250	-	-	jul/08	Empréstimo	Giro	1,1ºaa.m.	
4.807.497	-	4.572.021	vários	Compror	Giro	1,05º a.m.	
5.405.794	194.041	5.760.034					

NOTA 7 - INVESTIMENTOS

	Quant. de Cotas Possuídas	Porcentagem de Participação	No Patrimônio Líquido	Participação no Resultado
Tubospan S.A.	1.135.605	27,78%	4.015.205	(20.213)
Total			4.015.205	(20.213)

NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 18.000.000 dividido em 18.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **NOTA 9 - COBERTURA DE SEGUROS** - A contratação de seguros é efetuada de acordo com a orientação de especialistas, segundo a natureza e o grau de riscos envolvidos. Os principais seguros mantidos pela Companhia, relacionados com riscos diversos, representam uma cobertura de R\$ 5.136.000. **NOTA 10 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** - A provisão para o imposto de renda foi constituída a razão de 15% sobre o lucro tributável, e adicional de 10%, quando aplicável, conforme estabelece a legislação vigente. A provisão para a contribuição social foi constituída a razão de 9% sobre o lucro tributável, conforme estabelece a legislação vigente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100.062.728	91.520.862
Deduções e Impostos sobre Vendas	(26.802.913)	(24.506.181)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.259.815	67.014.681
Custo dos Produtos Vendidos	(62.704.130)	(57.264.423)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.555.685	9.750.258
Despesas Operacionais	(7.526.673)	(6.752.593)
Despesas Administrativas	(3.202.779)	(3.355.465)
Despesas Comerciais	(3.557.719)	(3.048.731)
Despesas Financeiras	(1.582.118)	(1.574.302)
Receitas Financeiras	688.314	750.239
Outras Receitas Operacionais	147.842	475.666
Equivalência Patrimonial	(20.213)	-
LUCRO ANTES DA VAR. CAMBIAL	3.029.012	2.997.665
Receita (Despesa) de Variação Cambial	36.507	37.456
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.065.519	3.035.121
Resultado não Operacional	220.821	45.174
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	3.286.340	3.080.295
Contrib. Social sobre Lucro Líquido	(293.808)	(293.768)
Imposto de Renda	(783.074)	(783.129)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.209.458	2.003.398
	0,12	0,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	2007	2006
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações Sociais:		
Lucro Líquido do Exercício	2.209.458	2.003.398
Itens que não Afetam o Capital Circulante:		
Depreciações	757.946	641.789
Valor Residual da Venda de Imobilizado	316.250	44.810
Baixa de Investimentos	25.306	-
Reserva de Reavaliação	161.000	-
Equivalência Patrimonial	20.213	-
De Terceiros:		
Aumento (Diminuição) do Passivo	-	-
Exigível a Longo Prazo	88.867	(303.249)
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	3.579.040	2.386.748
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Ativo Não Circulante:		
Imobilizado	1.493.416	203.933
Investimentos	1.135.605	-
Aumento (Diminuição) do Realizável a Longo Prazo	(126.810)	(52.774)
TOTAL DAS APLIC. DE RECURSOS	2.502.211	151.159
AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE LÍQ.	1.076.829	2.235.589

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)

	RESERVA DE LUCROS					Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Retenção de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	15.000.000	661.250	4.545.502	-	-	-	20.206.752
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.003.398	2.003.398	-
Destinações: Constituição de Reserva	-	100.171	1.903.227	-	(2.003.398)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	15.000.000	761.421	6.448.729	-	-	-	22.210.150
Aumento de Capital	3.000.000	-	(3.000.000)	-	-	-	-
Reservas de Reavaliação	-	-	-	161.000	-	161.000	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	2.209.457	2.209.457	-
Destinações: Constituição de Reserva	-	110.473	2.098.984	-	(2.209.457)	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	18.000.000	871.894	5.547.713	161.000	-	-	24.580.607

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da PANATLÂNTICA CATARINENSE S.A.
(1) Examinamos o balanço patrimonial da PANATLÂNTICA CATARINENSE S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PANATLÂNTICA CATARINENSE S.A., em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. (4) As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram por nós examinadas, conforme parecer sem ressalvas emitido em 02 de fevereiro de 2007. Joinville (SC), 25 de janeiro de 2008.

ALFREDO HIRATA - Contador CRC(SC) nº 0018.835/O-T-SP

MARTINELLI AUDITORES - CRC(SC) nº 001.132/O-9

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAUL MASELLI - Presidente
ANTÔNIO MASELLI
ARMANDO SANTA MARIA

DIRETORIA

MARLOS AUGUSTO LOPES - Diretor
ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA FILHO - Diretor

VANDIRLEI L. DA SILVA
Contador CRC-SC 019285/0-0
CPF 679.558.789-49

RMP - COMERCIO, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/A CNPJ/MF 85.281.681/0001-66		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2007	2006
ATIVO		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Créditos	698.082,99	-
Crédito com controladas	698.082,99	-
PERMANENTE	8.979.179,86	6.909.730,94
Investimentos	8.979.179,86	6.909.730,94
Em Controlada	8.979.179,86	6.909.730,94
Total do ativo	9.677.262,85	6.909.730,94
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Outros credores	91.065,02	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.774.743,13	5.119.456,32
Débito p/aquisição de equipamentos	5.794.743,13	5.119.456,32
Débito por aquisição de investimentos	980.000,00	-
PATRIMONIO LIQUIDO	2.811.454,70	1.790.274,62
Capital Social	50.000,00	50.000,00
Lucros Acumulados	2.761.454,70	1.740.274,62
Total do passivo	9.677.262,85	6.909.730,94
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE		
	2.007	2.006
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(68.268,84)	(77.257,73)
Financeiras	(67.616,74)	(77.081,21)
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.715.348,92	1.445.406,97
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.647.080,08	1.368.149,24
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2.007	2.006
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	1.740.274,62	1.350.697,41
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.647.080,08	1.368.149,24
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO	(625.900,00)	(978.572,03)
RESULTADOS ACUMULADOS	2.761.454,70	1.740.274,62
Criciúma, 31 de dezembro de 2007.		
Hilário Accioly de Freitas Diretor	João Lazzaris Neto Tec. Cont. CRC/SC 7003-0/1 CPF 096.183.419-68	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2007	
ORIGENS	
De operações	1.587.017,97
Lucro líquido do exercício	(68.268,84)
Resultado equivalência patrimonial	1.647.080,08
De terceiros	(1.715.348,92)
Aumento do Exigível a longo prazo	1.655.286,81
Aumento do Exigível a longo prazo	1.655.286,81
APLICAÇÕES	
Com acionistas e terceiros	1.678.082,99
Aumento do Realizável longo prazo	698.082,99
Aquisição de investimentos	980.000,00
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	(91.065,02)
No início do exercício	-
No fim do exercício	-
PASSIVO CIRCULANTE	(91.065,02)
No início do exercício	-
No fim do exercício	(91.065,02)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2007.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa tem como objetivo principal a Representação Comercial e Participação em outras empresas.

NOTA 02 - PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA
a) Dados da controlada
Empresa - ICON S/A - Estampos & Moldes

	2007	2006
Capital integralizado	6.300.000,00	4.997.443,00
Patrimônio Líquido	7.999.979,86	6.910.421,90
Resultado do Exercício	1.715.348,92	1.445.465,03
Participação Percentual	99,99%	99,99%

Empresa- XANAHI-Empreendimentos Turísticos Ltda..

	2007	2006
Capital integralizado	350.000,00	0,00
Patrimônio Líquido	350.000,00	0,00
Participação	99,99%	0,00

NOTA 03 - PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
Débito por aquisição de investimentos:
Refere-se ad ívida contraída na aquisição de Equipamentos industriais que foram utilizados para integralização de capital na controlada Icon S/A - Estampos & Moldes, cujo vencimento final ocorrerá em janeiro de 2.013 e aquisição do investimento na controlada XANAHI-Empreendimentos Turísticos LTDA.

NOTA 04 - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO
A empresa, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 15/agosto/2007, por unanimidade de seus sócios, teve seu tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada transformada para sociedade anônima de capital fechado.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL
Pertence inteiramente a acionistas residentes no Brasil e é composto de 50.000 ações no valor de R\$ 1,00 cada ação.

Nº 44156/081 DEMP 5574/080

CVG - CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL
CNPJ 85.906.329/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para a realização da Assembléia Geral Ordinária no dia 25 de março de 2.008, às 8:00 horas, na sede social da companhia, à Rua Visconde de Mauá, nº 366, Bairro Indl. Norte, em Rio Negrinho-SC, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras, relatórios da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.007. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos, ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.007, estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia.
Rio Negrinho, 22 de Fevereiro de 2.008
A DIRETORIA

Nº 44085/083 DEMP 5561/086

ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.984.987/0001-14 - NIRE 4230002545-3
Edital de Convocação
de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em 04/03/2008, às 14 hs, na sede à R. Adolfo Melo, 38 - 6º andar - conjunto 601, na cidade de Florianópolis, SC, a fim de examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31/12/2007; b) Destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2007; c) Aprovação do orçamento relativo ao exercício de 2008; d) Aprovação do pagamento de gratificação à Diretoria, realizado no mês de dezembro de 2007; e) Aprovação da remuneração da Diretoria e pagamento de gratificação relativa ao exercício de 2007 aos Diretores; f) Aprovação da remuneração para os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia; g) Substituição de membros do Conselho de Administração; h) Outros assuntos de interesse da Companhia. Os Acionistas que se fizerem representar por procuradores na forma do artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/76 deverão encaminhar as respectivas procurações com 24 hs de antecedência para o fax da Cia. São Paulo, 06/02/2008. José Luiz de Godoy Pereira - Presidente do Conselho de Administração; Oswaldo Errerrias Ortega - Conselheiro.

Nº 44155/085 DEMP 5570/085

SEMEX DO BRASIL COM. IMP. EXP. LTDA - CNPJ: 00.593.476/0001-83 - NIRE 42204039651
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Ata de reunião dos sócios da sociedade empresária Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. 1) **DATA, LOCAL E HORA:** Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Fritz Spemau, nº 500, bairro Fortaleza, CEP 89055-200, no município de Blumenau/SC. 2) **PRESENÇA:** As sócias THE SEMEX ALLIANCE e SEMEX CANADA, INC. representadas por seus procuradores Nelson Eduardo Ziehlsdorff e André Guilherme Ziehlsdorff representando a totalidade do capital social, estando sanada a falta de convocações por editais na imprensa, conforme disposto no § 2º do artigo 1.072 do código civil de 2002, Lei nº 10.406/2002. 3) **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente - Nelson Eduardo Ziehlsdorff; Secretário - André Guilherme Ziehlsdorff. 4) **ORDEM DO DIA:** Redução do capital social mediante redução de quotas. 5) **DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberam em reduzir o Capital social em R\$ 154.806,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e seis reais), e igual numero de quotas. Uma vez que a parte do capital social da sociedade reduzida neste ato não havia sido integralizada pela sócia THE SEMEX ALLIANCE, as sócias declaram que a redução do capital social não resultará em quaisquer pagamentos a qualquer das sócias, mas apenas no cancelamento das respectivas quotas não integralizadas, ficando o capital social da sociedade em R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais). Representando 5.649.909 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e nove) quotas. 6) **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada presente ata que, lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Blumenau, 18 de Fevereiro de 2008. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF - Presidente; ANDRÉ GUILHERME ZIEHLSDORFF - Secretário; Sócios: THE SEMEX ALLIANCE - P.P. Nelson Eduardo Ziehlsdorff e André Guilherme Ziehlsdorff; SEMEX CANADA, INC. - P.P. Nelson Eduardo Ziehlsdorff e André Guilherme Ziehlsdorff.

Nº 44159/086 DEMP 5567/084

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregados de Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de São Bento do Sul - SC (SINTRAEC-SÃO BENTO DO SUL), com representação dos trabalhadores na base territorial que compreende o município de São Bento do Sul pertencente ao Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria profissional - (porteiros, zeladores, cabineiros, vigias, faxineiros e serventes) do município acima citado, para Assembléia Geral de Fundação da referida Entidade Sindical Profissional, bem como eleição e posse de sua Diretoria e aprovação do seu Estatuto Social, a ser realizada às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2008, no endereço da Rua Francisco Engel, nº 33 - Centro - São Bento do Sul/SC. Comissão Pró-Fundação.

Nº 44155/086 DEMP 5576/083